



CASA CIVIL
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI

RESOLUÇÃO DE
CHAMAMENTO Nº 01/2016

PROJETO PARQUES DO PARANÁ

SUMÁRIO

1. PREÂMBULO	3
2. OBJETO	3
3. JUSTIFICATIVA	3
4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO	4
5. DO CONTEÚDO DA SOLICITAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PMI	5
6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS PROPOSTAS	6
7. DA AUTORIZAÇÃO	7
8. DA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS.....	8
9. DOS CRITÉRIOS DE RESSARCIMENTO DOS CUSTOS DO PMI.....	9
10. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E DE ESCLARECIMENTOS	12
11. DISPOSIÇÕES FINAIS.....	12

1. PREÂMBULO

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do **CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES** (“**CGC**”), vem apresentar as diretrizes para a participação de interessados em Procedimento de Manifestação de Interesse (“**PMI**”), com fulcro no artigo 21 da Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; no artigo 31 da Lei Federal 9.074, de 07 de julho de 1995; nos artigos 9º, 10 e 11 da Lei nº 17.046, de 11 de janeiro de 2012; no Decreto nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012, bem como nos termos dispostos neste instrumento.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto desta **RESOLUÇÃO DE CHAMAMENTO Nº 01/2016** orientar a participação de interessados para a instauração de **PMI** para estruturação do **PROJETO PARQUES DO PARANÁ** (“**PROJETO**”), consistindo na concessão dos serviços públicos das seguintes **UNIDADES DE CONSERVAÇÃO** (“**UCs**”): (i) **Parque Estadual Vila Velha**; (ii) **Parque Estadual Guartelá**; e, (iii) **Parque Estadual do Monge**.

2.2. Por meio do **PMI**, o **ESTADO DO PARANÁ** espera receber estudos, levantamentos, investigações, pesquisas e informações técnicas, econômicas, financeiras, jurídicas e ambientais necessários à estruturação do **PROJETO**, contemplando, no mínimo, os seguintes produtos:

2.2.1. Componente técnico-Operacional;

2.2.2. Componente Econômico-Financeiro; e

2.2.3. Componente Jurídico- Institucional.

2.3. O **TERMO DE REFERÊNCIA**, contendo o detalhamento das atividades a serem realizadas, bem como as demais regras inerentes ao **PMI** se encontra anexo a esta Resolução de Chamamento.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A presente Resolução de Chamamento fundamenta-se em decisão manifesta do Diretor Presidente do Instituto Ambiental do Paraná, consubstanciada no expediente protocolado sob o nº 14.044.836-2 e autorizada pelo **CGC** conforme ata da 7ª reunião realizada em 02 de maio de 2016, posteriormente reiterada na ata da 11ª reunião, realizada em 10 de novembro de 2016.

3.2. O **PROJETO** busca o desenvolvimento de novos modelos de gestão para os **Parques Estaduais Vila Velha, Guartelá e do Monge**. Deve-se considerar que estes Parques são parte integrante do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (“**SNUC**”) e, conforme o disposto na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, se enquadram na categoria de Unidades de Proteção Integral. Seu principal objetivo consiste na conservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e na promoção de pesquisas científicas, de atividades de educação e interpretação ambiental.

3.3. Destarte, o **PROJETO PARQUES DO PARANÁ** deverá buscar a promoção de ações que possibilitem a plena realização da função socioambiental das referidas **UCs**, dentre as quais:

3.3.1. Potencialização das ações para garantir a conservação dessas áreas;

3.3.2. Ampliação do número de visitantes nesses Parques;

3.3.3. Conciliação entre conservação e uso público;

3.3.4. Promoção de geração de oportunidades de trabalho e renda junto às **UCs** e às populações do entorno.

3.4. Visando garantir o pleno atendimento de sua função socioambiental por meio das ações acima descritas, o **ESTADO DO PARANÁ** busca promover a realização de estudos de viabilidade que subsidiem as decisões de Governo no sentido de realizar a concessão de serviços públicos dessas áreas, com o objetivo de aumentar a eficiência das atividades, garantir a qualidade dos serviços prestados aos usuários, bem como promover a exploração do turismo ecológico, a fim de promover a sustentabilidade aliada à conservação e o desenvolvimento dessas **UCs**.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do **PMI** pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, individualmente ou em grupo, que pretendam apresentar os estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, jurídica e ambiental objeto desta **RESOLUÇÃO**.

4.1.1. No caso de participação de pessoas jurídicas em grupo, deverá ser indicada a empresa líder que representará, para todos os fins, as demais perante o Poder Público.

CASA CIVIL
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES

4.1.2. Não há necessidade de se estabelecer vínculo formal entre os participantes em grupo.

4.2. As solicitações de autorização de instauração de **PMI** deverão ser dirigidas ao **CGC**, mediante protocolo, aos cuidados da Secretaria Executiva do **CONSELHO**, no seguinte endereço: 4º andar do Palácio Iguaçú, localizado na Praça Nossa Senhora da Salete, s/n, Centro Cívico, Curitiba – Paraná.

4.3. Caberá, ao **CGC**, autorizar, por meio de Resolução, a(s) proposta(s) selecionada(s) pela Coordenadoria de Concessões e Parcerias (“**CCP**”) em conjunto com o Grupo Técnico Setorial (“**GTS**”), após análise e julgamento, e após a análise do Grupo Técnico de Análise às Concessões (“**GTAC**”), segundo critérios estabelecidos neste instrumento.

4.4. O prazo para recebimento da solicitação de instauração de **PMI** é de **60 (sessenta) dias**, contados da data de publicação do extrato desta **RESOLUÇÃO DE CHAMAMENTO Nº 01/2016** no D.I.O.E., bem como no sítio eletrônico: <http://www.casacivil.pr.gov.br>, *banner* **CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES**, *link* Resoluções de Chamamento.

4.4.1. Caso entenda necessário, e justificadamente, o Presidente do **CGC** poderá prorrogar o prazo mencionado no subitem **4.4** acima.

5. DO CONTEÚDO DA SOLICITAÇÃO PARA INSTAURAÇÃO DE PMI

5.1. A solicitação de autorização para instauração de **PMI** deverá conter, no mínimo, o seguinte:

5.1.1. Requerimento de autorização para realização dos estudos objeto deste instrumento, dirigido ao **CGC**;

5.1.2. Qualificação completa do proponente, especialmente nome, identificação (cargo, profissão ou ramo de atividade), endereço físico e eletrônico, números de telefone, inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, a fim de permitir o posterior envio de eventuais notificações;

5.1.3. Declaração de experiência do proponente na realização dos estudos, projetos, levantamentos ou investigações objeto do **PMI**;

5.1.4. Comprovação de que o signatário do pedido está legalmente autorizado a agir em nome do representante;

5.1.5. Nome completo do profissional responsável pela coordenação dos estudos, cargo, profissão ou ramo de atividade, endereço físico e eletrônico;

5.1.6. Indicação do valor de ressarcimento pretendido, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para a sua definição, observado o disposto no subitem **9.5** desta **RESOLUÇÃO**;

5.1.7. Plano de Trabalho, contendo o detalhamento das atividades que pretende realizar, considerando o escopo do **PROJETO** (representado por mapas, croquis, gráficos etc.);

5.1.8. Cronograma indicando as datas de conclusão de cada etapa, bem como a data final para a conclusão e entrega dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, jurídica e ambiental.

5.2. A **CCP** poderá solicitar, dos interessados, informações adicionais para retificar ou complementar sua manifestação; podendo, ainda, considerar, excluir ou aceitar, parcial ou totalmente, as informações e sugestões recebidas, bem como solicitar a alteração do cronograma de entrega dos estudos.

6. DOS CRITÉRIOS DE AUTORIZAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. A autorização do **CGC** para instauração de **PMI** está condicionada ao cumprimento, pelo proponente, dos seguintes critérios:

6.1.1. Entrega do requerimento de autorização com documentação completa dentro do prazo estabelecido no item **4.4** acima;

6.1.2. Apresentação e coerência do Plano de Trabalho e do Cronograma; a que se referem os subitens **5.1.7** e **5.1.8** acima, contendo as datas de conclusão de cada etapa e a data final para entrega dos estudos, observado o prazo final previsto no subitem **8.1** deste instrumento;

6.1.3. Indicação do valor de ressarcimento pretendido, tendo que ser necessariamente igual ou inferior ao valor máximo de ressarcimento estabelecido no subitem **9.5** desta Resolução, acompanhado de informações e parâmetros utilizados para a sua definição;

6.2. A descrição das atividades e do Cronograma proposto será utilizada para a avaliação a que se refere o subitem **6.1.2** acima, bem como para o planejamento das atividades de acompanhamento da realização da **PMI**.

CASA CIVIL
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES

6.2.1. Poderá haver, no decorrer dos estudos, alteração das atividades e cronograma apresentado, a critério da **CCP**, com o objetivo de obtenção de estudos mais adequados à estruturação do **PROJETO**.

7. DA AUTORIZAÇÃO

7.1. Em qualquer fase do **PMI** os interessados poderão decidir se associarem para apresentação dos estudos em conjunto, devendo ser indicadas as empresas responsáveis pela interlocução com o **ESTADO DO PARANÁ** e a forma e a proporção do eventual ressarcimento.

7.2. Não será admitida a participação de uma mesma empresa em mais de um **PMI**. Esta restrição se aplica mesmo a empresas controladas, controladoras ou sob controle comum de qualquer empresa que participe individualmente ou em conjunto do presente procedimento.

7.3. Será permitida a contratação de terceiros pelo autorizado para a execução dos estudos de viabilidade em todos os seus aspectos, sem prejuízo das responsabilidades previstas nesta Resolução de Chamamento.

7.4. A autorização será pessoal e intransferível, observado o disposto no subitem **7.1** acima.

7.5. Será conferida, sem exclusividade, podendo mais de uma empresa se manifestar e obter a mesma autorização.

7.6. A realização de **PMI** não implica em quaisquer tipos de vantagem ou privilégio ao(s) participante(s) da **PMI** em futuro processo licitatório referente ao objeto identificado neste instrumento.

7.7. A realização do **PMI** não implica, necessariamente, na abertura de procedimento licitatório para a implantação do objeto do **PROJETO**, bem como eventual realização de procedimento licitatório não está condicionada à utilização dos estudos técnicos obtidos por meio do **PMI**.

7.8. A realização do **PMI** não impede a participação, direta ou indireta, dos autores ou patrocinadores dos estudos de viabilidade na eventual licitação ou execução das obras ou serviços dele derivados.

7.9. A autorização para a realização dos estudos não implica, em hipótese alguma, corresponsabilidade do **ESTADO DO PARANÁ** perante terceiros pelos atos praticados pela pessoa física ou jurídica autorizada ou pelos seus prepostos.

7.10. As autorizações poderão ser revogadas, anuladas ou cassadas pelo **CGC**, nos termos do artigo 11 do Decreto Estadual nº 6.823/2012, devendo, a Secretaria Executiva, notificar, por escrito, ao interessado, mediante meio eletrônico ou correspondência com aviso de recebimento.

7.10.1. Autorizações extintas, na forma do subitem **7.10** acima, não geram direito ao ressarcimento dos valores despendidos na elaboração dos estudos até então realizados.

7.11. No caso de descumprimento dos termos da autorização, a pessoa autorizada será notificada, mediante correspondência eletrônica para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize a situação, sob pena de cassação da autorização.

7.12. A participação dos interessados no **PMI** implicará a cessão ao **ESTADO DO PARANÁ** dos direitos autorais sobre informações, levantamentos, estudos, projetos e demais documentos apresentados, caso estes venham a ser utilizados em eventual procedimento licitatório.

7.12.1. A desistência do interessado em participar do **PMI** não invalidará a cessão dos direitos autorais a que se refere o subitem anterior, podendo, nesse caso, o **ESTADO DO PARANÁ**, se utilizar dos estudos técnicos até então apresentados, hipótese em que o interessado não fará jus a qualquer direito pecuniário ou de qualquer outra natureza.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS

8.1. Aqueles que forem autorizados terão o prazo de até **120 (cento e vinte) dias**, contados da publicação da autorização no endereço eletrônico www.casacivil.pr.gov.br, **banner CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES**, **link Resoluções de Chamamento**, para a entrega dos estudos técnico-operacionais e econômico-financeiros.

8.2. Nos termos do artigo 17 do Decreto nº 6.823/2012, caberá à **CCP**, juntamente com o **GTS**, consolidar, em um Termo de Referência, as informações obtidas no **PMI**.

8.3. Os estudos de viabilidade técnico-operacional e econômico-financeiro, bem como o Termo de Referência a que se refere o subitem **8.2** acima será encaminhado

CASA CIVIL
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES

para análise do **GTAC** e posterior deliberação do **CGC**, a quem caberá fixar as diretrizes de eventual procedimento licitatório, nos termos do artigo 3º, inciso V, do decreto nº 1.575/2015.

8.4. Somente após as diretrizes fixadas pelo **CGC**, inclusive no tocante à modalidade de concessão, é que serão elaborados, pelo parceiro privado, os documentos jurídicos constantes dos subitens 2 e 3 do Caderno 3 – Componente jurídico institucional.

8.5. O prazo estabelecido no subitem **8.1** acima poderá ser prorrogado pelo **CGC**, mediante decisão fundamentada da **CCP**, em conjunto com o **GTS**, conforme estabelecido no subitem **6.2.1** deste instrumento.

8.6. Poderão ser estabelecidos, pela **CCP**, prazos intermediários para apresentação de informações, documentos e relatórios de andamentos dos estudos, observado o prazo final previsto neste instrumento, ressalvada a hipótese de prorrogação pelo **CGC**, conforme descrito no subitem **8.5** acima.

8.7. Os estudos e projetos deverão ser entregues em 03 (três) vias impressas e em 03 (três) vias eletrônicas, sendo que a mídia digital deverá ser disponibilizada em pdf e em outro modo que permita o amplo acesso aos seu conteúdo, com os arquivos devidamente identificados e formatados e com as devidas fórmulas e vínculos entre as planilhas que fundamentam os estudos.

8.8. Os estudos apresentados deverão conter todas as informações e obedecer às diretrizes constantes do **TERMO DE REFERÊNCIA**, anexo a esta Resolução. Caso os estudos apresentados necessitem de retificações, o **CGC** poderá, mediante justificativa da **CCP**, determinar novo prazo para a sua reapresentação.

8.9. Os ônus e demais custos financeiros incorridos por quaisquer dos proponentes relativos à elaboração dos estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, jurídica e ambiental serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não gerando direito a ressarcimento ou a qualquer indenização.

9. DOS CRITÉRIOS DE RESSARCIMENTO DOS CUSTOS DO PMI

9.1. A seleção dos estudos e projetos apresentados para utilização em eventual procedimento licitatório será realizada com base nos seguintes critérios:

Critério	Insatisfatório	Ligeiramente satisfatório	Razoavelmente satisfatório	Muito satisfatório
-----------------	-----------------------	----------------------------------	-----------------------------------	---------------------------

CASA CIVIL
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES

Consistência dos Estudos técnicos, subdividido em:	0	10	15	20
(i) componente Econômico-Financeiro	0	3	4,5	6
(ii) componente Técnico-operacionais	0	4	6	8
(iii) componente Jurídico-Institucionais	0	3	4,5	6
Nível de detalhamento, subdividido em:	0	10	15	20
(i) componente Econômico-Financeiro	0	3	4,5	6
(ii) componente Técnico-operacionais	0	4	6	8
(iii) componente Jurídico-Institucionais	0	3	4,5	6
Cumprimento das determinações do Termo de Referência, subdividido em:	0	10	15	20
(i) componente Econômico-Financeiro	0	3	4,5	6
(ii) componente Técnico-operacionais	0	4	6	8
(iii) componente Jurídico-Institucionais	0	3	4,5	6
Consideração de maior número de encargos	0	10	15	20
Incorporação da menor tarifa	0	10	15	20
Total de pontos	0	50	75	100

9.2. Concluída a seleção dos projetos, estudos, levantamentos ou investigações, os que tiverem sido utilizados, no todo ou em parte, para integrar os instrumentos licitatórios terão os valores apresentados, ao **CGC**, após análise do **GTAC**, para eventual ressarcimento pelo vencedor da licitação, conforme previsto nos artigos 20 e 21 do Decreto Estadual nº 6.823/2012.

CASA CIVIL
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES

9.4. O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio da **CCP**, conjuntamente com **GTS**, consolidará as informações obtidas nas manifestações de interesse apresentadas, podendo combiná-las entre si ou com demais informações técnicas eventualmente disponíveis, sem prejuízo daquelas obtidas junto a consultores externos contratados, para instruir a preparação do Termo de Referência que fundamentará eventual procedimento licitatório.

9.5. O valor máximo nominal de ressarcimento dos estudos escolhidos, não poderá ultrapassar o montante de R\$ 2.400.000,00 (dois mil e quatrocentos mil reais), com data base de março de 2016.

9.6. Em caso de aproveitamento parcial, o ressarcimento dos interessados respeitará a seguinte divisão proporcional:

9.6.1. Componente Técnico-Operacional: 40% (quarenta por cento);

9.6.2. Componente Econômico-Financeiro: 30% (trinta por cento); e

9.6.6. Componente Jurídico-Institucional: 30% (trinta por cento).

9.6. O valor autorizado pelo **CGC** será ressarcido exclusivamente pelo vencedor da licitação, desde que o estudo selecionado seja efetivamente utilizado no eventual certame.

9.6.1. Em nenhuma hipótese será devida qualquer quantia pecuniária pelo **ESTADO DO PARANÁ** em razão da realização dos estudos.

9.7. Concluída a seleção dos estudos de viabilidade, aqueles que tiverem sido utilizados, no todo ou em parte, para integrar os instrumentos convocatórios, deverão apresentar os valores efetivamente gastos para verificação da **CCP**, em conjunto com o **GTS** e análise formal do **GTAC**.

9.7.1. Caso se conclua pela não conformidade dos estudos apresentados com aqueles originalmente propostos ou autorizados, deverá ser arbitrado o montante nominal para eventual ressarcimento com a devida fundamentação.

9.8. O valor arbitrado pelo **CGC**, após a análise a que se refere o subitem **9.7** acima, poderá ser rejeitado pelo interessado, hipótese em que não serão utilizadas as informações contidas nos documentos selecionados, os quais poderão ser destruídos se não retirados no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de rejeição.

CASA CIVIL
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES

9.8.1. Na hipótese do subitem **9.8** acima, fica facultado à **CCP**, juntamente com o **GTS**, selecionar outro estudo entre aqueles apresentados.

9.9. Em nenhuma hipótese será devida qualquer quantia pecuniária pelo **ESTADO DO PARANÁ** em razão da realização dos estudos.

10. DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Toda e qualquer informação e/ou esclarecimento sobre a solicitação de instauração de **PMI**, pelos interessados, será fornecida pela Secretaria Executiva do **CGC**, no 4º andar do Palácio Iguçu, localizado na Praça Nossa senhora de Salette, s/nº, Centro Cívico, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná ou pelo telefone (41) 3350-2443.

10.2. Informações adicionais também poderão ser solicitadas pelo e-mail secgc@ccivil.pr.gov.br.

10.3. O pedido de esclarecimentos, em hipótese alguma, implicará na renovação do prazo para apresentação dos estudos de viabilidade objeto do **PMI**.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Caberá a **CCP** coordenar o **PMI** e acompanhar, em conjunto com o **GTS**, o andamento dos trabalhos conforme agenda de reuniões a ser definida, de comparecimento obrigatório pelo autorizado.

11.2. A qualquer tempo a presente Resolução de Chamamento poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por decisão unilateral do **CGC**, em decisão fundamentada, sem que este fato implique direito a indenizações ou reclamações de qualquer natureza.

11.3. A presente Resolução de Chamamento se rege pelas disposições do Decreto nº 6.823, de 21 de dezembro de 2012, bem como a legislação aplicável.

11.4. O **CGC** se reserva no direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas nesta Resolução.

ESTADO DO PARANÁ, 22 de dezembro de 2016.



CASA CIVIL
CONSELHO GESTOR DE CONCESSÕES

ANEXO 1
TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

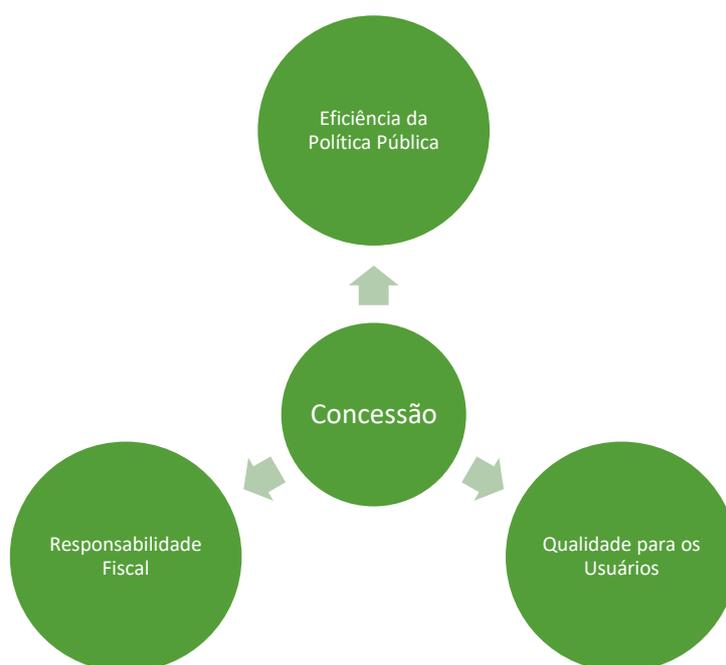
SUMÁRIO

1	Introdução.....	2
2	Objetivo do PMI.....	2
3	Diretrizes Gerais para elaboração dos Estudos	3
3.1	Proposta de Encargos do Parceiro Privado.	4
3.2	Indicação de Atividades comerciais	5
3.3	O impacto fiscal e a estrutura geral de alocação de riscos do projeto	5
4	Componentes Mínimos dos Estudos.....	7
4.1	Conteúdo específicos dos Estudos Técnicos	7

1 INTRODUÇÃO

O Governo do Estado do Paraná pretende desenvolver projeto de Concessão para implementação de novo modelo de gestão em Unidades de Conservação Estaduais. Esta iniciativa faz parte de um programa mais amplo de modernização das práticas de gestão por meio da atração da participação privada em infraestrutura pública que viabilize o aumento da eficiência da atuação governamental, com respeito aos usuários dos serviços e obras públicas e com responsabilidade fiscal.

Os efeitos do Modelo de Concessão

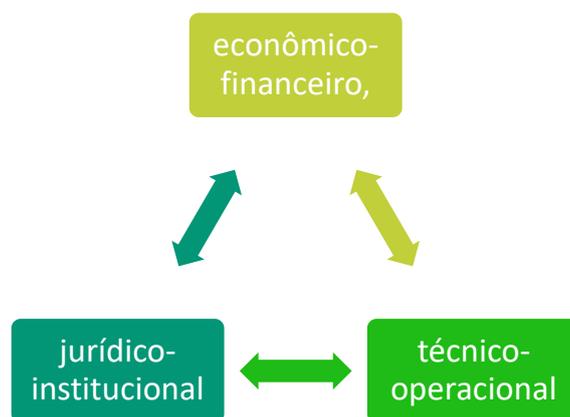


Neste contexto, o Governo Estadual desenvolveu o presente Procedimento de Manifestação de Interesse que tem como finalidade apresentar aos interessados as informações necessárias ao desenvolvimento de estudos técnicos que venham a subsidiar o modelo final de Contrato, Edital e documentação auxiliar necessários a futura licitação para Concessão dos parques estaduais Monge, Vila Velha e Guartelá.

2 OBJETIVO DO PMI

O objetivo deste Procedimento de Manifestação de Interesse é o desenvolvimento de estudos técnicos nos seguintes âmbitos:

Os Componentes dos Estudos Técnicos



Estes estudos serão a base para a consolidação de um modelo final de Contrato, Edital e documentação auxiliar, inclusive avaliações análises e pareceres técnicos, que permitirão que o Governo Estadual realize licitação para Concessão (nas modalidades comum, Administrativa ou Patrocinada) dos parques estaduais Monge, Vila Velha e Guartelá.

O desenvolvimento dos estudos técnicos por meio de Procedimento de Manifestação de Interesse também viabiliza que o projeto venha a ser desenhado atendendo as mais modernas técnicas de estruturação e planejamento de projetos de investimento alinhadas as práticas do mercado e convergentes com a necessidade de viabilidade financeira, eficiência no emprego dos recursos públicos e responsabilidade fiscal.

3 DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS

Os participantes deste PMI devem observar, durante a elaboração dos Estudos Técnicos, as seguintes Diretrizes e Princípios:

- O modelo de Concessão proposto deve promover as Unidades de Conservação como espaços que simultaneamente promovam a preservação da biodiversidade e do patrimônio histórico-cultural, o contato da comunidade com a natureza e o desenvolvimento socioeconômico das regiões nas quais estão inseridas.
- O modelo de Concessão proposto deve desenvolver mecanismos que permitam ao governo o exercício de controle por resultados das atividades desempenhadas pelo Parceiro Privado, em oposição a controles de processos e de insumos.
- O modelo de Concessão proposto deve prezar pela simplicidade dos mecanismos de regulação contratual, reduzindo os custos de monitoramento do contrato pelo Governo.

- O modelo deve focar-se em instrumentos que induzam a eficiência operacional das atividades de gestão das Unidades de Conservação de modo que o mecanismo de Concessão represente a forma mais eficiente, em termos de custos e benefícios totais, para implantação do modelo de gestão proposto.
- O Modelo de Concessão deve ser capaz de aumentar a qualidade dos serviços prestados e melhorar a percepção do valor gerado pelas Unidades de Conservação para todos os grupos de interesse, incluindo usuários e visitantes, comunidade que reside ou trabalha no entorno, pesquisadores e a academia etc.
- O modelo deve estruturar o sistema de alocação de riscos, incentivando a busca permanente do parceiro privado por melhor desempenho e que induza a inovação em técnicas e tecnologias ao longo do prazo do contrato.

Além destas diretrizes gerais os respondentes devem observar elementos mínimos e condições específicas que devem ser refletidos de forma consistente nos estudos técnicos apresentados. Estes elementos constituem-se em:

- a) Encargos específicos do setor privado
- b) Atividades a serem exploradas nos Parques
- c) O impacto fiscal e a estrutura geral de alocação de riscos do projeto

Estes três conjuntos de elementos estão apresentados nos itens a seguir.

3.1 PROPOSTA DE ENCARGOS DO PARCEIRO PRIVADO.

O projeto de Concessão dos parques estaduais Monge, Vila Velha e Guartelá implicará na atribuição, ao parceiro privado, de um conjunto de obrigações ou encargos. Estes encargos representam parte muito relevante do projeto, pois traduzirão, quando da consolidação da versão final do Contrato, o escopo de intervenção pretendida e a descrição da política pública para estas Unidades de Conservação.

Os Anexos 1 a 3 deste documento apresentam, para cada um dos parques, os Encargos classificados em dois tipos: Obrigatórios e Desejáveis. Entende-se como encargos “obrigatórios” aqueles tidos como prioritários para o Poder Público. Assim, eles representam as intervenções que devem ser consideradas e cujos seus reflexos em todos os componentes dos Estudos Técnicos devem ser incorporados.

Os encargos desejáveis representam as intervenções não prioritárias e, portanto, representam iniciativas que podem ser consideradas pelos participantes do PMI, no contexto da busca por viabilidade financeira, jurídica e operacional do projeto. Neste sentido, os participantes são encorajados a buscar a inclusão do maior número possível dos encargos desejáveis, respeitada necessidade de viabilidade comercial do projeto.

3.2 INDICAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS

O Contrato de Concessão deverá ser elaborado de forma a permitir que o parceiro privado desempenhe atividades nas Unidades de Conservação com vistas a:

- Aprimorar a experiência dos visitantes;
- Fomentar a atividade turística;
- Promover o desenvolvimento socioeconômico do entorno, inclusive com geração de renda e empregos de qualidade;
- Reduzir a necessidade de suporte financeiro do Poder Público nas Unidades de Conservação, por meio da potencial geração de receitas acessórias comerciais.

O desenho do modelo contratual deverá, assim, preservar relativa autonomia para o desenvolvimento de atividades e exploração de oportunidades pelo parceiro privado, ainda que diversas restrições devam ser consideradas pelo futuro parceiro privado.

Além do modelo mencionado acima, os participantes do PMI devem investigar a possibilidade de realização de atividades específicas, mapeando e considerando, sempre que possível, os seus efeitos financeiros, operacionais e jurídicos e traduzindo-os nos componentes apresentados no item 4.

Os anexos 1 a 3 deste documento apresentam, para cada um dos parques, exemplos de atividades que podem ser consideradas pelos respondentes e cujos reflexos financeiros técnicos e operacionais devem ser considerados.

A previsão destas atividades, nos Estudos Técnicos, deverá, contudo, observar as restrições legais, regulamentares e operacionais vigentes. Dentre elas, atenção deve ser atribuída ao Plano de Manejo dos parques que impõe condições específicas para a realização de atividades.

3.3 O IMPACTO FISCAL E A ESTRUTURA GERAL DE ALOCAÇÃO DE RISCOS DO PROJETO

O desenvolvimento dos estudos deve considerar o imperativo de limitar e/ou anular o impacto fiscal do projeto nas contas do Governo do Estado do Paraná. Neste contexto, é imprescindível que as respostas dos interessados no contexto deste Procedimento observem ao seguinte:

- A atribuição de compromissos contingentes ao Governo e a determinação de riscos assumidos pelo governo deve obedecer a melhor prática de alocação de riscos, buscando otimizar o valor do projeto para o governo, investidores e sociedade. Em qualquer caso, somente poderão ser alocados no governo os riscos que não excedam os limites impostos pela tabela abaixo.

Risco	Governo do Paraná	Parceiro Privado
Varição dos custos de implantação de infraestrutura em relação ao previsto		X
Varição dos custos de operação dos Parques em relação ao previsto		X
Varição dos custos relativos em proporção distinta dos índices de reajuste do contrato		X
Obtenção das condições de financiamento em conformidade com a proposta comercial		X
Disponibilidade da infraestrutura e serviços		X
Falhas na qualidade dos serviços desempenhados		X
Alterações nas especificações e exigências pelo poder concedente	X	
Mudanças no contexto macroeconômico que impacte nas projeções de demanda		X
Imposições associadas a condicionantes ambientais do empreendimento	X	

Os demais riscos não previstos na tabela acima poderão ser alocados livremente pelos participantes do PMI, como parte dos Estudos técnicos, respeitadas as melhores técnicas de alocação de riscos.

4 COMPONENTES MÍNIMOS DOS ESTUDOS

Os participantes do PMI devem elaborar estudos técnicos que subsidiem a realização da licitação e a futura contratação de Sociedade de Propósito Específico para execução dos encargos e atividades comerciais apresentados nos anexos 1 a 3.

Os estudos desenvolvidos devem ser compreensivos, no sentido de abarcar, tanto quanto possível, o conjunto de temas necessários a preparação dos documentos licitatórios e do modelo contratual, além de atender as melhores técnicas de planejamento e preparação de projetos de infraestrutura.

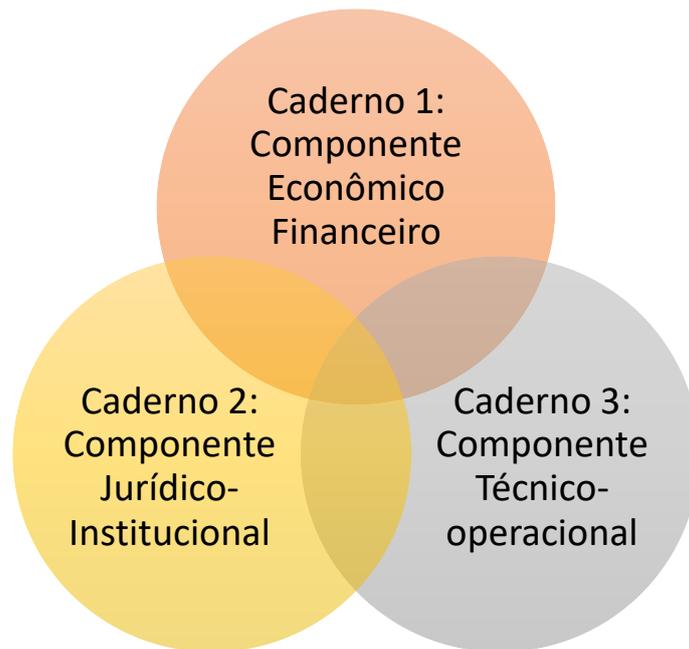
Os estudos devem, obrigatoriamente, considerar o seguinte:

- Os estudos devem ser desenvolvidos para o conjunto das 3 Unidades de Conservação
- Os estudos apresentados pelos participantes não precisam incluir todos os três componentes mencionados no item 4.1., contudo, cada componente apresentado deve ser composto da totalidade dos temas descritos.

4.1 CONTEÚDO ESPECÍFICOS DOS ESTUDOS TÉCNICOS

Os Estudos Técnicos deverão ser organizados em 3 componentes, contendo temas específicos, que devem ser endereçados pelos participantes do PMI:

Os Cadernos contendo os Componentes dos Estudos



O componente Econômico Financeiro deverá estruturar-se em torno da elaboração de **modelo financeiro** capaz de refletir a situação financeira da Sociedade de Propósito Específico (SPE), anualmente, ao longo do contrato. Este modelo deverá ser capaz indicar as condições de viabilidade comercial do projeto para investimentos privados, os elementos que garantam a bancabilidade (financiabilidade) dos investimentos e limitar e/ou anular as consequências do projeto para os cofres públicos.

O componente técnico-operacional deverá apresentar os aspectos centrais dos métodos e práticas associados às atividades a serem desenvolvidas nas Unidades de Conservação pelo Parceiro Privado, de forma a criar as condições efetivas para que o contrato de Concessão gere melhoria na qualidade dos serviços, incluindo a perspectiva dos usuários e da comunidade em geral. Neste sentido, os participantes do PMI devem elaborar **Planos Operacionais** endereçando os encargos e **Planos de Exploração** das atividades, além da apresentação dos Indicadores e fórmula de pagamento.

O componente jurídico-institucional deverá explorar os principais elementos do marco legal e regulatório que afetam o modelo de Concessão proposto, e indicar o modelo de contrato e Edital de licitação que fundamentarão o desenvolvimento do projeto pelo Governo Estadual.

O detalhamento do conteúdo mínimo dos Cadernos é apresentado no Anexo 4.

ANEXO I – PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA (PEVV)

1	Apresentação	2
2	Características do parque e de seu entorno	2
2.1	Acesso e localização	2
2.2	Horário de Visitação	3
2.3	Área e Zoneamento	3
2.4	Infraestrutura existente	5
2.5	Atrativos	8
2.5.1	Arenitos	8
2.5.2	Furnas	9
2.5.3	Lagoa Dourada	9
2.5.4	Trilha da Fortaleza	9
2.5.5	Caminhada Noturna em noite de Lua Cheia e Lua nova	9
2.5.6	Observação de Fauna	10
2.6	Demanda e política tarifária	10
2.7	Aspectos relacionados a gestão	11
2.8	Situação Fundiária	11
2.9	Contratos Vigentes	12
2.10	Mão-de-obra atual	12
2.11	Atividades turísticas e as Características do Entorno	13
2.12	Mapas e imagens	19
3	Diretrizes de conteúdo para a elaboração dos Estudos Técnicos	34
3.1	Encargos obrigatórios e desejáveis do futuro parceiro privado	34
3.1.1	Encargos do Manejo e da Proteção dos Recursos Naturais, Histórico Culturais e Arqueológicos	35
3.1.2	Encargos das Edificações e Infraestruturas	37
3.1.3	Encargos da Gestão da Visitação	37
3.1.4	Encargos de Gestão do Conhecimento	38
3.1.5	Encargos da Gestão do Relacionamento	38
3.2	Atividades turísticas potenciais	39
3.2.1	Oportunidades	39
3.2.2	Restrições	42

1 APRESENTAÇÃO

O presente anexo descreve as principais informações sobre o Parque Estadual de Vila Velha (PEVV) e está dividido em duas seções: (i) Características do parque e do seu entorno e (ii) Diretrizes de conteúdo para a elaboração dos Estudos Técnicos.

2 CARACTERÍSTICAS DO PARQUE E DE SEU ENTORNO

O Parque Estadual Vila Velha (PEVV) foi criado em 12 de outubro de 1953, por meio da Lei Estadual nº 1292. A criação se deu visando proteger o conjunto de formações areníticas de expressivo valor cênico, científico e ambiental.

Em 18 de janeiro de 1966, o PEVV foi tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Paraná, tendo como base a Lei Estadual 1211/53.

2.1 ACESSO E LOCALIZAÇÃO

O PEVV fica localizado no município de Ponta Grossa. O principal acesso é realizado pela rodovia BR-376, importante corredor viário que liga ao Litoral, passando por Curitiba, às regiões Norte, Noroeste e Sudoeste do Estado. O parque dista aproximadamente 20 km da sede do município de Ponta Grossa e 80 km de Curitiba. O aeroporto mais próximo está localizado em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba.

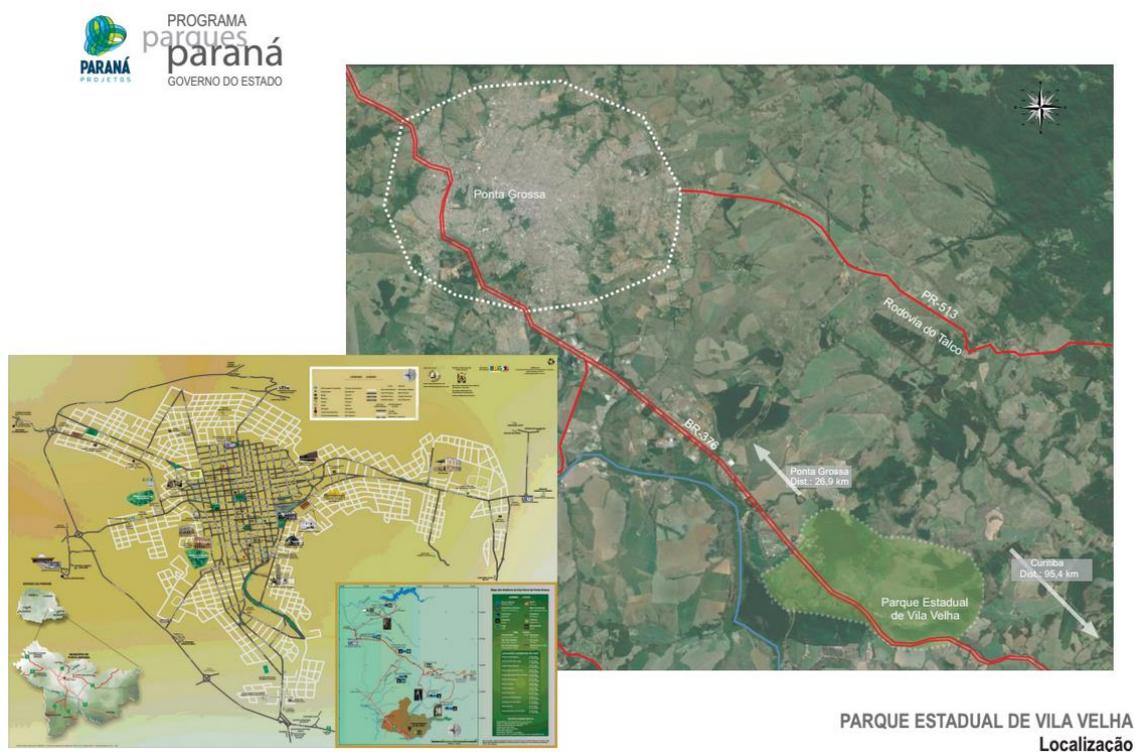


Imagem 1 – Localização – Parque Estadual de Vila Velhas (PEVV)

A rodovia BR-376 é concessionada, pedagiada e duplicada. Partindo de Curitiba passa-se por 2 pedágios até chegar ao PEVV, gastando R\$ 34,40 ida e volta. Existe, também, a opção de acessar o parque via ônibus, partindo de Curitiba e Ponta Grossa.

No município de Ponta Grossa localiza-se um aeródromo cotado a ser beneficiado pelo PIL – Programa de Investimento em Logística, que prevê investimentos da ordem de R\$ 7,3 bilhões para 270 aeroportos de 26 estados brasileiros. Fato que pode contribuir para a melhoria da infraestrutura e o crescimento da demanda, fortalecendo polos regionais e destinos turísticos da região. O aeródromo de Ponta Grossa, oficialmente denominado como Comandante Antônio Amilton Beraldo, teve sua licença de operação liberada pelo Instituto Ambiental do Paraná em 2014, mas ainda não está em operação. Em relação ao PEVV o aeródromo situa-se a 13,7 km em distância aérea ou 25,6 km por terra.

Destaca-se também a existência de um projeto para construção da Companhia Aeroportuária Campos Gerais (CACG) denominado de Aeroporto Internacional dos Campos Gerais, com investimentos estimados em R\$ 3,5 bilhões. O projeto contemplará 4 pistas e ocupará uma área de 2.000 alqueires, localizado no município de Palmeira, no Estado do Paraná. Pretende-se implantar armazéns e hangares para todo tipo de carga (cargas secas, perecíveis, refrigeradas, congeladas, biológicas e em trânsito) e um terminal de passageiros que inicia com 25.000 m² e receberá sucessivas ampliações de até 130.000,00 m². O projeto já se encontra em fase de licenciamento ambiental.

2.2 HORÁRIO DE VISITAÇÃO

O PEVV é aberto à visitação pública de quarta à segunda-feira e feriados das 08h30 às 17h30. Há três passeios atualmente disponíveis. Os passeios atualmente disponíveis (Arenitos, Furnas e Lagoa Dourada) podem ser adquiridos na bilheteria até as 15h30. A Portaria Nº 64 de 06 de abril de 2016, publicada na edição nº9682 do Diário Oficial do Paraná, alterou alguns aspectos do funcionamento do parque, incluindo uma flexibilização do horário de visitação, apresentado a seguir:

- “Art. 2º - O horário de funcionamento das Unidades de conservação atenderá as atividades propostas por parceiros, tais como trilhas noturnas, pernoites no interior destes espaços e outras atividades que se fizerem necessárias, desde que acordadas com a instituição gestora/IAP”.

2.3 ÁREA E ZONEAMENTO

Esta área está dividida em Zonas, com base no Decreto Federal número 84.017/79 (Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros) e o Roteiro Metodológico para Planejamento de Unidades de Conservação de Uso Indireto (IBAMA, 2002), conforme descrito a seguir:

a. ZONA PRIMITIVA

Representa 2095,25 hectares e tem como objetivo principal conservar o ambiente natural. Os objetivos específicos são: conservação, monitoramento ambiental, pesquisa e educação ambiental, além de servir como banco genético.

b. ZONA DE USO EXTENSIVO

Constituída em grande parte por áreas naturais, com pouca alteração e que pode oferecer acesso ao público com finalidades educativas e recreativas de caráter contemplativo. Propicia o desenvolvimento de pesquisa e monitoramento, mantendo o ambiente com mínimo impacto e preservando a diversidade biológica.

Essa zona localiza-se ao longo das estradas de acesso ao centro de visitantes, quiosques, furnas, arenitos, à área destinada ao Centro Interativo e à trilha dos arenitos, estando distribuída em 5 áreas de desenvolvimento, representando 64,32 hectares, limitados a:

- i. 1 metro de cada lado da zona de uso intensivo da trilha dos arenitos;
- ii. 20 metros de cada lado da zona de uso intensivo da estrada que entra no parque e acessa o centro de visitantes, dos quiosques, das furnas e do Centro Interativo;
- iii. 50 metros a partir do limite da área de visitação das furnas, incluindo estacionamentos e outras estruturas de apoio;
- iv. 50 metros a partir do limite da área de uso intensivo da lagoa dourada; e
- v. 50 metros no entorno da zona histórico cultural.

c. ZONA USO INTENSIVO

Nessa área estão compreendidos grande parte dos atrativos sendo destinada a receber a maior parte da visitação. Esta zona representa 35,90 hectares e inclui as áreas a partir de 6 metros do eixo das estradas de acesso as Furnas, aos Arenitos, a Lagoa Dourada e ao Centro Interativo.

d. ZONA HISTÓRICO-CULTURAL

É aquela onde são encontradas manifestações históricas, culturais ou arqueológicas, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico. O objetivo geral do manejo é o de proteger sítios históricos ou arqueológicos em harmonia com o meio ambiente. Essa zona representa uma área de 4,56 hectares.

Em geral, não é permitida a visitação do público. Apenas em casos isolados, que levem à valorização da área, a visitação é permitida mediante licença da administração e baseada em estudos que garantam a manutenção da integridade do local. Os atrativos e atributos dessa zona são apresentados para interpretação dos visitantes no Centro de Visitantes.

É proibida na Zona Histórico-Cultural a coleta de material arqueológico, paleontológico, biológico, geológico e pedológico, salvo para a realização de pesquisas, cumpridos todos os requisitos legais e previamente autorizados pela administração.

e. ZONA DE USO ESPECIAL

Essa zona compreende áreas com infraestruturas necessárias ao funcionamento atual do parque, como a administração, alojamentos, depósito de lixo, definidos de modo a não conflitem com os objetivos da unidade. Destaca-se:

- i. O acesso a esta área está restrito a pessoal autorizado;
- ii. Não é permitida a presença de animais domésticos;
- iii. A fiscalização é permanente nesta zona; e

- iv. O estacionamento de veículos nesta zona somente é permitido aos funcionários e prestadores de serviços e, em casos especiais, pessoal autorizado pela administração do parque, como por exemplo, pesquisadores.

f. ZONA DE RECUPERAÇÃO

Abrange as áreas alteradas e apresentam caráter provisório. As espécies exóticas estão sendo removidas e a restauração prevista deverá ser natural ou incentivada, proporcionando a realização de pesquisas e monitoramento. Apresenta basicamente uma área, representando 822,05 hectares.

g. ZONA DE USO TEMPORÁRIO

São áreas onde a ocupação humana ainda se faz presente. Entretanto, sua retirada no menor espaço de tempo é objetivada, uma vez que o uso e ocupação dos solos são incompatíveis com os objetivos primários da categoria de manejo ou com os específicos da unidade.

A zona de Uso Temporário do PEVV compreende a área da igreja e acessos, representando 3,04 hectares. O controle de acesso a esta área é normatizado pela administração da unidade, no que se refere a número de visitantes e horários de visitação.

h. ZONA DE USO CONFLITANTES

Constitui-se em espaços, cujos usos e finalidades, estabelecidos antes da criação da unidade, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. Compreende a área da Vila do IAPAR, a Igreja, BR-376 (50m a partir da faixa de domínio), ferrovia (20 m a partir da faixa de domínio), a escola e outros acessos.

No que pese as informações descritas acima, não há conflitos fundiários nas áreas que integram o parque, em relação a terceiros que não são entes do Estados.

i. ZONA DE AMORTECIMENTO

É caracterizada pelo entorno da unidade de conservação, onde as atividades humanas são sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de ordenar o uso do solo e as atividades de modo a minimizar os impactos negativos sobre a unidade, incentivando práticas sustentáveis. As normas são definidas através de projetos específicos conforme o programa de operacionalização.

2.4 INFRAESTRUTURA EXISTENTE

No parque estão contidos os seguintes grupos de infraestrutura:

- 1) Centro de Visitantes. Objetiva a recepção, informação, educação ambiental e serviços de apoio ao visitante. A estrutura do Centro de Visitantes é composta por:
 - a) Portal (12 m²). Portal estruturado em concreto e alvenaria de tijolos, localizado no núcleo Centro de Visitantes;
 - b) Guarita (9.96 m²). Estrutura composta por sala e um sanitário. A edificação da guarita possui vedação em alvenaria, estrutura em concreto e cobertura com laje inclinada de concreto. Fica localizada no núcleo Centro de Visitantes; e

- c) Estacionamento. Localiza-se na Zona de Uso Intensivo, no núcleo Centro de Visitantes. Atualmente existem 310 vagas para veículos de pequeno porte e 11 vagas para ônibus ou caminhões. O piso do estacionamento é feito de pedras irregulares.
- 2) Centro de Visitantes (512,33 m²). Está localizado na Zona de Uso Intensivo. É composto por:
- a) Recepção (66,01 m²);
 - b) Auditório (117,75 m²);
 - c) Ambulatório (8 m²);
 - d) Depósito (11,64 m²);
 - e) 2 salas administrativas (44 m² e 21,21 m²);
 - f) Bilheteria (21,19 m²);
 - g) Fraldário e sanitário para deficientes (6,06 m²);
 - h) Sanitários (40,84 m²);
 - i) Cozinha (24,14 m²);
 - j) Lanchonete (157,49 m²);
 - k) Sala Campos Gerais (288 m²). A estrutura é composta pela sala de exposições, varanda, posto da Polícia Ambiental, vestiários, cozinha, depósito e sala de descanso dos funcionários. A edificação é em alvenaria com estrutura em concreto. Fica localizada Zona de Uso Intensivo no núcleo Centro de Visitantes;
 - l) Centro de Lazer. Espaço destinado a realização de atividades de educação ambiental ao ar livre e piquenique. Toda a estrutura do Centro de Lazer está Zona de Uso Intensivo, e é composta por:
 - i) Espaço Área de Lazer (164,42 m²). Espaço destinado a realização de atividades de educação ambiental ao ar livre e piquenique. Há quiosques com churrasqueiras desativadas, sanitários e sala de educação ambiental. Os sanitários - femininos, masculinos e para deficientes - cozinha e sala de educação ambiental possuem 84 m². A edificação do Espaço Área de Lazer é feita em alvenaria e possui estrutura em concreto, telhado com estrutura em madeira e cobertura em telhas de barro;
 - ii) Sanitário adaptados para portadores de necessidades especiais;
 - iii) Quiosques (414,72 m²). Atualmente existem oito (8) quiosques com pia e estrutura para churrasqueira. No parque existem dois tipos de quiosques: (i) construídos com estrutura de eucalipto roliço e sem vedação, telhado de quatro águas com estrutura de madeira, telhas de barro e chaminé de concreto localizada no centro; e (ii) possuem edificação em alvenaria com estrutura em concreto, telhado de duas águas com estrutura de madeira e telhas de barro; e
 - iv) Ponto de Parada de Transporte Interno. Existem dois pontos de parada do transporte interno no Parque Estadual Vila Velha, com 15,68 m² cada, sendo um deles com sanitário. A estrutura é feita em madeira com cobertura em telhas de barro. O compartimento do sanitário é feito em alvenaria. Um ponto de parada está localizado no Espaço área de Lazer e outro no núcleo de Lagoa Dourada.
- 3) Trilhas. Permitem acesso aos diversos atrativos do parque, compostas por:
- a) Trilha da Fortaleza: localizada na Zona Primitiva;
 - b) Trilha de acesso as Arenitos: localiza-se na Zona de Uso Extensivo: 2.700m de trilha com calçamento e 1.000m de trilha de chão;
 - c) Estrada de acesso às Furnas: localiza-se na Zona de Uso Extensivo; e
 - d) Trilha de acesso à Lagoa Dourada - Localizam-se na zona de uso intensivo.
- 4) Estrutura adjacente aos Arenitos. É a principal atração do parque que permite aos visitantes a contemplação do atrativo. Estas estruturas são compostas por:

- a) Deck de Observação (16 m²). Estrutura de madeira e em forma de taça, apoia-se no chão e está localizada em frente ao arenito (espaço de permanência para observação). Pavimentação feita com tábuas de madeira. Possui proteção com guarda-corpo de madeira.
 - b) Praça (2500 m²). Praça com árvores e bancos de madeira. Localiza-se no núcleo dos Arenitos.
- 5) Estrutura adjacente às Furnas. Toda a estrutura adjacente às Furnas está localizada na Zona de Uso Intensivo e é composta por:
- a) Elevador nas Furnas. O elevador, atualmente desativado, possui 2779,5 m² e está instalado no topo da fuma 1. Permite aos visitantes o acesso a área inferior, situada a 50 metros abaixo, onde se tem um mirante flutuante sob espelho d' água. A edificação do elevador é feita em estrutura metálica sem vedação e cobertura com telhas metálicas. A estrutura atualmente compromete o pleno aproveitamento do atrativo.
 - b) Lanchonete, Sanitários e Salas nas Furnas (337,5 m²). Estes equipamentos estão desativados desde dezembro de 2015. Até sua desativação, a gestão desses equipamentos era realizada por ONGs externas. Em pesquisas de satisfação dos visitantes a lanchonete sofreu a pior qualificação. A edificação principal possui pilares em concreto e cobertura de estrutura metálica e telha de fibrocimento. Edificações secundária é feita em alvenaria e cobertura de laje impermeabilizada.
 - c) Portal nas Furnas (16 m²). O Portal foi construído com painéis vazados em concreto.
 - d) Mirante nas Furnas (25 m²). Estrutura localizada no topo da fuma servindo como espaço de contemplação das espécies da fauna e flora da formação geológica. Sua pavimentação é feita com paralelepípedos e possui proteção com guarda-corpo metálico.
- 6) Estrutura adjacente à Lagoa Dourada. Trata-se de equipamentos de apoio aos visitantes a este atrativo, integralmente localizados em Zona de Uso Intensivo. A edificação foi construída em alvenaria com estrutura em concreto, telhado com estrutura em madeira e cobertura em telhas de barro e é composta por:
- a) Portal em Lagoa Dourada (16 m²). Portal construído com painéis vazados em concreto.
 - b) Mirante em Lagoa Dourada (25 m²). Estrutura localizada na lateral da lagoa servindo como espaço de contemplação das espécies da fauna e flora da formação geológica. Possui pavimentação com pedras assentadas em argamassa e proteção com guarda-corpo de madeira.
 - c) Pontos de Parada de Transporte Interno. Existem dois pontos de para do transporte interno no Parque Estadual Vila Velha, com 15,68 m² cada, sendo um deles com sanitário. A estrutura é feita em madeira com cobertura em telhas de barro. O compartimento do sanitário é feito em alvenaria. Um ponto de parada está localizado no Espaço área de Lazer e outro no núcleo de Lagoa Dourada. Ambos estão localizados na Zona de Uso Intensivo.
- 7) Centro Interativo de Geologia e Paleontologia. Trata-se de espaço destinado a exposições, atividades culturais e estudos científicos. A edificação construída possui 3.419,32 m² e não é utilizada atualmente.
- 8) Igreja. Trata-se de espaço com altar e área de auditório. Edificação possui estrutura em concreto e vedação em vidro estruturado por esquadrias metálicas, cobertura de concreto armado com laje em formado cônico-pontiagudo, totalizando 453 m.
- 9) Além das estruturas mencionadas acima, o parque ainda conta com diversos equipamentos, enumerados abaixo:

- a) Loja. Loja de artesanatos em funcionamento, com gestão realizada por ONGs externas. Em pesquisas de satisfação dos visitantes o equipamento sofreu a segunda pior qualificação.
- b) Transporte interno. O transporte interno é realizado atualmente no parque, levando os visitantes aos atrativos. Existem diversos pontos de parada nos quais os visitantes são deixados para visitar os atrativos.
- c) Casa da Administração (230,23 m²). Localizada na Zona de Uso Especial. Possui dois quartos, dois banheiros, uma cozinha, 04 salas administrativas, 01 sala grande central, 02 hall internos e 01 hall externo. A edificação foi feita em alvenaria com estrutura em concreto, telhado de duas águas com estrutura de madeira e telhas do tipo capa e canal, com inclinação de 35%.
- d) Casa do Guarda Parque (108 m²). Localizada na Zona de Uso Especial. Possui três quartos, uma sala, um sanitário, uma cozinha e varanda, utilizada como garagem, com churrasqueira. A edificação é feita em alvenaria com estrutura em concreto, telhado de quatro águas com estrutura de madeira e telhas cimentícias.
- e) Estacionamento na Zona de Uso Especial. Estacionamento permitido somente para funcionários.
- f) Oficina (50 m²). Espaço utilizado como depósito de equipamentos com necessidade de manutenção. A edificação é feita com estruturas de eucalipto roliço e sem vedação. Possui telhado de quatro águas com estrutura simplificada de madeira e telhas cimentícias.
- g) Aceiros localizados na na Zona de Uso Especial.

2.5 ATRATIVOS

Atualmente, o PEVV oferece aos visitantes três passeios diários: (a) Arenitos e (b) Furnas, (c) Lagoa Dourada e outros três passeios que podem ser realizados por meio de agendamento prévio: (d) Trilha da Fortaleza uma vez por mês; (e) a Caminhada Noturna em noites de Lua Cheia e Lua Nova; (f) Observação de Aves.

A seguir serão detalhados cada um dos atrativos atualmente oferecidos:

2.5.1 ARENITOS

Principal atrativo do PEVV, os arenitos são formações rochosas que remontam a 300 milhões de anos, esculpidos pela ação das chuvas. Com altura média de 30 metros lembram ruínas de castelos e torres. Ao percorrer a trilha, o visitante se entretém relacionando suas formas a figuras conhecidas, como a Taça de Vila Velha, a Bota e o Índio. O atrativo possui capacidade de carga de 815 pessoas por dia.

A visitação nos Arenitos pode ocorrer sob dois sistemas de condução diferentes, que são escolhidos e definidos levando-se em consideração o número de visitantes esperados em cada dia e a equipe disponível para atendimento. São eles:

- I. “Sistema de Condução” (trilha guiada): passeio acompanhado por um condutor durante todo o percurso, o qual oferece informações e orienta o comportamento dos visitantes.
- II. “Sistema de Pontos” (trilha autoguiada): utilizado quando não é possível disponibilizar um condutor para cada grupo de visitantes. Nesse sistema, mantém-se um condutor no ponto inicial da trilha, oferecendo informações e orientações gerais, outro condutor a

aproximadamente um quilômetro à frente, orientando os visitantes sobre a opção de retorno nesse ponto (meia trilha) ou continuação pela trilha do bosque (trilha completa), além de condutores para o monitoramento.

2.5.2 FURNAS

Poços de desabamento em forma de crateras circulares, cujas paredes atingem em média 100 metros de profundidade, metade das quais cobertas com água. Estas formações são refúgios de espécies da fauna local, a exemplo dos andorinhões. As furnas comunicam-se entre si e com a Lagoa Dourada por capilaridade. O atrativo possui capacidade de carga de 318 pessoas por dia.

2.5.3 LAGOA DOURADA

Recebe este nome pela reflexão do sol no espelho de águas cristalinas ao entardecer. Possui várias espécies de peixes facilmente visíveis. O atrativo possui capacidade de carga de 507 pessoas por dia.

2.5.4 TRILHA DA FORTALEZA¹

Localizada na zona primitiva possui características de alto grau de naturalidade, baixa densidade de visitantes e pouca infraestrutura e serviços disponíveis, o que gera certa sensação de isolamento. O acesso é limitado e demanda-se esforço para completar a trilha. A trilha percorre 16 km nos aceiros que já existem no interior do PEVV.

Tem como principais atrativos as taipas (atrativos histórico-culturais), a formação arenítica da Fortaleza (geológico), a paisagem, fauna e flora dos Campos Gerais e do entorno antropizado da unidade, o rio e cachoeira do Quebra Perna, bosques de Floresta Ombrófila Mista.

Na trilha da Fortaleza também ocorrem ações de pesquisa e manejo. A trilha inicia-se percorrendo o arenito Vila Velha e finaliza com a contemplação das Furnas. O atrativo possui capacidade de carga de 100 pessoas por dia.

2.5.5 CAMINHADA NOTURNA EM NOITE DE LUA CHEIA E LUA NOVA

A caminhada acontece na trilha convencional dos arenitos, porém no período noturno, sendo uma experiência sensitiva e diferenciada. Com a inibição relativa da visão, outros sentidos são estimulados.

As tradicionais formas dos arenitos, como a bota, o leão e a garrafa, somem no período noturno e dão lugar a outras, como grandes muralhas e totens, o que estimula a criatividade e imaginação dos caminhantes. Durante todo o passeio são transmitidas informações sobre a Unidade de Conservação.

¹ Aprovada em 19/07/2012 pelo Conselho Consultivo do PE Vila Velha – Ata 02/2012

Na lua nova, o nível de luminosidade noturna é menor, permitindo observação de constelações, planetas e satélites. A caminhada se destina ao público que deseja conhecer um pouco mais sobre o céu e realizar uma caminhada revigorante.

Atende a interesses de astrofotógrafos e observadores dos astros, profissionais ou amadores. Nesse atrativo é realizada a atividade de Fotografia da Natureza.

2.5.6 OBSERVAÇÃO DE FAUNA²

Geralmente praticada por grupos de todas as idades que aperfeiçoam suas habilidades em localizar e identificar as diferentes espécies de animais nos respectivos habitats, observando seus comportamentos. É realizada ao longo da trilha do Rio Quebra Perna, em horários especiais e acompanhados por especialistas.

2.6 DEMANDA E POLÍTICA TARIFÁRIA

O número de visitantes no PEVV em 2014 foi de 65.322, número inferior ao verificado em 2013, 67.801, mas superior ao de 2012, 58.593. Dentre os aspectos relevantes da visitação se destacam:

- a. Sazonalidade: maior visitação entre os meses de novembro e janeiro;
- b. Dias de visitação: maior frequência aos fins de semana, em média 60%; e
- c. Local de visitação: maior preferência pelo Arenitos frente a Furnas.

No que tange o perfil dos visitantes, destaca-se:³

- a. A maioria dos visitantes é do sexo feminino;
- b. A maior parte dos visitantes utiliza carro para chegar até o parque;
- c. A maior parte dos visitantes é oriunda do próprio estado do Paraná; e
- d. A maioria dos visitantes possui alto grau de escolaridade (curso superior e pós-graduação).

A cobrança por visitação ao parque foi instituída pela Portaria n°10/2007/IAP/GP⁴. A referida portaria também conferiu as seguintes isenções para os atrativos:

- a. Pessoas acima de 60 anos e abaixo de 7 anos;
- b. Escolares da Rede Pública de ensino;
- c. Pesquisadores devidamente autorizados;

² Portaria 10/2007/IAP/GP

³As avaliações feitas pelo governo estadual indicam os seguintes fatores são relevantes para a caracterização do público visitante:

- a. O Principal motivo de visitação apontado é lazer com família e amigos;
- b. Registrou-se satisfação com a qualidade do transporte interno oferecido;
- c. A maioria dos visitantes possuem interesse em atividades de aventura e em conhecer pousadas e campings

⁴ A Portaria mencionada regula preços praticados pelo Governo Estadual. A depender do Modelo de Concessão que será desenhado como resultado do presente Procedimento de Manifestação de Interesse, não o modelo de cobrança poderá ser alterado, em termos de preços unitários ou agregados, gratuidades etc.

- d. Servidores públicos – quando no exercício de suas funções naquele local e devidamente autorizados pelo representante do IAP/DIBAP e /ou IAP/ERPGO; e
- e. Guias de turismo e os motoristas de excursões, quando no exercício da profissão.

Ainda, têm direito à meia-entrada:

- a. Estudantes;
- b. Moradores de Ponta Grossa;
- c. Doadores de sangue do Paraná;
- d. Servidores públicos do Paraná; e
- e. Professores do Paraná.

Ademais, atualmente são praticados os seguintes valores de Ingressos:

- I. Arenitos - R\$ 10,00 (dez reais) por pessoa;
- II. Furnas e Lagoa Dourada - R\$ 8,00 (oito reais) por pessoa;
- III. Trilha da Fortaleza - R\$ 36,00 (trinta reais) por pessoa;
- IV. Caminhada Noturna - R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por pessoa; e
- V. Observação de Aves - R\$40,00 (quarenta reais) por pessoa.

2.7 ASPECTOS RELACIONADOS A GESTÃO

O PEVV possui Plano de Manejo, concluído e publicado em 2004. Nele estão contidos os Programas de Manejo, os quais definem as diretrizes e condutas administrativas do parque. Cada programa está subdividido em subprogramas com objetivos, atividades, normas gerais e projetos propostos. Para tanto, as atividades e ações foram agrupadas em cinco programas de manejo:

- I. Programa de Conhecimento;
- II. Programa de Manejo do Ambiente;
- III. Programa de Operacionalização;
- IV. Programa de Uso Público; e
- V. Programa de Integração com o Entorno.

Ainda, o PEVV possui Conselho Consultivo instituído pela Portaria nº41 de 18.02.2004. A função do conselho é contribuir para o planejamento e implementação de ações do Plano de Manejo da Unidade de Conservação e desenvolvimento sustentável no seu entorno.

2.8 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Os principais atrativos do PEVV estão localizados em terrenos de titularidade da Paraná Turismo, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado do Esporte e do Turismo do Paraná. Estes terrenos estão em situação de cessão de uso da Paraná Turismo para o Instituto Ambiental do Paraná, vigente até 2017. A transferência da titularidade de tais terrenos para o Instituto Ambiental do Paraná ou a renovação do termo de cessão de uso será realizada em 2016. No que pese as informações descritas acima, não há conflitos fundiários nas áreas que integram o parque em relação a terceiros que não são entes do Estados.

2.9 CONTRATOS VIGENTES

Os contratos abaixo apresentados não serão mantidos após o procedimento de Concessão ser realizado. Os seguintes contratos, relativos ao PEVV, firmados pelo Poder Público estão em vigência:

1. Contrato de conservação e limpeza. Objetiva-se a conservação e limpeza das áreas de preservação e acessos de uso público. O prazo de prestação é de 1 ano renovável por 5. O atual prestador é Tecnolimp. O valor anual do contrato é de R\$ 780.314,04 (setecentos e oitenta mil, trezentos e quatorze reais e quatro centavos).
2. Contrato de Gestão de Uso Público. Objetiva-se a execução das atividades ligadas a área de Gestão de Uso Público da Unidade de Conservação do Estado Parque Estadual de Vila Velha. O prazo de prestação é de 20 anos. O atual prestador é Paraná Turismo. O valor anual do contrato é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
3. Contrato de conservação e descontaminação das áreas de preservação. Objetiva-se o manejo e descontaminação das áreas de conservação. O valor anual do contrato é de R\$ 134.000,00.
4. Vigilância. Objetiva-se a vigilância 24 horas do parque.

2.10 MÃO-DE-OBRA ATUAL

Atualmente, entre funcionários próprios e prestadores de serviços, o PEVV conta com 62 colaboradores. A tabela abaixo apresenta a descrição do cargo e dos valores correspondentes, além da indicação do tipo de contratação e do setor no qual o colaborador está alocado.⁵

TABELA 1 – PESSOAL ENVOLVIDO NA GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO					
Setor	Função	Quantidade	Valor mês Unitário (R\$)	Valor Anual total (R\$)	Tipo de contratação
Uso Público	Gerente do parque	1	5.495,15	65.941,80	Cargo Público
Uso Público	Supervisora	1	5.495,15	65.941,80	Contrato de gestão de uso público Paraná Projetos
Uso Público	Gerente	1	5.495,15	65.941,80	Contrato de gestão de uso público Paraná Projetos
Uso Público	Analista Administrativo	1	2.784,35	33.412,20	Contrato de gestão de uso público Paraná Projetos
Uso Público	Assistente Administrativo	4	1.453,13	69.750,24	Contrato de gestão de uso público Paraná Projetos

⁵ Boa parte dos profissionais indicados na tabela estão incluídos nos contratos de prestação de serviços a que fez referência o item 2.9.

TABELA 1 – PESSOAL ENVOLVIDO NA GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO					
Setor	Função	Quantidade	Valor mês Unitário (R\$)	Valor Anual total (R\$)	Tipo de contratação
Uso Público	Condutor de visitantes	12	1.453,13	209.250,72	Contrato de gestão de uso público Paraná Projetos
Uso Público	Assistente de manutenção	1	1.453,13	17.437,56	Contrato de gestão de uso público Paraná Projetos
Uso Público	Motorista	4	2.011,47	96.550,56	Contrato de gestão de uso público Paraná Projetos
Uso Público	Copeira	1	2.011,47	24.137,64	Contrato de gestão de uso público Paraná Projetos
Uso Público	Assistente Administrativo (Curitiba)	2	1.113,70	26.728,80	Contrato de gestão de uso público Paraná Projetos
Uso Público	Assessoria Jurídica	1	2.784,35	33.412,20	Contrato de gestão de uso público Paraná Projetos
Administração Geral	Porteiro	10	1.113,70	133.644,00	Contrato terceirizadaTecnolimp
Administração Geral	Servente	5	1.113,70	66.822,00	Contrato terceirizadaTecnolimp
Conservação	Auxiliar de serviços gerais	2	1.113,70	26.728,80	Contrato terceirizadaTecnolimp
Conservação	Operador de máquina costal	4	1.113,70	53.457,60	Contrato terceirizadaTecnolimp
Conservação	Operador de máquinas	5	1.113,70	66.822,00	Prestação de serviços - Áreas Verdes
Conservação	Operador de máquinas	5	1.113,70	66.822,00	Prestação de serviços - Vertical
Administração Geral	Fiscalização armada	2	1.800,20	43.204,80	Polícia Ambiental
Total		62	40.032,58	1.166.006,52	

2.11 ATIVIDADES TURÍSTICAS E AS CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO

O Parque Estadual Vila Velha está localizado na região dos “Campos Gerais”, da qual fazem parte 19 municípios, sendo Ponta Grossa e Palmeira os municípios que mais influenciam o entorno do parque. A cidade de Ponta Grossa localiza-se a pouco mais de 115 quilômetros do município de Curitiba, sendo a quarta maior cidade do estado do Paraná, com população estimada em 319 mil habitantes em 2012 (IBGE, 2013).

O Parque Estadual Vila Velha, o Parque Estadual Guartelá e seus entornos podem influenciar o fluxo turístico na região dos Campos Gerais. Existe potencial para roteirização turística, interligando e integrando os 5 municípios que fazem parte da região e seus produtos turísticos, por meio da movimentação dos visitantes, conforme a Tabela 2.

O IAP (Instituto Ambiental do Paraná) possui algumas diretrizes quanto ao turismo desenvolvido em unidades de conservação (UCs). Essas diretrizes indicam que o desenvolvimento do turismo

sustentável deve se dar de forma a proteger a unidade de eventuais impactos e dar condições aos empresários da região de proporem alternativas turísticas que, interligadas, possam compor um roteiro atrativo, revertendo benefícios socioeconômicos para a região como um todo.

Na região de Campos Gerais, além dos parques estaduais Vila Velha e Guartelá, o potencial turístico é agregado por mais dois destinos relevantes regionalmente: o Parque Histórico de Carambeí, representando a colonização holandesa e a Colônia de Witmarsum, de origem germânica, em Palmeira. Essas colonizações influenciaram a pecuária leiteira na região, posicionando-a entre as maiores bacias leiteiras do País e como expoente tecnológico neste setor, fortalecendo os segmentos do turismo técnico-científico e de negócios-eventos.

Existem diversas ações lideradas pelo Estado, voltadas a incentivar o turismo cultural de “um dia”. Na Tabela 2 abaixo são apresentados eventos que normalmente são realizados nos municípios do entorno e que podem compor parte de um circuito ou roteiro. Nenhum dos eventos relacionados interage diretamente com os parques, mas sua integração pode ampliar o tempo de permanência dos turistas que já frequentam a região.

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
Carambeí	Casa da Memória	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Carambeí	Moinho do Artesão	Artesanato e Produtos locais	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Carambeí	Parque Histórico de Carambeí	Parque de Lazer/Aquático	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Carambeí	Cooperativa Batavo	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo Negócios-Eventos
Carambeí	EXPOCARAMBEÍ	Feira Agropecuária	Evento Programado	Turismo Negócios-Eventos
Carambeí	EXPOFRISIA	Feira Agropecuária	Evento Programado	Turismo Negócios-Eventos
Castro	Pousadas	Pousada	Hospedagem	Ecoturismo
Castro	RPPN São Francisco de Assis	RPPN	Atrativo Natural	Ecoturismo
Castro	Casa da Cultura Emília Erichsen	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Casa da Praça	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Casa de Sinhara	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Colônia Castrolanda	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Colônia Cecília	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Colônia Terra Nova	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Fazenda Capão Alto	Edificação/Conjunto Histórico	Atrativo Cultural	Turismo Cultural

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
Castro	Memorial e Museu da Imigração Holandesa	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Moinho Holandês	Monumento	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Museu do Tropeiro	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Caverna Olhos d'Água	Furna/Gruta/Caverna	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Castro	Rio Iapó	Rio/Lagoa/Lago	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Castro	Parque Lacustre	Parque de Lazer/Aquático	Atrativo Natural	Turismo Lazer, Sol e Praia
Castro	Agroleite	Feira de Negócios/Promocional	Evento Programado	Turismo Negócios-Eventos
Castro	Cooperativa Batavo	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo Negócios-Eventos
Castro	Cooperativa Castrolanda	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo Negócios-Eventos
Castro	Castropeiro	Iguaria Regional/Prato e Bebida Típicos	Atrativo Cultural	Turismo Gastronômico
Castro	Igreja Matriz Senhora Sant'Ana	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Castro	Morro do Cristo	Monumento	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Castro	Hotel Fazenda das 100 árvores	Hotel Fazenda/Resort	Hospedagem	Turismo Rural
Palmeira	Colônia Santa Bárbara	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Colônia Witmarsum	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Espaço Cultural do Sítio Minguinho	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Jazigo do Barão de Tibagi	Monumento	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Memorial da Cultura Polonesa	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Museu de Arte Popular Brasileira	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Museu Histórico de Palmeira	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Museu Histórico de Witmarsum	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Cooperativa Witmarsun	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo Negócios-Eventos
Palmeira	Igreja e Cemitério Menonita	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
Palmeira	Santuário do Senhor Bom Jesus do Monte	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Palmeira	Colônia Santa Bárbara	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Rural
Palmeira	Capelinhas de Vieira	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Buraco do Padre	Unidade de Conservação Municipal	Atrativo Natural	Ecoturismo
P.Grossa	Parque Estadual de Vila Velha	Unidade de Conservação Estadual	Atrativo Natural	Ecoturismo
P.Grossa	Complexo Ferroviário – Estação Saudade	Edificação/Conjunto Histórico	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
P.Grossa	Munchen Fest	Manifestação Popular/Cívica/Religiosa	Evento Programado	Turismo Cultural
P.Grossa	Buraco do Padre	Unidade de Conservação Municipal	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
P.Grossa	Cânion do Rio São Jorge	Furna/Gruta/Caverna	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
P.Grossa	Buraco do Padre	Unidade de Conservação Municipal	Atrativo Natural	Turismo Lazer, Sol e Praia
P.Grossa	Rio São Jorge	Rio/Lagoa/Lago	Atrativo Natural	Turismo Lazer, Sol e Praia
P.Grossa	EFAPI Campos Gerais	Feira Agropecuária	Evento Programado	Turismo Negócios-Eventos
P.Grossa	Capela Santa Bárbara	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Catedral de Sant'Ana	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Cemitério Cerradinho	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Cemitério São José	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Igreja da Imaculada Conceição	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Igreja da Transfiguração de Nosso Senhor	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Igreja Matriz Sant'Ana	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Igreja Matriz Santo Antônio	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Igreja Nossa Senhora do Rosário	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Mesquita Islâmica de Ponta Grossa	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Mosteiro da Ressurreição	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Tibagi	Parque Estadual do Guartelá	Unidade de Conservação Estadual	Atrativo Natural	Ecoturismo
Tibagi	RPPN Itaytyba	RPPN	Atrativo Natural	Ecoturismo

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
Tibagi	Trilha Mato da Toca	Monte/Morro/Colina	Atrativo Natural	Ecoturismo
Tibagi	Biblioteca Pública Municipal	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Casa da Memória – Nhá Tota	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Casa do Artesão	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Centro Histórico	Edificação/Conjunto Histórico	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Museu Histórico Desembargador Edmundo Mercer Júnior	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Palácio do Diamante	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Morro da Comuna	Monte/Morro/Colina	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Tibagi	Morro do Jacaré	Monte/Morro/Colina	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Tibagi	Rio Tibagi	Rio/Lagoa/Lago	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Tibagi	Salto Puxa Nervos	Queda-d'água	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Tibagi	Salto Santa Rosa	Queda-d'água	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Tibagi	Praça Edmundo Mercer	Parque Urbano/Praça/Jardim	Lazer	Turismo Lazer, Sol e Praia
Tibagi	Praça Leopoldo Mercer	Parque Urbano/Praça/Jardim	Lazer	Turismo Lazer, Sol e Praia
Tibagi	Recanto Usina Velha	Recanto de Lazer	Atrativo Natural	Turismo Lazer, Sol e Praia
Tibagi	Associação Tibagiana de Artesanato	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo Negócios-Eventos
Tibagi	Biscoito de Polvilho	Iguaria Regional/Prato e Bebida Típicos	Atrativo Cultural	Turismo Gastronômico
Tibagi	Café Tropeiro	Iguaria Regional/Prato e Bebida Típicos	Atrativo Cultural	Turismo Gastronômico
Tibagi	Paçoca de Carne	Iguaria Regional/Prato e Bebida Típicos	Atrativo Cultural	Turismo Gastronômico
Tibagi	Capela Santa Pastorina	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Tibagi	Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Tibagi	Hoteis Fazenda	Hotel Fazenda/Resort	Hospedagem	Turismo Rural

Fonte: Paraná Turismo-2015 – Inventários municipais

Como mostrado na Tabela 3, a movimentação de passageiros nos terminais rodoviários das 05 cidades chegou a quase 1 milhão de pessoas em 2014, e a movimentação de turistas no

aeroporto de São José dos Pinhais chegou a quase 1,2 milhão de passageiros em 2012, como mostrado na Tabela 4.

MUNICÍPIOS	2010	2011	2012	2013	2014
CARAMBEÍ	2 363	2 539	-	-	-
CASTRO	42 830	50 029	-	-	39 166
PALMEIRA	-	-	-	-	90 953
PONTA GROSSA	775 050	812 551	816 501	808 331	791 031
TIBAGI	52 110	52 973	-	-	43 843
TOTAL	872 353	918 092	816 501	808 331	964 993

Fonte: DER-2015

Localidade – tipo de movimentação	Anos / Passageiros / Aéreo					Variação 1992/2012 (%)	Evolução 1992/2012 (%)	
	1992	1997	2002	2007	2012			
São José dos Pinhais	Embarques	447.971	704.715	1.240.314	1.904.358	3.135.651	600,0	9,7
	Turistas	143.351	225.509	399.381	666.525	1.144.513	698,4	10,4

Fonte: SETU, 2013; *in*: Estudos Estatísticos – 20 anos de turismo, SEBRAE, SETU-PR, mai2014.

Com relação ao número de empregos no setor de turismo houve um crescimento de 43,8% na Região dos Campos Gerais, ilustrado pela Imagem 2 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** apresentada a seguir. Conforme a figura, existem de 5.000 a 10.000 empregos no turismo na região.

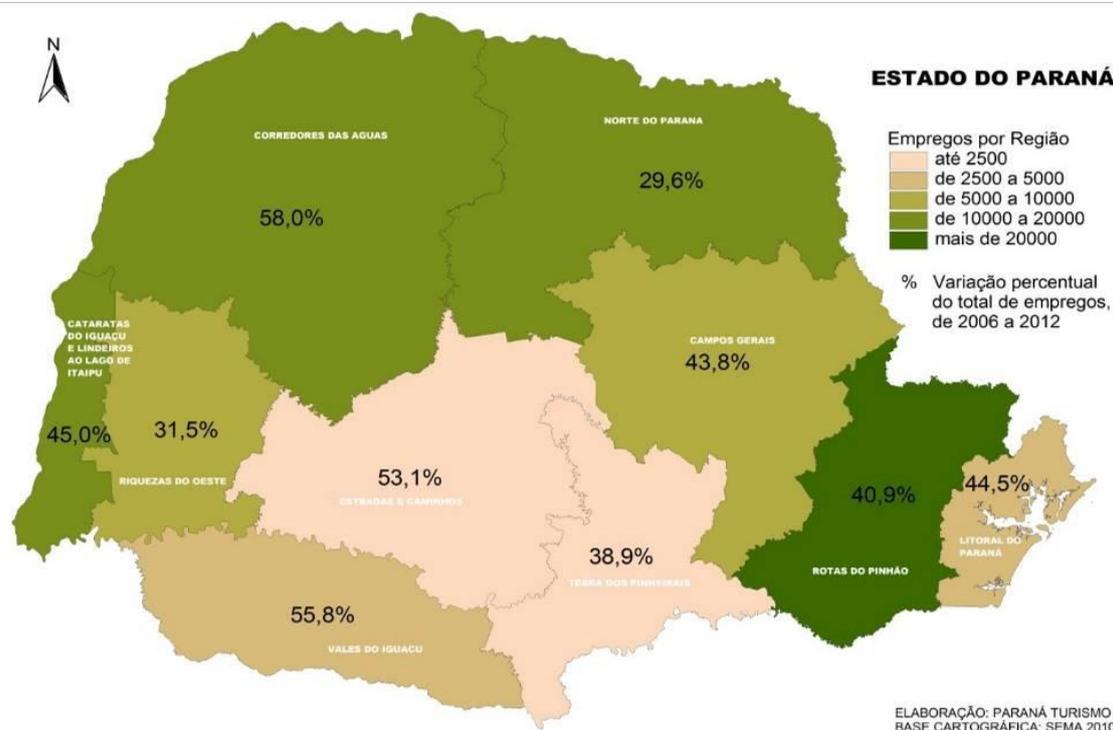


Imagem 2 – Atividade Turística na Região de Campos Gerais

Fonte: IPARDES, BDEweb, 2013; *in*: Estudos Estatísticos – 20 anos de turismo, SEBRAE, SETU-PR, mai2014.

Deve ser, sempre que possível, levada em consideração a geração de impactos socioeconômicos positivos e ter como pano de fundo a realidade local, não se esquecendo da inserção das comunidades tradicionais no contexto.

A tabela abaixo fornece um panorama geral da situação social e econômica da região onde o parque se insere e realiza uma comparação com o Brasil.

TABELA 5 – CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS		
Indicador	Município (s) abrangido (s) pelo parque	Brasil
Índice de Desenvolvimento Humano:	0,76	0,72
População Total (habitantes)	331.084	-
População Economicamente Ativa (habitantes)	149.288	-
Média de estudo da população (anos)	8,9	8,2
Produto interno Bruto per capita (R\$)	21.839	21.535,65
Produto interno Bruto de Serviços (R\$)	3.947.978	2.366.062.057
População envolvida em atividades relacionadas ao turismo (pessoas)	5.552 (3,7% da PEA)	1.478.767 (1,6% da PEA)

Fonte: Consolidação Instituto Semeia/LCA

Cumpra salientar que as principais atividades econômicas presentes na região são relacionadas ao comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas.

2.12 MAPAS E IMAGENS

- Os mapas apresentados nesse documento são ilustrativos e não representam com acurácia as coordenadas, áreas e limites do parque. Para informações detalhadas consultar os mapas preparados pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Estado do Paraná (ITCG), na seção referente ao Parque Estadual Vila Velha no site do PMI.

A seguir, apresentam-se fotos, mapas e imagens do Parque Estadual de Vila Velha (PEVV). Iniciando pela guarita da entrada e o centro de visitantes.



Imagem 3 – Guarita de Entrada – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



Imagem 4 – Centro de Visitantes – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



Imagem 5 – Centro de Visitantes – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

Um dos principais atrativos do PEVV é a visitação aos Arenitos. A imagem a seguir mostra um grupo de visitantes aguardando na parada de ônibus que os leva ao atrativo.



Imagem 6 – Parada do Transporte Interno– Visitação dos Arenitos do Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

Os Arenitos, segundo a publicação sobre Sítios Geológicos e Paleontológicos do Brasil⁶ estão incluídos “no Grupo Itararé (Carbonífero Superior a Permiano Inferior da Bacia do Paraná), possui coloração avermelhada pela presença de cimento ferruginoso. Apresenta granulação média a fina, intraclastos argilosos dispersos e estratificação incipiente, plano-paralela e cruzada de baixo ângulo. As esculturas naturais apresentam altura variável de até 30 m. São ornamentadas por topos recortados e com fraturas poligonais superficiais, paredões com saliências e reentrâncias, pequenos túneis anastomosados e escavações alveolares erosivas, superfícies côncavas basais e fraturas preenchidas com óxidos de ferro e manganês. A estas feições associam-se ainda a estratificação sedimentar, fraturas verticais e horizontais e pseudo-estratificação formada pela cimentação.”



Imagem 7 – Arenitos - Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

⁶ Disponível em: <http://sigep.cprm.gov.br//sitio029/sitio029.pdf>



Imagem 8 – Taça – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



Imagem 9 – Furnas Elevador – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



Imagem 10 – Furnas Acesso – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



Imagem 11 – Furnas Apoio – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

Além da possibilidade de visita aos Arenito, furnas e Lagoa Dourada, o PEVV proporciona a seus visitantes diversos tipos de trilhas para caminhadas.



Imagem 12 – Trilha da Fortaleza – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



Imagem 13 – Trilha da Fortaleza – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

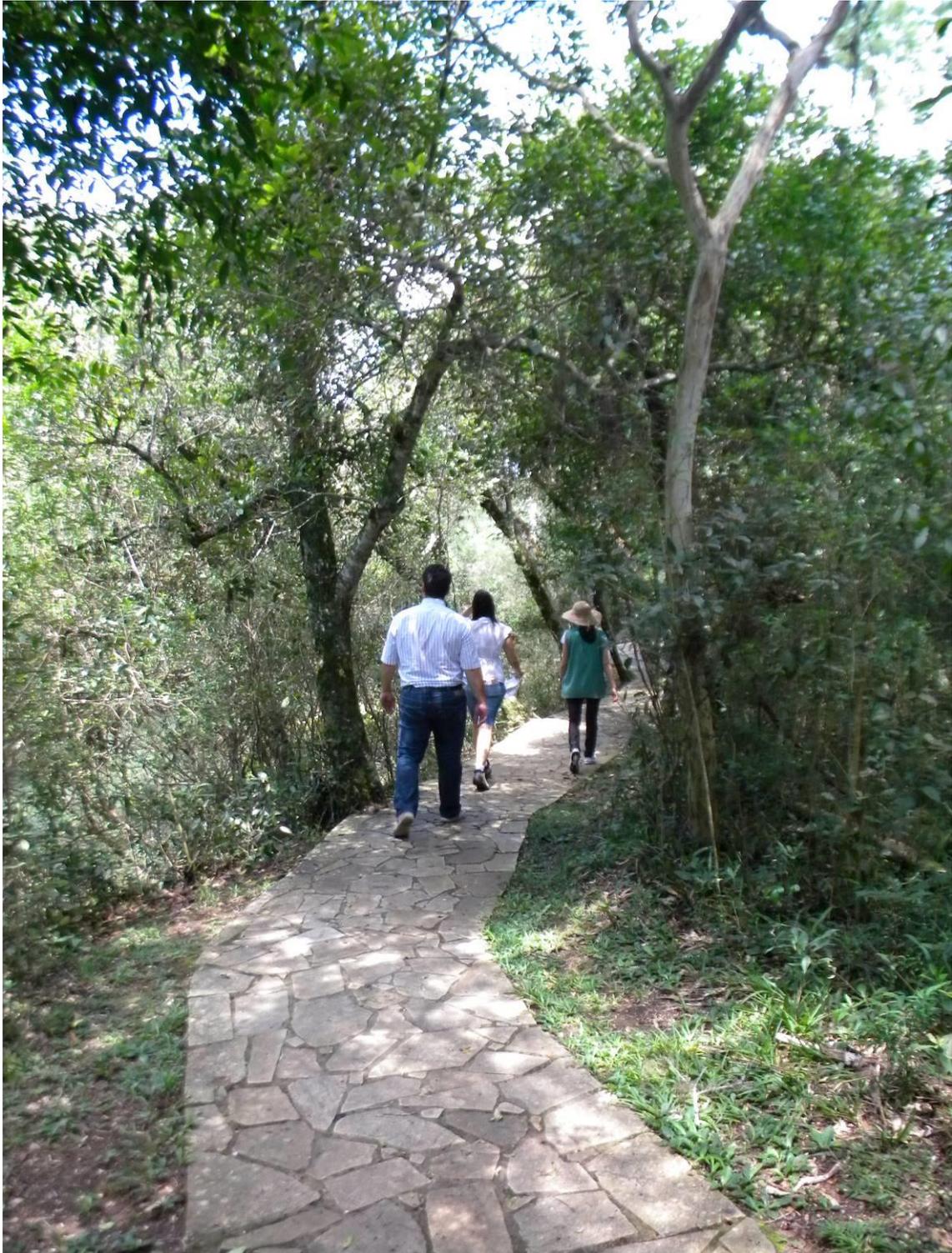


Imagem 14 – Trilha de Acesso à Lagoa Dourada – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

Além dos Arenitos e das trilhas, o PEVV ainda conta com uma bela lagoa, conhecida como Lagoa Dourada, que contrasta com a paisagem repleta de arenitos. Afinal, é a água pluvial que, auxiliada por processos intempéricos promovidos por organismos (plantas, animais, líquens) e pelo sol, atua como principal agente erosivo no PEVV.



Imagem 15 – Lagoa Dourada – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

O PEVV ainda conta com um museu e algumas áreas de apoio, como pode ser observado a seguir:



Imagem 16 – Museu – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



Imagem 17 – Quiosque e Piquenique – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

Veja, a seguir, imagens com mapas e fotos onde são espostos os atrativos turísticos do PEVV.



Imagem 18 – Infraestrutura E Turismo – Uso Público – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA
Infraestrutura e Turismo - Ncleos Lagoa Dourada e rea de Lazer

Imagem 19 – Infraestrutura E Turismo – Lagoa Dourada – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA
Infraestrutura e Turismo - Ncleos Furnas e Centro de Visitantes

Imagem 20 – Infraestrutura E Turismo – Furnas – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA
Infraestrutura e Turismo - Núcleos Arenitos

Imagem 21 – Infraestrutura E Turismo – Arenitos – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA

O Parque de Vila Velha (PEVV) foi criado pela Lei nº 1.202, de 12 de outubro de 1951, com a finalidade de conservar um exemplar de campos nativos do Paraná, enquanto patrimônio geológico. Tornou-se pelo Departamento Histórico e Artístico do Estado do Paraná em 1966, sendo um sítio com formações areníticas de valor científico.

É a principal atração turística e atrativo natural da cidade de Ponta Grossa no Paraná e ocupa 3.372 hectares. O parque é uma Unidade de Conservação que oferece ao visitante oportunidade de entrar em contato com a natureza num ambiente protegido que conserva espécies nativas da fauna como o lobo-guará, veado, maitera, bugre-novo, suçuarana.

Além das formações areníticas de valor científico, um dos principais cartões postais do Paraná, possui flora caracterizada por campos nativos, refúgios insulares, rupestres, vegetação de transição entre estepe e savana apresentando arcazes com pinheiros (*Araucaria angustifolia*).

Devido ao seu alto valor em diversidade natural, o Parque Estadual de Vila Velha, em acionamento, possui um plano de conservação e sustentabilidade, dimensão e controle a visitação. O PEVV oferece a seus visitantes dois passeios diários: arenitos Vila Velha e arenitos Furnas/Lagoa Dourada e com as estruturas para a recepção, orientação e deslocamento dos visitantes até as trilhas e atrações.

Todos os passeios são acompanhados por condutores capacitados.

// GEOLOGIA

O Parque Estadual de Vila Velha foi criado, inicialmente, para proteger e conservar dois dos mais importantes monumentos geológicos do Paraná: arenitos Vila Velha e Furnas.

O Arenito Vila Velha é uma formação de rochas sedimentares resultante da compactação e solidificação de camadas sucessivas de areia, depositadas em ambiente subaquático há 300 milhões de anos, quando a América do Sul ainda estava ligada à África, Antártica, Oceania e Índia, formando o grande continente Gondwana.

Naquela época, a região onde se localiza Vila Velha, estava mais próxima ao Polo Sul e a temperatura média na Terra era muito baixa. Ao fim da Era Glacial, há um rescaldo dos continentes e neste período restaram depósitos de material posteriormente compactados. Acontece então a elevação do nível dos oceanos. No período Quaternário, quando surge o afloramento pedregoso desta formação.

Furnas são poços de deslaminamento circulares e de paredes verticais. Eles se formam pela ação da circulação das águas que vão lentamente alongando a estrutura que mantém a rocha coesa, causando a renúncia das grãos de areia. Este processo é acelerado nas áreas mais frias das do arenito, pontos em que a rocha vai desagregando-se lentamente, formando os poços de deslaminamento.

No Parque Estadual de Vila Velha aparecem duas furnas, algumas em estágio terminal, como a Lagoa Dourada.

// ARENITOS

Principal atrativo do PEVV, os arenitos são formações rochosas que remontam a 300 milhões de anos, esculpidos pela ação das águas.

Com altura média de 30 metros lembram ruínas de castelos e torres.

No percorrer a trilha, o visitante se entretem relacionando suas formas a figuras conhecidas, como a Taça de Vila Velha, a Bota e o Índio.

SOBRE O PASSEIO

Atividades: Caminhada e Contemplação

Transporte: Somente com veículo do parque, salvo por esportes.

Meia Trilha (paralelamente) Percurso: 1.100 m
 Duração: 40 minutos // Dificuldade: média

Trilha Completa (paralelamente) Percurso: 2.700 m
 Duração: 100 minutos // Dificuldade: média

Acesso pela trilha alternativa dos Arenitos, soma-se 1.800m com duração de 15 minutos ao passeio.

// FURNAS E LAGOA DOURADA

Poços de deslaminamento em forma de estruturas circulares, cujas paredes atingem em média 100 metros de profundidade, metade das quais cobertas com água.

Estas formações são refúgios de espécies da fauna local, a exemplo dos arndorninhos. As furnas comunicam-se entre si e com a Lagoa Dourada por cascatelas.

A Lagoa Dourada recebe este nome pela reflexão do sol no espelho de água cristalina ao entardecer. Possui várias espécies de peixes facilmente visíveis.

SOBRE O PASSEIO

Atividades: Caminhada e Contemplação

Transporte: Somente com veículo do parque, salvo em passeios agendados.

Trilha Lagoa Dourada (caminhando) Percurso: 400 metros
 Duração: 20 minutos // Dificuldade: baixa

// TRILHA DA FORTALEZA

A Trilha da Fortaleza destina-se a público que deseja interagir com a natureza em seu estado mais puro. São 16 km dentro do PEVV onde o visitante tem a oportunidade de interagir na paisagem dos campos nativos do Paraná e contemplar fauna e flora locais, tendo como pano de fundo o cenário arenítico de Furnas/Lagoa Dourada situado ao norte do parque, onde encontra-se o ponto mais alto da Unidade de Conservação, com mais de 1000 m acima do nível do mar.

// CAMINHADA NOTURNA

A visita ao parque no período noturno permite ao visitante uma interação diferente com a paisagem. Além da aura de mistério que a noite traz, a percepção é aguçada explorando outros aspectos sensoriais como o tato, olfato e audição. Em noites de lua nova podem ser realizadas visitas focando na leitura dos astros no céu. As caminhadas podem ser realizadas nos principais atrativos do parque. Necessário agendar com antecedência.

// NORMAS DE CONDUTA

No Parque não se permite:

- ALIMENTAR-SE NA TRILHA;
- FUMAR E CONSUMIR BEBIDAS ALCOÓLICAS;
- ENTRAR COM ANIMAIS DOMÉSTICOS;
- APANHAR E RISCAR OS ARENITOS;
- CAMINHAR FORA DAS TRILHAS;
- REMANIR PLANTAS E FLORES;
- ALIMENTAR ANIMAIS;
- JOGAR LIXO OU RESTOS DE COMIDA NO CHÃO;
- TRANSTAR ACIMA DE 40KM;
- CAÇAR E PESCAR.

Curta a natureza! Ande em silêncio, contemple a paisagem, respire seus ventos!

// Ponta Grossa

Ponta Grossa possui uma posição geográfica privilegiada com acesso facilitado a todos os pontos do estado do país. A cidade conta com uma abrangente diversidade econômica, que envolve desde a produção agropecuária, tecnológica e comercial. Também chamada de "Cidade dos Campos", a cidade destaca-se por possuir um dos complexos industriais mais importantes do Brasil do Paraná.

É destaque no cenário turístico no segmento de negócios e eventos, destacando-se por oferecer infraestrutura e serviços de qualidade. Além disso possui representativo patrimônio natural, histórico e técnico da paisagem dos campos nativos por ecossistemas únicos e ao legado histórico-cultural relacionado ao Topônimo e as diversas correntes migratórias que permitiram a ocupação dos Campos Gerais. Visite as belezas naturais de Ponta Grossa!

// SERVIÇOS

O Parque está aberto de quarta a segunda-feira das 8:00h às 17:30h. Os passeios (Arenitos, Furnas e Lagoa Dourada) podem ser agendados na telefonia até às 15:30h.

O Parque dispõe de informações turísticas, estacionamento, sanitário interno, sacos-limpo, sanitários, placas sanitárias educativas para paratúros e necessidades especiais, trilhas, auditório, área de lazer e exposições.

Agendamentos devem ser realizados com antecedência diretamente com a administração do Parque Estadual de Vila Velha, através do: telefone: 42.3226-1138 ou pelo e-mail: agendamento_eeoparana@eeoparana.pr.gov.br

Valor de ingresso consulte o site www.eeoparana.pr.gov.br

PARQUE ESTADUAL VILA VELHA
 PONTA GROSSA, PARANÁ, BRASIL

Imagem 22 – Mapa Turístico – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

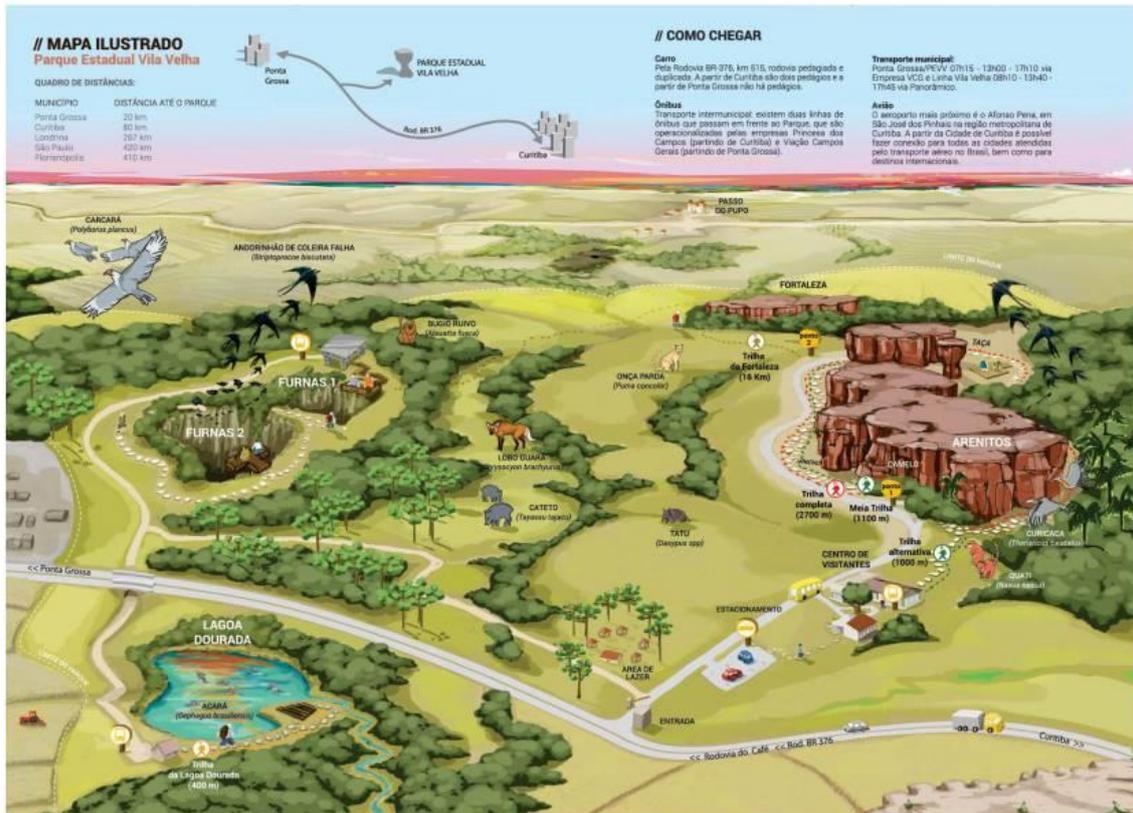


Imagem 23 – Mapa Ilustrativo – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

Do ponto de vista de meio ambiente, zoneamento e manejo apresentam-se a seguir alguns mapas do PEVV.

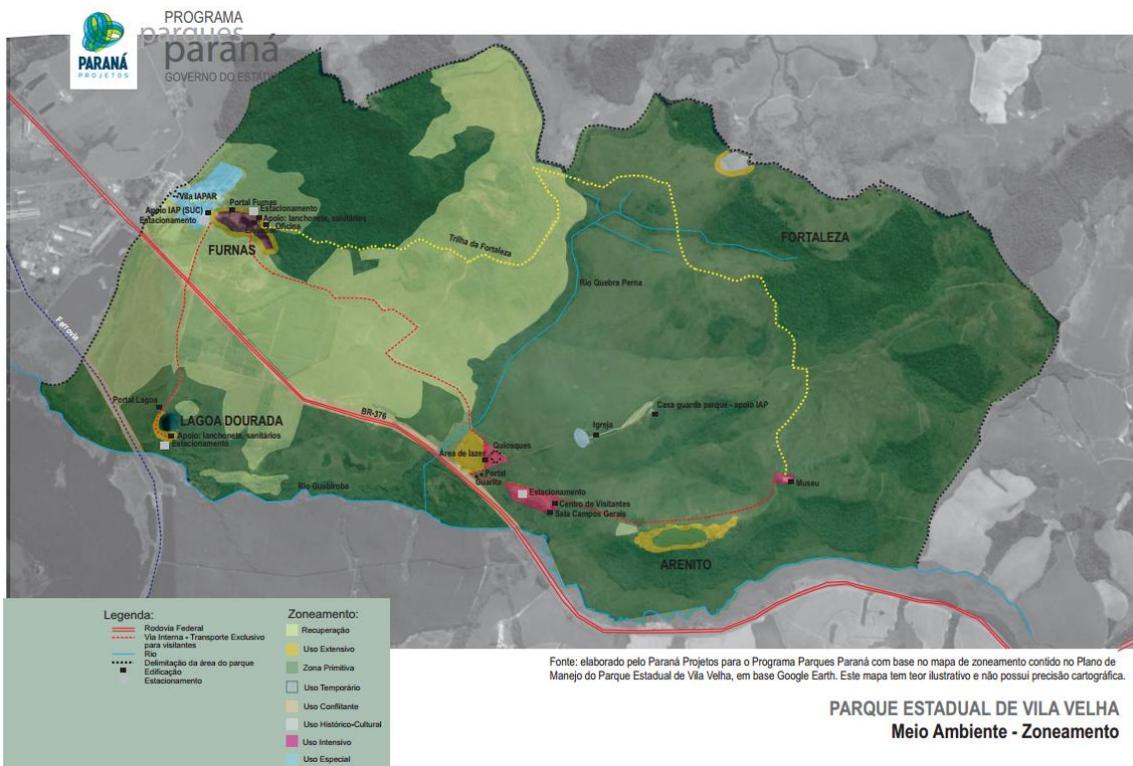
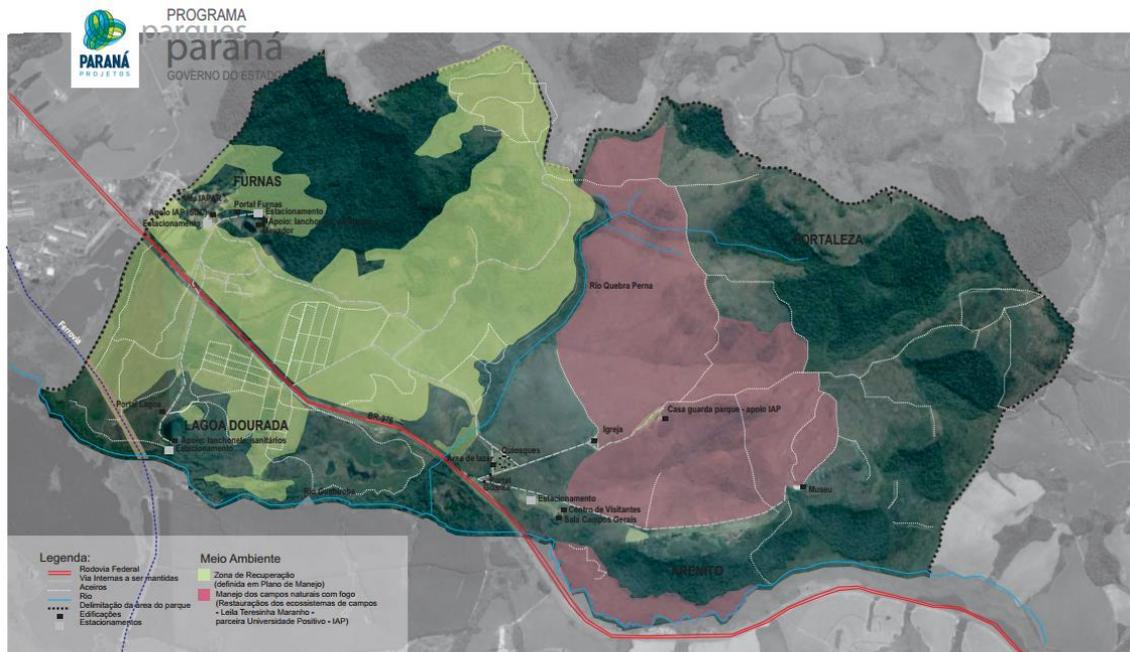


Imagem 24 – Meio Ambiente – Zoneamento – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).



Fonte: elaborado pelo Paraná Projetos para o Programa Parques Paraná com base no mapa de zoneamento contido no Plano de Manejo do Parque Estadual de Vila Velha, definições sobre o parque definidas em grupo e trabalho de pesquisa (parceria Universidade Positivo - IAP, com a aprovação do IAP, instituição gestora do Parque Estadual de Vila Velha. Sobre base Google Earth. Este mapa tem teor ilustrativo e não possui precisão cartográfica. Com relação a restauração ecológica, deve ser realizado o controle sistemático e monitoramento em toda a área do parque.

PARQUE ESTADUAL DE VILA VELHA

Meio Ambiente - Áreas de restauração ecológica

Imagem 25 – Meio Ambiente – Áreas de Restauração Ecológica – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

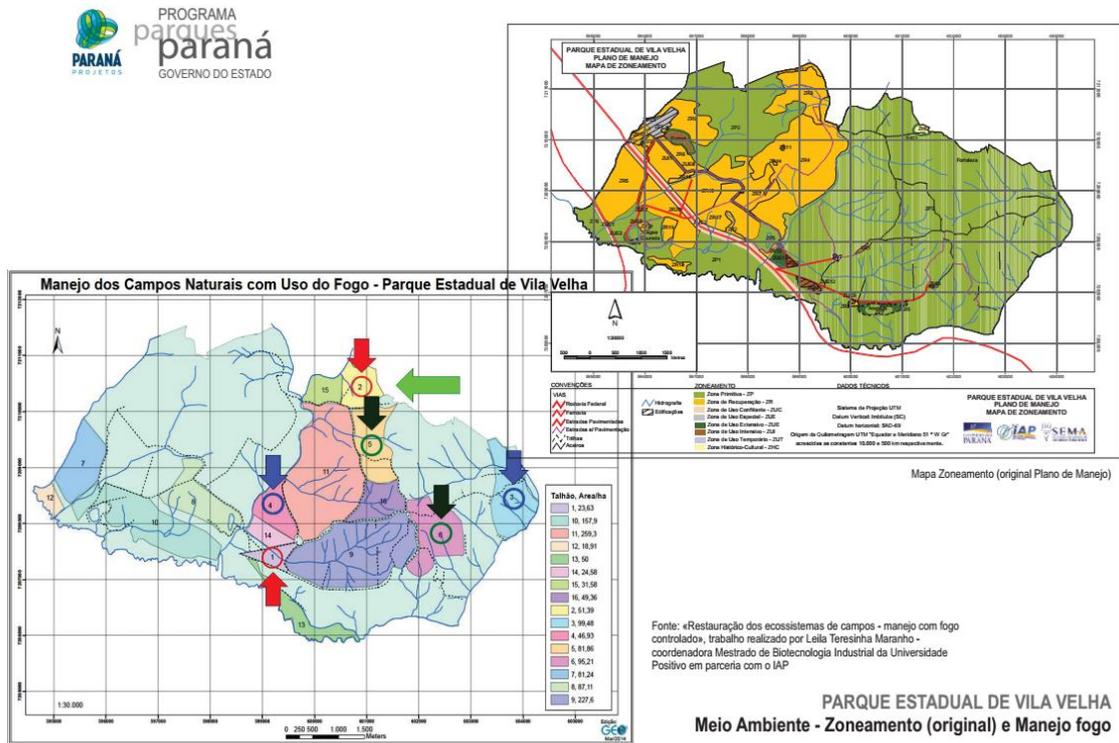


Imagem 26 – Meio Ambiente – Manejo Fogo – Parque Estadual de Vila Velha (PEVV).

3 DIRETRIZES DE CONTEÚDO PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS

Os participantes do PMI desenvolverão estudos técnicos específicos para viabilizar a licitação de projeto de Concessão para as Unidades de Conservação mencionadas no Termo de Referência. Estes estudos devem considerar os elementos descritos abaixo:

- Encargos obrigatórios e desejáveis do futuro parceiro privado, conforme discutido no item 3.1.
- Atividades turísticas potenciais, conforme discutido no item 3.2.
- Critérios Gerais de Alocação de Risco, conforme discutido no Termo de Referência.



Imagem 27 – Elementos a serem considerados nos Estudos.

Em outras palavras, as diretrizes apresentadas em termos de Encargos do Parceiro Privado, as Atividades Turísticas exploradas pelo Parceiro Privado e os Critérios e limites para alocação de risco devem ser fatores adequadamente refletidos, pelos respondetes do PMI, na Modelagem Econômico-Financeira, Jurídica e Operacional apresentadas como resultado deste procedimento.

3.1 ENCARGOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS DO FUTURO PARCEIRO PRIVADO

Todos os encargos mencionados abaixo como obrigatórios devem ser incluídos nos estudos apresentados. A composição dos encargos desejáveis a serem prestados, por sua vez, é uma decisão de livre escolha do proponente quando do desenvolvimento dos estudos, e serão considerados como critério para seleção dos estudos a serem ressarcidos, na forma do Chamamento.

Ademais, os encargos – independentemente do tipo – estão agrupados em 5 categorias, sendo elas:

1. Manejo e Proteção dos Recursos Naturais, Histórico Culturais e Arqueológicos;
2. Edificações e Infraestruturas
3. Gestão da Visitação;
4. Gestão do Conhecimento;
5. Gestão do Relacionamento.

A seguir serão apresentadas, em detalhes, cada uma das categorias e os encargos que as compõem.

3.1.1 ENCARGOS DO MANEJO E DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, HISTÓRICO CULTURAIS E ARQUEOLÓGICOS

Gerenciar e evitar danos adicionais e recuperar os danos já existentes ao patrimônio natural e histórico do parque. Os encargos abaixo descritos se referem à estrutura natural e histórica do parque e não à estrutura operacional.

- 1) Proteção do Patrimônio. Envolve a segurança e vigia do PEVV.
 - a) Vigilância Patrimonial [OBRIGATÓRIO], compreendendo o patrimônio natural e histórico do parque, 24 horas por dia, incluindo a realização de rondas em estruturas como o centro de geociências, lagoa dourada, arenitos, furnas e todas as demais estruturas que compõe a Concessão. O plano de vigilância patrimonial deve visar evitar qualquer forma de dano ao patrimônio natural, histórico e cultural do PEVV.
 - b) Sistema de Vigilância Virtual [OBRIGATÓRIO]. Implementar sistema de vigilância que permita o monitoramento e acesso de imagens 24 horas por dia, incluindo gravação, minimamente dos principais pontos do PEVV. Ainda, o sistema deve servir como instrumento de suporte para ações de proteção e fiscalização, gerando e registrando, em tempo real, imagens digitais de vigilância das áreas consideradas como prioritárias. O Sistema deve permitir consultas ao vivo e disponibilizar as imagens em um banco de dados de armazenamento local.
 - c) Serviços de Segurança [DESEJÁVEL]. Realização do serviço de segurança ao público para garantir a ordem e o cumprimento das regras estabelecidas no plano de manejo por parte dos visitantes. Deve ocorrer em todas as áreas de visitação e estruturas do parque durante o horário regular de funcionamento do PEVV. Os serviços de segurança implementados devem visar evitar incidentes e acidentes nas atividades no PEVV.
- 2) Prevenção, Controle e Apoio ao Combate de Incêndios Florestais. Envolve a prevenção controle e apoio ao combate a incêndios.
 - a) Plano Integrado de Prevenção, Controle e Apoio ao Combate de Incêndios Florestais [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação do Plano Integrado de Prevenção, Controle e Apoio ao Combate de Incêndios Florestais. O plano deve considerar a melhoria da estrutura e dos processos utilizados para o manejo de fogo controlado e deve, também, visar a prevenção, controle e apoio a combate do fogo criminoso. Além disso, deve ser considerada a elaboração de relatórios de acompanhamento de ocorrência de incêndios e efetividade do Plano.
 - b) Manutenção de Aceiros [OBRIGATÓRIO]. Realizar a manutenção dos aceiros e acessos, mantendo as condições mínimas de funcionamento e garantindo sua utilidade permanentemente, para a prevenção de incêndios florestais. Prevê-se que limpeza e reparos sejam realizados em um perímetro total de 30.800,30m.
 - c) Constituição de brigadas permanentes [OBRIGATÓRIO]. Implementação de brigadas permanentes, que possibilitem a atuação no monitoramento e desenvolvimento de

ações preventivas. A equipe de brigadistas deve contar com equipamentos mínimos, a serem especificados no estudo, além de mantê-los em bom estado de uso. A metodologia de combate, quantidade e tipos de equipamentos a serem utilizados para os combates diretos e indiretos devem compor o “Plano Integrado de Prevenção e Controle de Incêndios”.

- 3) Gestão de Resíduos Sólidos.
 - a) Plano de Disposição de Resíduos Sólidos [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de Plano de Disposição de Resíduos Sólidos – em conformidade com a legislação vigente – que contemple todo o PEVV e suas estruturas concessionadas, considerando a disposição adequada de resíduos de acordo com sua categoria e soluções tecnológicas compatíveis com os parques
- 4) Programa de Restauração, Regeneração e Recuperação Ecológica.
 - a) Plano de Restauração ecológica [OBRIGATÓRIO]. Desenvolvimento de um plano de restauração, regeneração e recuperação ecológica a fim de diagnosticar e restaurar áreas degradadas, além de erradicar e impedir a proliferação de espécies exóticas, conservando e recuperando as condições primárias do PEVV. Ainda, elaboração de plano de restauração das várzeas do Rio Guabiroba e restauração dos ambientes degradados e enriquecimento dos ambientes em sucessão florestal.
 - b) Restauração ecológica [OBRIGATÓRIO]. Recuperar a vegetação original das áreas ocupadas por espécies vegetais exóticas e por outras ações e atividades antrópicas, com atenção especial à proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos. Deve-se considerar, ainda, as espécies animais exóticas quando existentes.
 - c) Relatórios de Acompanhamento [OBRIGATÓRIO]. Elaboração de relatórios de acompanhamento e de avaliação da eficácia do programa de restauração, apresentando o progresso das atividades. Os relatórios devem contemplar a elaboração de indicadores de avaliação de eficácia e desempenho e apresentar a periodicidade em que serão apresentados.
 - d) Manejo de espécies exóticas invasoras [OBRIGATÓRIO]. Implementação do programa de manejo com fogo controlado e do controle da vegetação dos arenitos por meio de retirada, tratamento e monitoramento das árvores. Elaboração e implementação de ações de erradicação das espécies exóticas invasoras, incluindo a retirada da rebrota de eucalipto. Ainda, elaboração de indicadores de acompanhamento para avaliação da eficácia das ações e de uma metodologia de acompanhamento da avaliação.⁷
- 5) Conservação do Patrimônio e dos Recursos Naturais, Histórico Culturais e Arqueológicos.
 - a) Plano de conservação e proteção do patrimônio geológico e arqueológico [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de projetos de conservação e proteção das formações geológicas e restauração de sítios arqueológicos existentes no PEVV.
 - b) Monitoramento ambiental dos impactos do uso público [OBRIGATÓRIO]. Acompanhamento da evolução dos aspectos físicos, biológicos e antrópicos do PEVV, visando o melhor manejo da área. Elaboração de metodologia de acompanhamento, coleta de dados e plano de atividades para realização de monitoramento ambiental dos impactos causados pelo uso público.

⁷ Como referência para elaboração dos estudos, sugere-se a utilização de materiais sobre o manejo de espécies exóticas invasoras a serem disponibilizados pelo Instituto Ambiental do Paraná.

- c) Projeto de Sinalização [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de Projeto de Sinalização, considerando como instrumentos de sinalização: aqueles que apresentam os nomes dos atrativos e instalações do parque; distância de trilhas; indicação de direção; indicação de proximidade de infraestruturas; indicação dos limites do parque; sinalização de acesso; proibições; permissibilidades; orientações gerais de segurança e, sempre que possível, normas de acessibilidade.
- d) Projeto de Interpretação Ambiental [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de Projeto de Interpretação Ambiental, considerando como temas interpretativos aqueles que apresentam informações educativas, históricas, biológicas, geológicas, geográficas entre outras, sobre o parque e seus atrativos, considerando, sempre que possível, normas de acessibilidade.

3.1.2 ENCARGOS DAS EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURAS.

- a) Projeto para utilização de edificações [OBRIGATÓRIO]. Elaboração de projeto para utilização das edificações existentes, em conformidade com a legislação ambiental, com a situação fundiária das mesmas e com os usos previstos no Zoneamento Ambiental do Plano de Manejo. Em caso de edificações e áreas tombadas como patrimônio público e inseridas na área concedida, o projeto deve seguir as diretrizes estabelecidas no processo de tombamento, e conforme estabelecido pelo Decreto-Lei Federal nº 25/37. O projeto também deve indicar plano de manutenção e reforma das estruturas existentes e construção de novas estruturas operacionais.
- b) Reforma e Manutenção das edificações e infraestruturas [OBRIGATÓRIO]. Executar as reformas e manutenção das edificações e infraestruturas existentes, conforme projeto previamente aprovado. Ainda, deve ser elaborado mecanismo de avaliação periódica da situação das infraestruturas de uso, visando garantir boas condições de uso e garantindo a integridade das instalações e recursos materiais da unidade. Além disso, devem ser observados os seguintes encargos específicos: realizar manutenção da faixa de domínio e das estradas internas, levando em consideração os processos erosivos e sinalização, conforme mapa apresentado. A solução apresentada deve levar em consideração a menor geração possível de impacto ambiental; implementar proposta de solução para a estrutura de elevador localizada no atrativo Furnas 1. A solução apresentada deve levar em consideração a menor geração possível de impacto ambiental.
- c) Captação, distribuição e armazenamento de água [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de plano de captação, reaproveitamento, distribuição e armazenamento de água, mantendo, operando e ampliando o sistema, conforme legislação vigente.
- d) Sistemas de tratamento de esgotos e sistema de drenagem das águas pluviais [OBRIGATÓRIO]. Elaboração, implementação e monitoramento de sistema de tratamento de esgoto e de drenagem de águas pluviais.

3.1.3 ENCARGOS DA GESTÃO DA VISITAÇÃO

- a) Gestão da Visitação e do Uso Público [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de Programa de Uso Público, com base no Plano de Manejo da Unidade de Conservação, para o desenvolvimento de atividades de visitação e uso público. O programa deve contribuir para a ampliação da qualidade da experiência, inclusão social, satisfação e

segurança na visitação, a valorização do patrimônio natural e cultural e a promoção do PEVV como destino turístico de referência e indutora do desenvolvimento regional. O programa de Uso Público deve considerar a implementação de Sistema de Registro de Visitação, com registro histórico de visitação dos usuários e atividades realizadas, permitindo acesso do IAP. Os dados registrados podem ser utilizados para desenvolvimento de políticas de segurança, campanhas de comunicação e educação ambiental. Esse sistema deve permitir a apuração da satisfação do usuário/visitante com relação aos serviços prestados, serviços complementares, serviço de transporte, limpeza e manutenção, qualidade da educação ambiental e interpretação do patrimônio e satisfação com os atrativos visitados. Ainda, o programa deve conter Manual de Visitação, contemplando instruções para a padronização das operações de visitação, permitindo o uso pelo público interno e externo, capacitação de condutores e guias para o acompanhamento dos visitantes nas trilhas e realização de rondas de fiscalização.

3.1.4 ENCARGOS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

- a) Apoio a pesquisa científica [DESEJÁVEL]. Implementação de programa de apoio a pesquisa científica, garantindo o incentivo a realização de pesquisas científicas, incluindo a garantia de livre entrada e disponibilização de estadia gratuita aos pesquisadores.

3.1.5 ENCARGOS DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO

- a) Canais de Relacionamento e Fortalecimento Local [DESEJÁVEL]. Implementação de canal de comunicação estruturado com a comunidade do entorno visando fornecer de informações relevantes sobre o contrato.
- b) Canal de Relacionamento Governamental [DESEJÁVEL]. Implementação de canal de comunicação estruturado com o IAP, com o objetivo de fornecer informações relevantes sobre o contrato.
- c) Promoção de Educação Ambiental [OBRIGATÓRIO]. Elaboração, implementação, e acompanhamento de projeto de educação ambiental contemplando os temas de Recursos Hídricos, Flora e fauna, Áreas degradadas, Geologia, Paleontologia, etc. Ainda, deve ser considerado o desenvolvimento de atividades com escolas, preferencialmente do entorno e deve considerar o apoio a atividades atualmente realizadas pelo Estado. Além disso, deve tratar da prevenção de incêndios para visitantes e comunidades do entorno e promover a interação entre o PEVV e a comunidade do entorno através do desenvolvimento de ações conjuntas de conservação da natureza.
- d) Programa de Voluntariado [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de programa de voluntariado, com intuito de engajar a comunidade ao entorno.
- e) Sistema de atendimento as denúncias, reclamações e sugestões [OBRIGATÓRIO]. Garantir ao cidadão a disponibilidade de um serviço de atendimento as denúncias, reclamações e sugestões para recebimento de denúncias de eventuais ocorrências e reclamações sobre a prestação de serviços. Deverá ser mantido um sistema de registro eletrônico dos atendimentos realizados e medidas tomadas para cada chamado. O sistema implantado deve visar aferir o grau de satisfação dos visitantes-usuários com relação ao serviço de atendimento, sendo apresentado relatório de acompanhamento

da efetividade do serviço prestado. Deve-se, ainda, garantir acesso ao poder concedente para todos os registros do SAC.

3.2 ATIVIDADES TURÍSTICAS POTENCIAIS

Com o objetivo de reduzir a necessidade de aplicação de recursos públicos para implementar os encargos, os participantes do PMI poderão considerar a geração de receitas por meio da realização de atividades comerciais no parque.

A presente seção apresenta o conjunto sugestivo de atividades (produtos e serviços) que podem ser aprimoradas e desenvolvidas no PEVV, bem como as restrições que se aplicam ao aprimoramento e desenvolvimento destas.

Ademais, destaca-se que a lista de atividades aqui exposta não é exaustiva e que no desenvolvimento dos estudos podem ser apresentadas novas sugestões de atividades, observando-se sempre as restrições existentes.

Ainda, é fundamental salientar que é possível que os respondentes do PMI assumam que serão realizadas certas atividades que conflitem com restrições existentes no Plano de Manejo em vigor, desde que sejam indicados seus impactos, bem como sugeridas alterações pertinentes ao Plano que solucionem a questão. As sugestões de alterações ao Plano de Manejo serão avaliadas pelo IAP.

3.2.1 OPORTUNIDADES

As seguintes diretrizes devem nortear a escolha de atividades a serem aprimoradas e/ou desenvolvidas:

- I. Novos potenciais de uso devem estar compatíveis com a conservação do parque e proporcionar aos visitantes alternativas de recreação e interpretação do ambiente.
- II. A atividade deve enriquecer as experiências de caráter ambiental dos visitantes, de acordo com as aptidões e potencialidades dos recursos específicos da área.
- III. A atividade deve proporcionar aos visitantes oportunidades diversificadas de recreação em ambiente natural e também naqueles que apresentam aspectos histórico-culturais relevantes.
- IV. A atividade deve promover integração com a natureza, vivências familiares e a valorização da contemplação.
- V. A atividade deve buscar a valorização e geração de oportunidades locais.

O conjunto sugestivo de atividades está segregado em grupos de atividades, como descrito abaixo:

- 1) Grupo Estruturas Mínimas de Visitação. Estruturas essenciais para o funcionamento do parque, incluindo aquelas associadas à portaria, bilheteria, banheiros e logística, tais como transporte interno e estacionamento.
 - a) Portaria e Bilheteria. Gestão do serviço de portaria no parque, com eventual abertura de novos pontos de portaria e a gestão dos serviços de cobrança pela visitação.

- b) Estacionamento. Gestão do estacionamento do parque, com eventual abertura de novos pontos de estacionamento e a gestão da cobrança pela permanência de veículos no local.
 - c) Transporte Interno. Aprimoramento e/ou desenvolvimento de alternativas de transporte interno que garantam serviço contínuo durante o horário de funcionamento das estruturas e atrativos, incluindo veículos com acessibilidade.
- 2) Grupo Alimentação. Estruturas relacionadas à prestação de serviços de alimentação dentro do parque. A elaboração de refeições poderá ser realizada pelo concessionário nas estruturas concessionadas para tal finalidade.
 - 3) Grupo Hospedagem. A Atividade inclui a implementação e operação de Campings, Pousadas, Albergues, Hotéis Temáticos. O desenvolvimento de atividades de hospedagem dentro do parque, em hotéis, pousadas e albergues não está contemplado no Plano de Manejo. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação. As estruturas de hospedagem propostas podem contemplar espaço para estacionamento de veículos com estrutura própria de hospedagem, tais como Trailer e Motorhome. A proposta de desenvolvimento de qualquer estrutura de hospedagem pelos respondentes do PMI deverá ser acompanhada de plano de gestão detalhado das estruturas que garantam o funcionamento adequado e a adaptação do projeto às restrições do parque, especialmente em relação ao impacto negativo na fauna, devido ao funcionamento noturno. Por fim, a construção e operação de equipamentos de hospedagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT de sustentabilidade de meios de hospedagem.
 - 4) Grupo Centros de Interpretação e Eventos. Estruturas relacionadas à interpretação dos valores relacionados ao parque, comercialização de materiais com temas relacionados ao parque e realização de eventos esportivos, culturais, educativos, corporativos. Exemplos são: centros de interpretação, museus, exposições fixas ou temporárias que aproximam o visitante da história, da cultura e da natureza do local. Podem ser planejados contemplando espaços de eventos, salas multiuso para congressos, seminários, treinamentos, dentre outros. Deve-se atentar para as restrições aplicáveis à realização de eventos, incluindo aquelas relacionadas aos locais permitidos para realização; à produção de ruído decorrente dos mesmos; à proibição de eventos noturnos em áreas naturais e à proibição de eventos motorizados.
 - 5) Grupo Atividades de Ecoturismo e Turismo de Aventura. Há aproximadamente 30 atividades diferentes que podem ser realizadas no Brasil, de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA), que podem gerar fontes de receitas comerciais para o parceiro privado e melhorar a qualidade da experiência dos visitantes, dentre as quais destacam-se:
 - a) Observações da vida selvagem. Prática de observar uma área natural, contemplando-a, ou especificamente algum ou alguns de seus elementos como as aves e os mamíferos. Subdivide-se em observação de aves (*birdwatching* ou *birding*); observação de paisagens (*landscape watching*) e safari fotográfico. Sugere-se a continuidade, aprimoramento e ampliação da atividade de observação de aves que já ocorre no parque, inclusive com a inclusão de novas áreas. Destaca-se a observação de andorinhas na área das Furnas.
 - b) Caminhadas, também chamadas de *Hiking*, consistem na realização de percurso a pé, em ambientes naturais com pouca infraestrutura, com diferentes graus de dificuldade. Pode durar desde uma hora até um dia inteiro, mas o praticante retorna ao seu local de origem para pernoitar. Caminhadas de Longo Curso, também denominadas de *Trekking*

- e Travessia, excedem o limite de um dia de viagem. O praticante pernoitará em locais ao longo da trilha, como acampamentos, pousadas, entre outros. As sugestões de aprimoramento e desenvolvimento de caminhadas no PEVV incluem as listadas abaixo, não se limitando a essas. Outros roteiros de caminhada podem ser propostos.
- i) Caminhada Arenitos: Atividade já desenvolvida. Pode ser continuada e aprimorada.
 - ii) Caminhada Furnas: Atividade já desenvolvida. Pode ser continuada e aprimorada.
 - iii) Caminhada Lagoa Dourada: Atividade já desenvolvida. Pode ser continuada e aprimorada. Não é permitida nenhuma atividade de contato primário com a Lagoa Dourada. Sugere-se desenvolvimento de passarelas suspensas para apreciação da Lagoa Dourada.
 - iv) Caminhada Fortaleza: Atividade já desenvolvida. Pode ser continuada e aprimorada. O atrativo está localizado em zona primitiva e por isso não será permitida a instalação de infraestrutura e equipamentos ao longo da trilha utilizada para caminhada.
 - v) Caminhada Noturna em Noite de Lua Cheia e Nova: Atividade já desenvolvida. Pode ser continuada e aprimorada.
- c) Balonismo, referente a atividade aérea feita em um balão de material ininflamável aquecido com chamas de gás propano, que depende de um piloto. A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. O aeroporto público em Castro e Ponta Grossa permite acesso a pequenas aeronaves que são utilizadas para passeios panorâmicos, paraquedismo e aeroclubes. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação.
- d) Rapel. Trata-se de técnica de descida em corda utilizando equipamentos específicos. A descida pode ocorrer em cachoeiras, prédios, paredes, abismos, penhascos, pontes e declives, com a utilização de cadeirinhas de alpinismo, cordas, mosquetões, freios e, as vezes, roldanas. A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. Sugere-se avaliar o desenvolvimento de Rapel no interior das Furnas, desde que não haja sustentação em rochas e arenitos. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação.
- e) Cicloturismo. Trata-se de atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos de bicicleta. Os passeios podem ser de longa duração, em que o ciclismo é o principal propósito da viagem. Essas viagens podem ter uma única base como local de estada, ou pode ainda haver deslocamento ao longo do trajeto, com múltiplos meios de hospedagem. Há também os passeios de curto percurso, que acontecem durante um dia, por exemplo, ao deslocar-se do entorno habitual de vivência e praticar o turismo nas proximidades. São os chamados passeios ciclísticos. O ciclo turismo é atividade prevista no Plano de Manejo do parque e o estudo para sua implantação foi aprovado pelo Conselho Consultivo em 30 de setembro de 2014. É necessário elaborar projeto de viabilidade, estudo de capacidade de carga e definição do número de monitores/instrutores para o desenvolvimento da atividade.
- f) Fotografia na Natureza. Trata-se da atividade que tem como objetivo fotografar o ambiente natural, podendo ser feito em grupos de fotógrafos amadores ou profissionais. Fotografia de natureza é atividade prevista no Plano de Manejo do parque. Sessões de fotografias da natureza são promovidas apenas na caminhada noturna. Sugere-se manter, aprimorar e ampliar as possibilidades para tal atividade.

- g) Arvorismo consiste em um conjunto de atividades realizadas nas copas das árvores, interligadas através de escadas, pontes suspensas, tirolesas, teias, entre outras. Arvorismo é atividade prevista no Plano de Manejo do parque.
 - h) Canoagem referente a atividade praticada em canoas e caiaques. A canoa pode ser aberta ou fechada com remo de uma só pá podendo o praticante estar sentado ou ajoelhado. O caiaque é embarcação fechada que utiliza remo de duas pás; o praticante permanece sentado na cabine. Novos equipamentos e técnicas tem proporcionado diferentes formas de praticar a atividade, como o stand up, por exemplo, que mescla canoagem com surfe. Outras formas de canoagem com grande potencial de exploração turística são a canoa com propulsão a vela e a canoa propulsão pelo kite (alcance de altas velocidades). A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação. O desenvolvimento de tal atividade pressupõe adequação de acesso aos locais onde a canoagem pode ser realizada.
 - i) Pista de desafios. Trata-se da implementação de um conjunto de equipamentos que permitem a realização de diversas atividades físicas pelo visitante, para recreação e estímulo à prática de esportes em vários níveis de dificuldade, permitindo a integração do mesmo com o meio ambiente. Atualmente a atividade não ocorre no parque, sugere-se sua implementação.
- 6) Grupo Serviços de Apoio a Atividades Esportivas, de Ecoturismo e Turismo de Aventura. Compreende serviços como aluguel de equipamentos (bicicletas) e guarderia de equipamentos, incluindo a guarda adequada e manutenção de equipamentos e outros materiais relacionados à realização de atividades. Dentre as oportunidades existentes está a implantação de bicicletário na área de lazer do parque como serviço de apoio a atividade de ciclo turismo.
- 7) Demais atividades
- a) Roteiros turísticos integrados com a região e/ou com demais parques, explorando aspectos típicos regionais como a integração com gastronomia local, como a Colônia Wittmarsum, o Passo do Pupo, Botuquara e outros atrativos regionais. Sugere-se desenvolvimento de infraestrutura e roteiros de caminhadas longas e ciclo turismo para conexão com o Parque Nacional dos Campos Gerais.
 - b) Captação de doações, patrocínios e outras fontes de recursos capazes de reduzir a dependência do parque de recursos do tesouro estadual e de aprimorar a experiência de visitação e conservação do meio ambiente e dos valores culturais do parque.
 - c) Locação para filmagens, a partir da implementação de plano para uso do espaço físico do parque para atividade de fotografia e filmagem com fins comerciais.
 - d) Experiências de voluntariado, explorando a implementação de um programa de turismo voluntário ambiental, tendo programas de participação voluntária em atividades de conservação da natureza como atrativo.

3.2.2 RESTRIÇÕES

Os respondentes do PMI, ao considerar atividades geradores de receita comercial e de atendimento a demandas de visitantes, como parte de suas respostas ao Chamamento, devem levar em conta que há restrições e limites para o desenvolvimento das atividades.

Vários limites são impostos pela legislação e regulamentação vigente, além do Plano de Manejo, que devem ser observadas, ou, em casos específicos, enfrentadas com propostas de alteração elaboradas pelos respondentes do PMI. Sem prejuízo das regras impostas nestes documentos, as atividades a serem incorporadas na modelagem final do projeto pelo Governo Estadual devem respeitar o seguinte:

- 1) As atividades especiais fora do horário de visitação, deverão ser autorizadas pelo IAP/DIBAP.
- 2) Proibida a entrada e permanência de animais domésticos no PEVV.
- 3) O trânsito de veículos só poderá ser feito a baixas velocidades (máximo de 40 km/hora).
- 4) Proibido voos panorâmicos, exceto em casos especiais somente com autorização do IAP.
- 5) Não será permitido qualquer tipo de comércio ambulante na área do parque. Porém, a Portaria Nº 64 de 06 de abril de 2016, edição nº9682 do Diário Oficial do Paraná, alterou alguns aspectos do funcionamento do parque, incluindo uma flexibilização do horário de visitação, consumo de bebidas alcoólicas e manipulação e comércio de alimentos.
- 6) É proibida a realização de qualquer atividade esportiva, desportiva com caráter competitivo ou similar (rapel, rally, motocross, entre outros) que possa incorrer em danos ao PEVV.
- 7) A instalação de infraestrutura no parque somente poderá ser realizada em zona compatível, mediante a elaboração de projeto específico, que vise o atendimento ao público, a integridade física do visitante, a administração/manutenção/fiscalização do parque e/ou a conservação do ambiente, desde que não promova interferência agressiva à paisagem natural do parque, a intervenção deverá necessariamente ter uma avaliação arqueológica.
- 8) Todas as instalações, readequações e construções deverão respeitar a legislação e normas pertinentes, o zoneamento, o Plano de Manejo e as normas de construção de mínimo impacto.
- 9) São proibidos o ingresso e a permanência no parque de pessoas portando armas, materiais ou instrumentos destinados ao corte, caça, pesca ou qualquer outra atividade que possa provocar prejuízo aos recursos naturais. Excetuando-se pessoal autorizado pelo IAP, relacionados a trabalhos de pesquisa, fiscalização, vigilância e manutenção.
- 10) É vedada a construção de quaisquer obras de engenharia que não sejam de interesse para o parque, tais como rodovias, barragens, aquedutos, oleodutos, linhas de transmissão, entre outros.
- 11) Deverá ser respeitado o número máximo de visitantes no parque conforme indicado nas normas e capacidade de carga, ou realizar novo estudo se indicada a necessidade de aumentar o número de visitantes.
- 12) São proibidas a caça, a pesca, a coleta e apanha de peças do meio físico e de espécimes da flora e da fauna em todas as zonas de manejo, ressalvadas aquelas com finalidades científicas, desde que autorizadas pelo IAP - Departamento de Unidades de Conservação da Diretoria de Biodiversidade e Áreas Protegidas (DIBAP).
- 13) Não será permitida a criação de animais domésticos, bem como a introdução de espécies de fauna e flora exóticas ou ainda a manutenção e criação de animais silvestres em cativeiro.
- 14) Não poderá ser permitido alimentar os animais.
- 15) Não poderá ser permitida a utilização de cevas ou qualquer outro subterfúgio, com objetivo de atrair a fauna local como atrativo para os visitantes.
- 16) Não é permitido o uso de fogueiras.
- 17) Não é permitido fazer churrasco.
- 18) Não serão permitidos acampamentos selvagens.

- 19) Os materiais para construção e reforma de qualquer infraestrutura não poderão ser retirados dos recursos naturais do parque, com exceção dos oriundos das espécies exóticas removidas da unidade (pinus e eucaliptos, por exemplo).
- 20) Os veículos que irão circular no parque, devem ser devidamente adequados para minimização de poluentes e ruídos.
- 21) Na instalação de infraestruturas ou qualquer outra intervenção deverá ter necessariamente uma avaliação arqueológica.
- 22) As propostas para implantação de novos atrativos e placas indicativas nas áreas de patrimônio histórico tombado devem ter a anuência da Secretaria da Cultura.
- 23) Toda manutenção da paisagem natural deve evitar que haja agressão, alteração do solo e cobertura vegetal.

ANEXO II – PARQUE ESTADUAL GUARTELÁ (PEG)

1	Apresentação	2
2	Características do parque e de seu entorno.....	2
2.1	Acesso e localização	2
2.2	Horário de Visitação.....	3
2.3	Área e Zoneamento	3
2.4	Infraestrutura existente	5
2.5	Atrativos.....	6
2.5.1	Trilha básica.....	6
2.5.2	Trilha Pinturas Rupestres	6
2.5.3	Observação de Flora e Fauna	6
2.5.4	Outros Atrativos	7
2.6	Demanda e política tarifária	7
2.7	Aspectos relacionados a gestão	7
2.8	Situação Fundiária	7
2.9	Contratos Vigentes	7
2.10	Mão-de-obra atual.....	8
2.11	Atividades turísticas e as Características do Entorno	8
2.12	Mapas e imagens.....	15
3	Diretrizes de conteúdo para a elaboração dos Estudos Técnicos	25
3.1	Encargos obrigatórios e desejáveis do futuro parceiro privado	26
3.1.1	Encargos do Manejo e da Proteção dos Recursos Naturais, Histórico Culturais e Arqueológicos.....	27
3.1.2	Encargos das Edificações e Infraestruturas.....	28
3.1.3	Encargos da Gestão da Visitação.....	29
3.1.4	Encargos de Gestão do Conhecimento	29
3.1.5	Encargos da Gestão do Relacionamento.....	29
3.2	Atividades turísticas potenciais	30
3.2.1	Oportunidades	30
3.2.2	Restrições	34
3.2.3	Restrições e normas contidas nos programas de manejo do PEG	35

1 APRESENTAÇÃO

O presente anexo descreve as principais informações sobre o Parque Estadual Guartelá (PEG) e está dividido em duas seções: (i) Características do parque e do seu entorno e (ii) Diretrizes de conteúdo para a elaboração dos Estudos Técnicos.

2 CARACTERÍSTICAS DO PARQUE E DE SEU ENTORNO

O Parque Estadual do Guartelá (PEG) foi criado por meio do Decreto Estadual nº 1.229 de 27 de março de 1992. Em 24 de setembro de 1996, por meio do Decreto Estadual de nº 2.329, a área do parque foi reduzida. O parque foi implementado em 1997.

O PEG se encontra em processo de tombamento, no contexto da “Escarpa Devoniana do Paraná” (nº 08/2012), conforme publicado na edição nº 9285 do dia 05 de setembro de 2014 no Diário Oficial do Paraná. Uma vez aberto o processo de tombamento, o bem passa a ter a proteção da Lei Estadual 1211/53, que dispõe sobre a conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Paraná, até a homologação do tombamento pelo referido Conselho.

2.1 ACESSO E LOCALIZAÇÃO

O PEG se localiza no município de Tibagi, na região de Campos Gerais. O acesso ao parque é realizado somente por uma entrada que fica a 21 km do centro de Tibagi. A rodovia de acesso é a PR-340, em trecho de pista simples.

O PEG está localizado a 224 km de Curitiba, podendo ser acessado por meio das rodovias BR-277, BR-376, PR-151, PR-340, sendo esta última concessionada. Outro acesso, partindo de Ponta Grossa, possui distância de 100 km até Tibagi, via PR-151 ou PR-0340. Existem duas linhas que oferecem o trajeto ao PEG via ônibus. Uma delas parte de Ponta Grossa, com custo de R\$10,10 e duração de 1 hora e 30 minutos. A outra parte de Curitiba, com custo de R\$54,76 e duração de 3 horas 15 minutos. O aeroporto mais próximo está localizado em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba.

Existe, em Ponta Grossa, um aeródromo que está cotado a ser beneficiado pelo PIL – Programa de Investimento em Logística – que prevê investimentos da ordem de R\$ 7,3 bilhões para 270 aeroportos de 26 estados brasileiros. Isso pode contribuir para a melhoria de sua infraestrutura e o crescimento da demanda, fortalecendo polos regionais e destinos turísticos. O aeródromo de Ponta Grossa, oficialmente denominado como Comandante Antônio Amilton Beraldo, teve sua licença de operação liberada pelo Instituto Ambiental do Paraná em 2014, mas ainda não está em operação.

Há também um projeto de construção do empreendimento da Companhia Aeroportuária Campos Gerais (CACG) denominado de Aeroporto Internacional dos Campos Gerais, com investimentos estimados em R\$ 3,5 bilhões. O projeto contemplará 4 pistas e ocupará uma área de 2.000 alqueires, localizado no município de Palmeira, no Estado do Paraná. Pretende-se implantar armazéns e hangares para todo tipo de carga (cargas secas, perecíveis, refrigeradas, congeladas, biológicas e em trânsito) e um terminal de passageiros que inicia com 25.000 m² e receberá sucessivas ampliações de até 130.000,00 m². O projeto já se encontra em fase de licenciamento ambiental.

2.2 HORÁRIO DE VISITAÇÃO

O PEG é aberto à visitação pública de quarta-feira a domingo e não há restrições em relação à época do ano. A Portaria Nº 64 de 06 de abril de 2016, publicada na edição nº9682 do Diário Oficial do Paraná, alterou alguns aspectos do funcionamento do parque, incluindo uma flexibilização do horário de visitação, apresentado a seguir:

- “Art. 2º - O horário de funcionamento das Unidades de conservação atenderá as atividades propostas por parceiros, tais com trilhas noturnas, pernoites no interior destes espaços e outras atividades que se fizerem necessárias, desde que acordadas com a instituição gestora/IAP”.

2.3 ÁREA E ZONEAMENTO

Em sua criação, o PEG abrangia uma área de 4.389,88 hectares. Em 1996 sua área foi alterada, tendo sido reduzida para 798,87 hectares, valor que se mantém atualmente.

Esta área está dividida em Zonas, com base no Decreto Federal número 84.017/79 (Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros) e o Roteiro Metodológico para Planejamento de Unidades de Conservação de Uso Indireto (IBAMA, 2002), conforme descrito abaixo:

a) ZONA PRIMITIVA

Representa 671,25 hectares e tem como objetivo principal a proteção de espécies de flora e fauna ameaçadas ou em perigo de extinção e do Rio Iapó e seus cursos d'água, assegurando a qualidade da água.

As atividades permitidas nessa Zona são aquelas de fiscalização, educação e monitoramento ambiental e pesquisa científica, definidas nos respectivos programas. A visitação está condicionada à autorização do IAP. Porém, as atividades permitidas não poderão comprometer a integridade dos recursos naturais.

A construção de infraestrutura somente será autorizada nesta Zona quando aprovada pelo IAP. As instalações permitidas serão restritas às trilhas existentes as quais são necessárias para fiscalização, proteção, manutenção e pesquisa. Por fim, a coleta de sementes poderá ser feita somente mediante apresentação de projeto, aprovação e acompanhamento pelo IAP.

b) ZONA HISTÓRICO CULTURAL

Representa 9,69 hectares e tem como objetivo principal a proteção do patrimônio arqueológico existente, por meio da disseminação do conhecimento sobre arqueologia e de visitação orientada.

As atividades permitidas nessa zona se referem à educação e interpretação ambiental, além de fiscalização, pesquisa e monitoramento. A implantação de infraestrutura somente será considerada caso necessária para a realização das atividades previstas e desde que não interfira significativamente na paisagem natural. Por fim, a sinalização a ser implementada é somente aquela indispensável para a proteção dos recursos histórico-arqueológicos e à segurança do visitante.

c) ZONA DE USO EXTENSIVO

Representa 52,57 hectares e tem como objetivo amortecer os impactos que atividades na Zona de Uso Intensivo geram na Zona Primitiva. Além disso, visa-se conservar os recursos naturais, o relevo ruiforme e os atrativos do parque.

Nessa zona, são permitidas atividades de mínimo impacto como educação, interpretação e recreação, além de fiscalização, pesquisa e monitoramento. A implantação de infraestrutura somente será considerada caso necessária para a realização das atividades previstas e desde que não interfira significativamente na paisagem natural. Além disso, todas as obras e instalações devem seguir o mesmo padrão arquitetônico, visando causar o mínimo impacto visual.

A circulação de pedestres somente poderá ser realizada nas trilhas destinadas a tal finalidade, não sendo permitidos deslocamentos fora dos locais autorizados. O acesso de visitantes às trilhas e caminhos somente será realizado acompanhado um responsável, não sendo os grupos de visitante maiores que 10 (dez) por guia.

O uso de veículos motorizados nesta zona somente será permitido em casos de pesquisa, prestação de socorro e outras situações que sejam consideradas especiais.

d) ZONA DE USO INTENSIVO

Nessa área estão compreendidos grande parte dos atrativos sendo destinada a receber a maior parte da visitação. Representa 11,78 hectares e tem como objetivo proporcionar temas de recreação e lazer orientado para os visitantes em contato com os ecossistemas presentes no parque. Além disso objetiva-se repassar informações do parque para os visitantes, orientando-os quanto ao seu comportamento dentro da unidade de conservação.

Serão permitidas atividades de uso público, recreação, educação ambiental, fiscalização, pesquisas e monitoramento ambiental. A implementação de atividades de uso público nesta área depende de elaboração de projeto e aprovação do mesmo pelo IAP, somente sendo permitidas atividades que não conflitem com os objetivos de manejo da Zona.

A implantação de infraestrutura somente será considerada caso necessária para a realização das atividades previstas e desde que não interfira significativamente na paisagem natural. Todas as áreas naturais a serem modificadas deverão receber tratamento paisagístico com espécies nativas e de adequação de tráfego.

A circulação de veículos particulares e do parque será restrita ao estacionamento e a circulação de veículos de serviço será limitada aos locais definidos.

e) ZONA DE RECUPERAÇÃO

Representa 41,06 hectares. E tem como objetivos promover a recuperação de forma natural ou induzida, proporcionar temas de pesquisa e monitoramento ambiental e reintegrar áreas já recuperadas ao ecossistema original. O uso público será permitido apenas com finalidade educacional, desde que autorizado e acompanhado por funcionários do parque e em visitas previamente agendadas.

Somente será permitida a existência de trilhas, se necessárias para condução de pesquisas e ações de monitoramento. Entretanto, serão permitidas técnicas de recuperação direcionada,

desde que indicadas e apoiadas por estudos científicos, os quais devem ser compatíveis com os objetivos desta Zona e devidamente autorizados pelo IAP.

f) ZONA DE USO ESPECIAL

Representa 4,04 hectares e tem como objetivo abrigar a infraestrutura necessária ao desempenho das atividades de administração, fiscalização, manutenção e possibilitar o desenvolvimento das atividades de fiscalização, proteção e pesquisa. O acesso e circulação nessa Zona é permitido somente a pessoas autorizadas.

g) ZONA DE USO CONFLITANTE

Representa 8,58 hectares e tem como objetivos a promoção de pesquisas relativas aos impactos da linha de transmissão sobre a biodiversidade existente no parque e a realização de ações necessárias para retirada da linha de transmissão do interior da UC.

Serão permitidas atividades de fiscalização, pesquisa e monitoramento, definidas nos respectivos programas e subprogramas. A sinalização admitida é aquela indispensável à proteção dos recursos do parque e à segurança das pessoas que circulam no local. A circulação de pedestres somente poderá ser realizada nas áreas sinalizadas destinadas a tal finalidade.

O uso de veículos motorizados nesta zona somente será permitido em casos de pesquisa, proteção, prestação de socorro e outras situações que sejam consideradas especiais. Por fim, o serviço de manutenção da rede de transmissão deverá ser acompanhado por funcionários do PEG.

2.4 INFRAESTRUTURA EXISTENTE

No parque estão contidos os seguintes grupos de infraestrutura:

- 1) Centro de Visitantes. (120 m²). Espaço próximo ao limite do parque. A edificação é construída em alvenaria com estrutura em eucalipto roliço, telhado estruturado em madeira, duas águas, com cobertura em telhas de barro, deck em madeira. O centro de visitantes atualmente é composto de um pequeno auditório, sala de projeção, sanitários (femininos e masculinos), copa, recepção, deck com vista para o canyon, gerência, cozinha e área coberta, além do estacionamento.
- 2) Núcleo Trilha Básica, compreendendo o conjunto de equipamentos que se estende junto ao Arroio Pedregulho, composto por:
 - a) Trilha Básica. Alguns trechos da trilha possuem piso em deck de madeira de eucalipto tratado sob o arenito. Em outros trechos possui corrimão estruturado com eucalipto roliço e corda (nas proximidades dos panelões e mirante).
 - b) Alojamento dos Pesquisadores (300 m²). Construção feita de alvenaria com estrutura em eucalipto roliço, telhado duas águas, estruturado em madeira e cobertura em telhas de barro. O alojamento dos pesquisadores é composto de quartos para pesquisadores, sanitários feminino e masculino, almoxarifado, cozinha, sala administrativa (em obras), depósito, abrigo para carros (em construção) e quarto, em construção, para pesquisadores. Além disso, existe um centro de pesquisa e uma área coberta.
 - c) Mirante que dá vista ao canyon. Deck em madeira com guarda corpo em eucalipto roliço e estrutura em concreto.

- 3) Núcleo Trilhas Pinturas Rupestres. Compreende a trilha que percorre parte do parque e possui como atrativo principal as Pinturas Rupestres próximas ao cânion. É composta por:
 - a) Lanchonete (90 m²). Edificação construída em alvenaria, com estrutura em eucalipto roliço, telhado estruturado em madeira, quatro águas, com cobertura em telhas de barro, deck em madeira. Possui espaço destinado à cozinha, depósito e uma área de atendimento. Atualmente a estrutura não é utilizada.
 - b) Vestiários (120 m²). Edificação em alvenaria com estrutura em eucalipto roliço, telhado estruturado em madeira com cobertura em telhas de barro. Possui espaço destinado à cozinha, depósito e uma área de atendimento. Estrutura antigamente utilizada como camping. A estrutura dos vestiários é composta de quatro sanitários e 4 chuveiros em cada, com bancada para pia e área de lavanderia.
 - c) Quiosques. Existem 4 quiosques, que possuem aproximadamente 12 m² cada. Juntos aos quiosques existem churrasqueiras desativadas. A estrutura é feita em madeira e eucalipto roliço sendo o telhado estruturado em madeira e cobertura em telhas de barro. As mesas e bancos são feitos de troncos de eucalipto.
 - d) Casa do Guarda-parque (80 m²). Edificação de madeira com telhado estruturado em madeira e cobertura em telhas de barro. Estrutura possui dois quartos, sanitários e cozinha.
- 4) Passarelas para Pedestres. Três passarelas para os pedestres localizadas sobre os cursos d'água.

2.5 ATRATIVOS

O Parque Estadual do Guartelá oferece, atualmente os seguintes atrativos:

2.5.1 TRILHA BÁSICA

São realizadas caminhadas com orientação dos condutores em ponto. A trilha percorre trechos representativos para observação das suas belezas naturais e tem como atrativos os chamados "Panelões" do Córrego Pedregulho, o Canyon do rio Iapó e a Cachoeira da Ponte de Pedra. Também leva à Gruta das Andorinhas, porém esse atrativo se encontra fechado para visitação.

2.5.2 TRILHA PINTURAS RUPESTRES

São realizadas caminhadas com condução, e grupos limitados por dia. Tem como atrativos o Portal de Pedra, a Lapa com inscrições rupestres e a fenda entre paredões rochosos. Nesses atrativos existem rochas que abrigam pinturas rupestres, registros deixados em pedras e lapas pelos primeiros habitantes indígenas. Também leva à Gruta da Pedra Ume, porém esse atrativo se encontra fechado para visitação.

2.5.3 OBSERVAÇÃO DE FLORA E FAUNA

Geralmente praticada por grupos de todas as idades que aperfeiçoam suas habilidades em localizar e identificar as diferentes espécies de animais nos respectivos habitats, observando seus comportamentos. Os grupos são formados conforme demanda e os passeios são monitorados.

2.5.4 OUTROS ATRATIVOS

O Plano de Manejo do PEG propõe a visitação de duas trilhas – Pedra Ume e Gruta das Andorinhas – que foram fechadas à visitação devido à falta de equipamento de segurança, infraestrutura e condições de atendimento ao visitante.

2.6 DEMANDA E POLÍTICA TARIFÁRIA

O número de visitantes no PEG em 2014 foi de 23.134, número superior aos anos de 2012 e 2013 quando o total anual de visitantes foi de 20.399 e 21.369 respectivamente. A maior parte da visitação ocorre entre os meses de novembro e janeiro.

No que tange o perfil dos visitantes destaca-se:

- a) A maior parte dos visitantes é proveniente da região metropolitana de Curitiba e da região dos Campos Gerais;
- b) A maioria dos visitantes utiliza carro para chegar até o parque; e
- c) A idade predominante dos visitantes está entre 31 e 50 anos.

O PEG, atualmente, não cobra ingresso para entrada e não há geração de receita a partir de atividades e serviços de apoio ao uso público.

Atualmente o Plano de Manejo do parque estabelece o limite de 208 visitantes por dia. Apesar de haver essa determinação, o número de visitantes varia muito durante o dia, e é adaptado à demanda. Em 2015, o parque recebeu 700 visitantes em um único dia.

2.7 ASPECTOS RELACIONADOS A GESTÃO

O Plano de Manejo do PEG foi instituído em 2002 conforme portaria IAP nº 217 de 19 de dezembro de 2002 / D.O.E.PR. Nº 0000 DE 00/12/2002.

Em 2002 o IAP homologou a Portaria nº143, de 30.07.2002, em que cria o Conselho Consultivo do parque. As reuniões do conselho consultivo foram realizadas até 2013, quando foi desativado. No entanto, as dinâmicas de estímulo à participação social foram retomadas e o Conselho está em vias de ser reativado com as articulações das representações, bem como, com a instituição de homologação de portaria, contendo novos integrantes.

2.8 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Toda a área do parque é de propriedade do Governo Estadual ou de órgãos a ele vinculados e, assim, não há problemas de regularização fundiária que possa afetar a futura Concessão da Unidade de Conservação.

2.9 CONTRATOS VIGENTES

Os contratos para serviços no parque não serão mantidos após o procedimento de Concessão ser realizado.

Atualmente vigora contrato de terceirização que prevê a limpeza e manutenção de trilhas.

Além disso, o parque possui parcerias informais com ONGs para o acompanhamento, realizado por guias regionais, de visitantes em trilhas que necessitam maior cautela na conservação para se evitar danos.

2.10 MÃO-DE-OBRA ATUAL

Atualmente, entre funcionários próprios e prestadores de serviços, o PEG conta com 10 colaboradores. A tabela abaixo apresenta a descrição do cargo e dos valores correspondentes, além da indicação do tipo de contratação e do setor no qual o colaborador está alocado.¹

TABELA 1 – PESSOAL ENVOLVIDO NA GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO				
Função	Quantidade	Valor mês Unitário (R\$)	Valor Anual total (R\$)	Tipo de contratação
Téc. Administrativo	1	14.907,46	178.889,52	Funcionário IAP
Aux. Manejo e Meio Ambiente	1	5.722,96	68.675,52	Funcionário IAP
Servente	1	2.776,69	33.320,28	Contrato terceirizada
Auxiliar serviços gerais	1	2.161,70	25.940,40	Contrato terceirizada
Porteiro	4	15.087,27	181.047,24	Contrato terceirizada
Jardineiro	1	2.408,46	28.901,52	Contrato terceirizada
Operador de máquina costal	1	2.932,24	5.186,88	Contrato terceirizada
Total	10	45.996,78	551.961,36	

2.11 ATIVIDADES TURÍSTICAS E AS CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO

O Parque Estadual Guartelá está localizado na região dos “Campos Gerais”, da qual fazem parte 19 municípios, sendo Ponta Grossa e Palmeira os municípios que mais influenciam o entorno do parque. A cidade de Ponta Grossa localiza-se a pouco mais de 115 quilômetros do município de Curitiba, sendo a quarta maior cidade do estado do Paraná, com população estimada em 319 mil habitantes em 2012 (IBGE, 2013).

¹ Boa parte dos profissionais indicados na tabela estão incluídos nos contratos de prestação de serviços a que fez referência o item 2.9.



Distância Tibagi (cidade mais próxima): 18 km
 Distância Curitiba: 220 km



Imagem 1 – Localização – Parque Estadual Guartelá (PEG)

O Parque Estadual Vila Velha, o Parque Estadual Guartelá e seus entornos podem influenciar o fluxo turístico na região dos Campos Gerais. Existe potencial para roteirização turística, interligando e integrando os 5 municípios que fazem parte da região e seus produtos turísticos, por meio da movimentação dos visitantes, conforme a Tabela 2.

O IAP (Instituto Ambiental do Paraná) possui algumas diretrizes quanto ao turismo desenvolvido em unidades de conservação (UCs). Essas diretrizes indicam que o desenvolvimento do turismo sustentável deve se dar de forma a proteger a unidade de eventuais impactos e dar condições aos empresários da região de proporem alternativas turísticas que, interligadas, possam compor um roteiro atrativo, revertendo benefícios socioeconômicos para a região como um todo.

Na região de Campos Gerais, além dos parques estaduais Vila Velha e Guartelá, o potencial turístico é agregado por mais dois destinos relevantes regionalmente: o Parque Histórico de Carambeí, representando a colonização holandesa e a Colônia de Witmarsum, de origem germânica, em Palmeira. Essas colonizações influenciaram a pecuária leiteira na região, posicionando-a entre as maiores bacias leiteiras do País e como expoente tecnológico neste setor, fortalecendo os segmentos do turismo técnico-científico e de negócios-eventos.

Existem diversas ações lideradas pelo Estado, voltadas a incentivar o turismo cultural de “um dia”. Na Tabela 2 abaixo são apresentados eventos que normalmente são realizados nos municípios do entorno e que podem compor parte de um circuito ou roteiro. Nenhum dos eventos relacionados interage diretamente com os parques, mas sua integração pode ampliar o tempo de permanência dos turistas que já frequentam a região.

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL GUARTELÁ				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
Carambeí	Casa da Memória	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Carambeí	Moinho do Artesão	Artesanato e Produtos locais	Atrativo Cultural	Turismo Cultural

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL GUARTELÁ				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
Carambeí	Parque Histórico de Carambeí	Parque de Lazer/Aquático	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Carambeí	Cooperativa Batavo	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo Negócios-Eventos
Carambeí	EXPOCARAMBEÍ	Feira Agropecuária	Evento Programado	Turismo Negócios-Eventos
Carambeí	EXPOFRISIA	Feira Agropecuária	Evento Programado	Turismo Negócios-Eventos
Castro	Pousadas	Pousada	Hospedagem	Ecoturismo
Castro	RPPN São Francisco de Assis	RPPN	Atrativo Natural	Ecoturismo
Castro	Casa da Cultura Emília Erichsen	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Casa da Praça	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Casa de Sinhara	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Colônia Castrolanda	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Colônia Cecília	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Colônia Terra Nova	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Fazenda Capão Alto	Edificação/Conjunto Histórico	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Memorial e Museu da Imigração Holandesa	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Moinho Holandês	Monumento	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Museu do Tropeiro	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Caverna Olhos d'Água	Furna/Gruta/Caverna	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Castro	Rio Iapó	Rio/Lagoa/Lago	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Castro	Parque Lacustre	Parque de Lazer/Aquático	Atrativo Natural	Turismo Lazer, Sol e Praia
Castro	Agroleite	Feira de Negócios/Promocional	Evento Programado	Turismo Negócios-Eventos
Castro	Cooperativa Batavo	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo Negócios-Eventos
Castro	Cooperativa Castrolanda	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo Negócios-Eventos

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL GUARTELÁ				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
Castro	Castropeiro	Iguaria Regional/Prato e Bebida Típicos	Atrativo Cultural	Turismo Gastronômico
Castro	Igreja Matriz Senhora Sant'Ana	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Castro	Morro do Cristo	Monumento	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Castro	Hotel Fazenda das 100 árvores	Hotel Fazenda/Resort	Hospedagem	Turismo Rural
Palmeira	Colônia Santa Bárbara	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Colônia Witmarsum	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Espaço Cultural do Sítio Minguinho	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Jazigo do Barão de Tibagi	Monumento	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Memorial da Cultura Polonesa	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Museu de Arte Popular Brasileira	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Museu Histórico de Palmeira	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Museu Histórico de Witmarsum	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Cooperativa Witmarsun	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo Negócios-Eventos
Palmeira	Igreja e Cemitério Menonita	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Palmeira	Santuário do Senhor Bom Jesus do Monte	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Palmeira	Colônia Santa Bárbara	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Rural
Palmeira	Capelinhas de Vieira	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Buraco do Padre	Unidade de Conservação Municipal	Atrativo Natural	Ecoturismo
P.Grossa	Parque Estadual de Vila Velha	Unidade de Conservação Estadual	Atrativo Natural	Ecoturismo
P.Grossa	Complexo Ferroviário – Estação Saudade	Edificação/Conjunto Histórico	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
P.Grossa	Munchen Fest	Manifestação Popular/Cívica/Religiosa	Evento Programado	Turismo Cultural
P.Grossa	Buraco do Padre	Unidade de Conservação Municipal	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
P.Grossa	Cânion do Rio São Jorge	Furna/Gruta/Caverna	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
P.Grossa	Buraco do Padre	Unidade de Conservação Municipal	Atrativo Natural	Turismo Lazer, Sol e Praia
P.Grossa	Rio São Jorge	Rio/Lagoa/Lago	Atrativo Natural	Turismo Lazer, Sol e Praia

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL GUARTELÁ				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
P.Grossa	EFAPI Campos Gerais	Feira Agropecuária	Evento Programado	Turismo Negócios-Eventos
P.Grossa	Capela Santa Bárbara	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Catedral de Sant'Ana	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Cemitério Cerradinho	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Cemitério São José	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Igreja da Imaculada Conceição	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Igreja da Transfiguração de Nosso Senhor	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Igreja Matriz Sant'Ana	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Igreja Matriz Santo Antônio	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Igreja Nossa Senhora do Rosário	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Mesquita Islâmica de Ponta Grossa	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
P.Grossa	Mosteiro da Ressurreição	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Tibagi	Parque Estadual do Guartelá	Unidade de Conservação Estadual	Atrativo Natural	Ecoturismo
Tibagi	RPPN Itaytyba	RPPN	Atrativo Natural	Ecoturismo
Tibagi	Trilha Mato da Toca	Monte/Morro/Colina	Atrativo Natural	Ecoturismo
Tibagi	Biblioteca Pública Municipal	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Casa da Memória – Nhá Tota	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Casa do Artesão	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Centro Histórico	Edificação/Conjunto Histórico	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Museu Histórico Desembargador Edmundo Mercer Júnior	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Palácio do Diamante	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Tibagi	Morro da Comuna	Monte/Morro/Colina	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Tibagi	Morro do Jacaré	Monte/Morro/Colina	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Tibagi	Rio Tibagi	Rio/Lagoa/Lago	Atrativo Natural	Turismo de Aventura

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL GUARTELÁ				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
Tibagi	Salto Puxa Nervos	Queda-d'água	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Tibagi	Salto Santa Rosa	Queda-d'água	Atrativo Natural	Turismo de Aventura
Tibagi	Praça Edmundo Mercer	Parque Urbano/Praça/Jardim	Lazer	Turismo Lazer, Sol e Praia
Tibagi	Praça Leopoldo Mercer	Parque Urbano/Praça/Jardim	Lazer	Turismo Lazer, Sol e Praia
Tibagi	Recanto Usina Velha	Recanto de Lazer	Atrativo Natural	Turismo Lazer, Sol e Praia
Tibagi	Associação Tibagiana de Artesanato	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo Negócios-Eventos
Tibagi	Biscoito de Polvilho	Iguaria Regional/Prato e Bebida Típicos	Atrativo Cultural	Turismo Gastronômico
Tibagi	Café Tropeiro	Iguaria Regional/Prato e Bebida Típicos	Atrativo Cultural	Turismo Gastronômico
Tibagi	Paçoca de Carne	Iguaria Regional/Prato e Bebida Típicos	Atrativo Cultural	Turismo Gastronômico
Tibagi	Capela Santa Pastorina	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Tibagi	Igreja Matriz Nossa Senhora dos Remédios	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Tibagi	Hoteis Fazenda	Hotel Fazenda/Resort	Hospedagem	Turismo Rural

Fonte: Paraná Turismo-2015 – Inventários municipais

Como mostrado na Tabela 3, a movimentação de passageiros nos terminais rodoviários das 05 cidades chegou a quase 1 milhão de pessoas em 2014, e a movimentação de turistas no aeroporto de São José dos Pinhais chegou a quase 1,2 milhão de passageiros em 2012, como mostrado na Tabela 4.

TABELA 3 – MOVIMENTAÇÃO DE PASSAGEIROS NOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS					
MUNICÍPIOS	2010	2011	2012	2013	2014
CARAMBEÍ	2 363	2 539	-	-	-
CASTRO	42 830	50 029	-	-	39 166
PALMEIRA	-	-	-	-	90 953
PONTA GROSSA	775 050	812 551	816 501	808 331	791 031
TIBAGI	52 110	52 973	-	-	43 843
TOTAL	872 353	918 092	816 501	808 331	964 993

Fonte: DER-2015

TABELA 4 – MOVIMENTO DOS AEROPORTOS COMERCIAIS DO PARANÁ, 1992-2012								
Localidade – tipo de movimentação		Anos / Passageiros / Aéreo					Variação 1992/2012 (%)	Evolução 1992/2012 (%)
		1992	1997	2002	2007	2012		
São José dos Pinhais	Embarques	447.971	704.715	1.240.314	1.904.358	3.135.651	600,0	9,7
	Turistas	143.351	225.509	399.381	666.525	1.144.513	698,4	10,4

Fonte: SETU, 2013; *in*: Estudos Estatísticos – 20 anos de turismo, SEBRAE, SETU-PR, mai2014.

Com relação ao número de empregos no setor de turismo houve um crescimento de 43,8% na Região dos Campos Gerais, ilustrado pela Imagem 2 apresentada a seguir. Conforme a imagem, existem de 5.000 a 10.000 empregos no turismo na região.

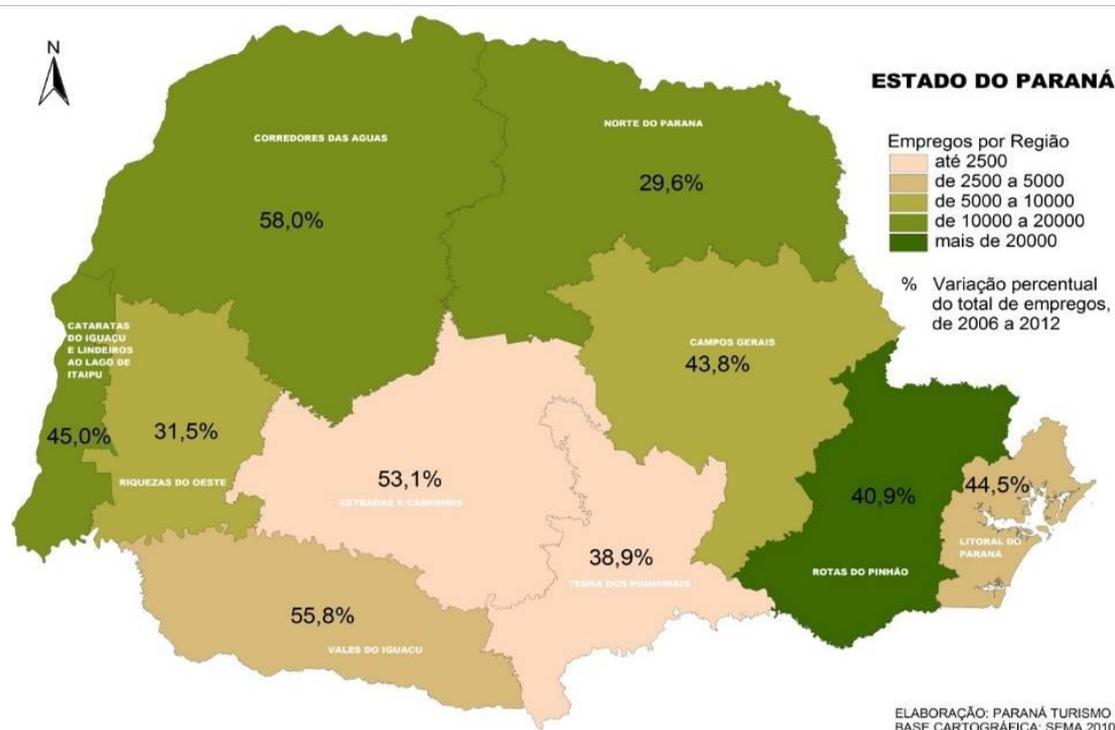


Imagem 2 – Atividade Turística na Região de Campos Gerais

Fonte: IPARDES, BDEweb, 2013; in: Estudos Estatísticos – 20 anos de turismo, SEBRAE, SETU-PR, mai/2014.

Deve ser, sempre que possível, levada em consideração a geração de impactos socioeconômicos positivos e ter como pano de fundo a realidade local, não se esquecendo da inserção das comunidades tradicionais no contexto.

A tabela abaixo fornece um panorama geral da situação social e econômica da região onde o parque se insere e realiza uma comparação com o Brasil.

TABELA 5 – CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS		
Indicador	Município (s) abrangido (s) pelo parque	Brasil
Índice de Desenvolvimento Humano:	0,66	0,72
População Total (habitantes)	20.184	-
População Economicamente Ativa (habitantes)	8.298	-
Média de estudo da população (anos)	6,8	8,2
Produto interno Bruto per capita (R\$)	25 149	21.535,65
Produto interno Bruto de Serviços (R\$)	182.388	2.366.062.057
População envolvida em atividades relacionadas ao turismo (pessoas)	1.643 (19,8% da PEA)	1.478.767 (1,6% da PEA)

Fonte: Consolidação Instituto Semeia/LCA

Cumprir salientar que as principais atividades econômicas presentes na região são relacionadas ao comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas.

2.12 MAPAS E IMAGENS

A seguir, apresentam-se fotos, mapas e imagens do PEG, iniciando pelo centro de visitantes e a casa do Gerente.

Inserir na seção de mapas: Os mapas apresentados nesse documento são ilustrativos e não representam com acurácia as coordenadas, áreas e limites do parque. Para informações detalhadas consultar os mapas preparados pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Estado do Paraná (ITCG), na seção referente ao Parque Estadual do Guartelá no site do PMI.



Imagem 3 – Centro de Visitantes – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Imagem 4 – Casa do Gerente – Parque Estadual Guartelá (PEG)

Dentre os principais atrativos turísticos do PEG, é preciso destacar a possibilidade de observação de Flora e Fauna viabilizada ao visitante ao caminhar pelas diversas trilhas. A seguir apresentam-se imagens das trilhas e atrativos do PEG.



Imagem 5 – Trilha 1 – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Imagem 6 – Trilha 2 – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Imagem 7 – Trilha 3 – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Imagem 8 – Arroio Pedregulho – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Imagem 9 – Panelões – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Imagem 10 – Ponte sobre o Arroio – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Imagem 11 – Ponte de Pedra – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Imagem 12 – Mirante Natural – Parque Estadual Guartelá (PEG)

Além de mirantes naturais, o PEG conta ainda com um mirante, com uma estrutura de deck em madeira que dá vista ao canyon, conforme imagem a seguir:



Imagem 13 – Mirante – Parque Estadual Guartelá (PEG)

E para receber os visitantes, o PEG conta ainda com espaços e infraestruturas de apoio, como Alojamento, Lanchonete e Quiosques, conforme imagens a seguir:



Imagem 14 – Alojamento – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Imagem 15 – Lanchonete – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Imagem 16 – Quiosque – Parque Estadual Guartelá (PEG)

A seguir, são apresentadas uma imagem de satélite do PEG e uma planta cartográfica do mesmo.



Imagem 17 – Imagem de Satélite – Parque Estadual Guartelá (PEG)

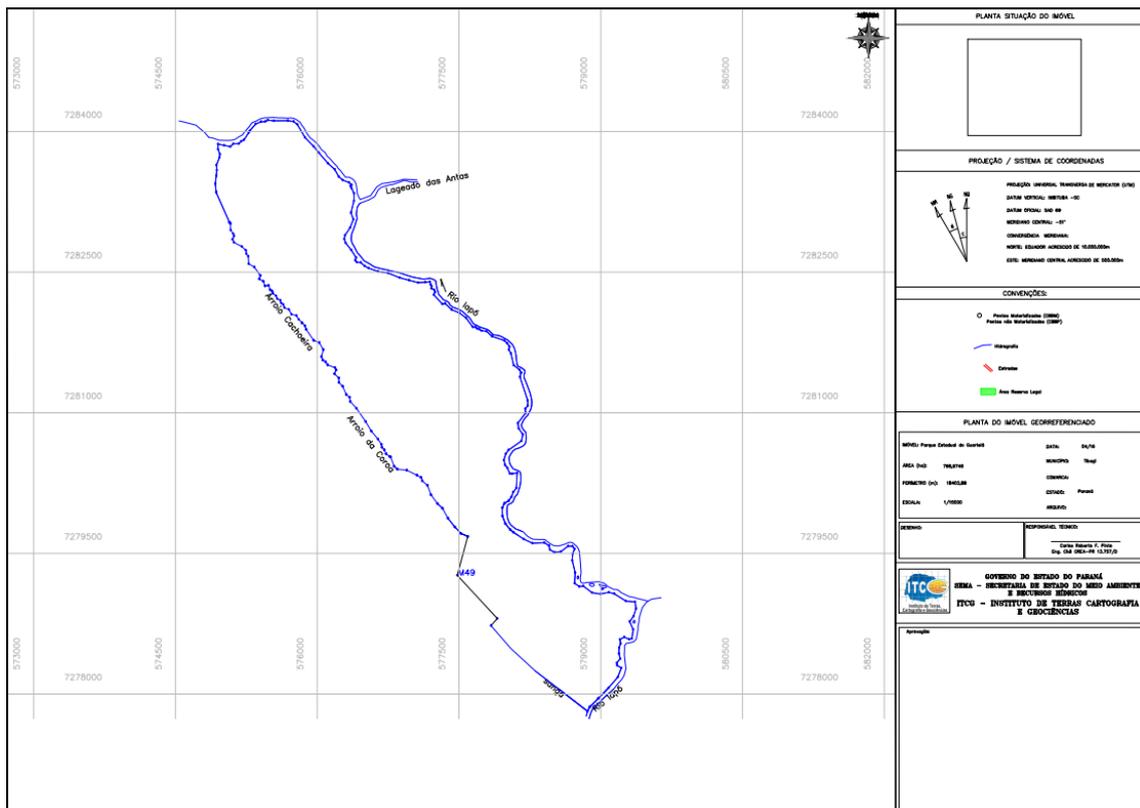


Imagem 18 – Planta Cartográfica – Parque Estadual Guartelá (PEG)

Do ponto de vista de meio ambiente, zoneamento e manejo apresentam-se a seguir alguns mapas do PEG.



<p>Legenda:</p> <ul style="list-style-type: none"> Via interna: somente serviço (cascalho) Trilha básica (trechos em pastoreira de madeira e trechos em pavimento natural) Trilha Pintura Rupestres (trechos em pastoreira de madeira e trechos em pavimento natural) Rio Delimitação da área do parque ■ Edificação ■ Estacionamento 	<p>Zoneamento:</p> <ul style="list-style-type: none"> Recuperação Uso Extensivo Zona Primitiva Uso Conflitante Uso Histórico-Cultural Uso Intensivo Uso Especial: não foi possível detectar no zoneamento original do Plano de Manejo do parque e portanto, impossível de traduzir neste mapa.
---	--

Fonte: elaborado pelo Paraná Projetos para o Programa Parques Paraná com base no mapa de zoneamento contido no Plano de Manejo do Parque Estadual do Guartelá, em base Google Earth. Este mapa tem teor ilustrativo e não possui precisão cartográfica.

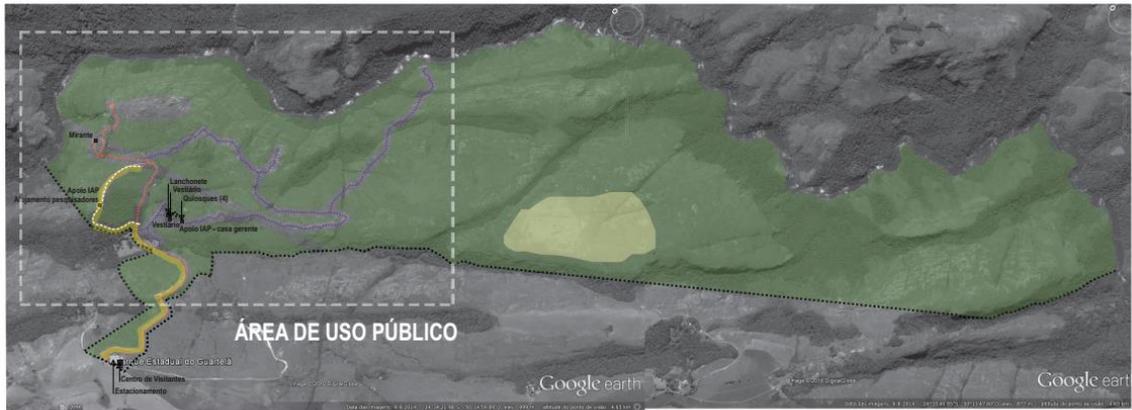
PARQUE ESTADUAL DO GUARTELÁ
Meio ambiente - Zoneamento

Imagem 19 – Meio Ambiente – Zoneamento – Parque Estadual Guartelá (PEG)

Mapas Zoneamento (original Plano de Manejo)

PARQUE ESTADUAL DO GUARTELÁ
Meio ambiente - Zoneamento

Imagem 20 – Meio Ambiente – Zoneamento Detalhado – Parque Estadual Guartelá (PEG)



Legenda:

- Via interna: somente serviço (casarão)
- Trilha básica (trechos em passadeira de madeira e trechos em pavimento natural)
- Trilha Pinturas Rupestres (trechos em passadeira de madeira e trechos em pavimento natural)
- Rio
- Delimitação da área do parque
- Edificação
- Estacionamento
- Via interna a ser mantida

Zoneamento:

- Recuperação
- Zona Primitiva

A Zona de recuperação indicada neste mapa está prevista no Plano de Manejo, realizado em 2002. Faz-se necessário a atualização da mesma pois é evidente a contaminação por eutóxicos em área maior e diferente do que se expressa no mapa. Com relação à restauração ecológica, deve ser realizado o controle sistemático e monitoramento em toda a área do parque.

Fonte: elaborado pelo Paraná Projetos para o Programa Parques Paraná com base no mapa de zoneamento contido no Plano de Manejo do Parque Estadual do Guartelá, em base Google Earth. Este mapa tem teor ilustrativo e não possui precisão cartográfica. Com relação a restauração ecológica, deve ser realizado o controle sistemático e monitoramento em toda a área do parque.

PARQUE ESTADUAL DO GUARTELÁ
Meio ambiente - Zoneamento

Imagem 21 – Meio Ambiente – Área de Uso Público – Parque Estadual Guartelá (PEG)

Trilha Básica: trilha autoguiada, total do percurso ida-volta de aprox. 5.280 metros, conduz a: os principais atrativos painéis, mirante canyon do Rio Iapó e mirante da Cachoeira da Ponte de Pedra. Não painéis e o único local que permite o banho no Corrego do Pedregulho, desta forma aquele que deseja levar roupa apropriada, como também, protetor solar, repelente para insetos, chapéu ou boné e calçado apropriado para a caminhada em trilhas.

Trilha das Pinturas Rupestres: trilha guiada somente com o acompanhamento de uma pessoa devidamente autorizada pelo Parque. Quem pode ser esta pessoa, contatando um guia local junto a uma operadora devidamente legalizada no município de Tibagi-PR.

ÁREA DE USO PÚBLICO

Fonte: elaborado pelo Paraná Projetos para o Programa Parques Paraná com base no mapa de zoneamento contido no Plano de Manejo do Parque Estadual do Guartelá, em base Google Earth. Este mapa tem teor ilustrativo e não possui precisão cartográfica.

PARQUE ESTADUAL DO GUARTELÁ
Infraestrutura e Turismo

Imagem 22 – Meio Ambiente – Área de Uso Público em Detalhe – Parque Estadual Guartelá (PEG)

3 DIRETRIZES DE CONTEÚDO PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS

Os participantes do PMI desenvolverão estudos técnicos específicos para viabilizar a licitação de projeto de Concessão para as Unidades de Conservação mencionadas no Termo de Referência. Estes estudos devem considerar os elementos descritos abaixo:

- Encargos obrigatórios e desejáveis do futuro parceiro privado, conforme discutido no item 3.1.
- Atividades turísticas potenciais, conforme discutido no item 3.2.
- Critérios Gerais de Alocação de Risco, conforme discutido no Termo de Referência.



Imagem 23 – Elementos a serem considerados nos estudos

Em outras palavras, as diretrizes apresentadas em termos de Encargos do parceiro Privado, as Atividades Turísticas exploradas pelo parceiro Privado e os Critérios e limites para alocação de risco devem ser fatores adequadamente refletidos, pelos respondetes do PMI, na Modelagem Econômico-Financeira, Jurídica e Operacional apresentadas como resultado deste procedimento.

3.1 ENCARGOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS DO FUTURO PARCEIRO PRIVADO

Todos os encargos mencionados abaixo como obrigatórios devem ser incluídos nos estudos apresentados. A composição dos encargos desejáveis a serem prestados, por sua vez, é uma decisão de livre escolha do proponente quando do desenvolvimento dos estudos, e serão considerados como critério para seleção dos estudos a serem ressarcidos, na forma do Chamamento.

Ademais, os encargos – independentemente do tipo – estão agrupados em 5 categorias, sendo elas:

1. Manejo e Proteção dos Recursos Naturais, Histórico Culturais e Arqueológicos;
2. Edificações e Infraestruturas
3. Gestão da Visitação;
4. Gestão do Conhecimento;
5. Gestão do Relacionamento.

A seguir serão apresentadas, em detalhes, cada uma das categorias e os encargos que as compõem.

3.1.1 ENCARGOS DO MANEJO E DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, HISTÓRICO CULTURAIS E ARQUEOLÓGICOS

Gerenciar e evitar danos adicionais e recuperar os danos já existentes ao patrimônio natural e histórico do parque. Os encargos abaixo descritos se referem à estrutura natural e histórica do parque e não à estrutura operacional.

- 1) Proteção do Patrimônio. Envolve a segurança e vigia do PEG.
 - a) Vigilância Patrimonial [OBRIGATÓRIO], compreendendo o patrimônio natural e histórico do parque, 24 horas por dia, incluindo a realização de rondas. O plano de vigilância patrimonial deve visar evitar qualquer forma de dano ao patrimônio natural, histórico e cultural do PEG.
 - b) Sistema de Vigilância Virtual [OBRIGATÓRIO]. Implementar sistema de vigilância que permita o monitoramento e acesso de imagens 24 horas por dia, incluindo gravação, minimamente dos principais pontos do PEG. Ainda, o sistema deve servir como instrumento de suporte para ações de proteção e fiscalização, gerando e registrando, em tempo real, imagens digitais de vigilância das áreas consideradas como prioritárias. O Sistema deve permitir consultas ao vivo e disponibilizar as imagens em um banco de dados de armazenamento local.
 - c) Serviços de Segurança [DESEJÁVEL]. Realização do serviço de segurança ao público para garantir a ordem e o cumprimento das regras estabelecidas no plano de manejo por parte dos visitantes. Deve ocorrer em todas as áreas de visitação e estruturas do parque durante o horário regular de funcionamento do PEG. Os serviços de segurança implementados devem visar evitar incidentes e acidentes nas atividades no PEG.
- 2) Prevenção, Controle e Apoio ao Combate de Incêndios Florestais. Envolve a prevenção controle e apoio ao combate a incêndios
 - a) Plano Integrado de Prevenção, Controle e Apoio ao Combate de Incêndios Florestais [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação do Plano Integrado de Prevenção, Controle e Apoio ao Combate de Incêndios Florestais. O plano deve considerar a melhoria da estrutura e dos processos utilizados para o manejo de fogo controlado e deve, também, visar a prevenção, controle e apoio a combate do fogo criminoso. Além disso, deve ser considerada a elaboração de relatórios de acompanhamento de ocorrência de incêndios e efetividade do Plano.
- 3) Gestão de Resíduos Sólidos
 - a) Plano de Disposição de Resíduos Sólidos [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de Plano de Disposição de Resíduos Sólidos – em conformidade com a legislação vigente – que contemple todo o PEG e suas estruturas concessionadas, considerando a disposição adequada de resíduos de acordo com sua categoria e soluções tecnológicas compatíveis com os parques
- 4) Programa de Restauração, Regeneração e Recuperação Ecológica
 - a) Plano de Restauração ecológica [OBRIGATÓRIO]. Desenvolvimento de um plano de restauração, regeneração e recuperação ecológica a fim de diagnosticar e restaurar áreas degradadas, além de erradicar e impedir a proliferação de espécies exóticas, conservando e recuperando as condições primárias do PEG.

- b) Restauração ecológica [OBRIGATÓRIO]. Recuperar a vegetação original das áreas ocupadas por espécies vegetais exóticas e por outras ações e atividades antrópicas, com atenção especial à proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos. Deve-se considerar, ainda, as espécies animais exóticas quando existentes.
 - c) Relatórios de Acompanhamento [OBRIGATÓRIO]. Elaboração de relatórios de acompanhamento e de avaliação da eficácia do programa de restauração, apresentando o progresso das atividades. Os relatórios devem contemplar a elaboração de indicadores de avaliação de eficácia e desempenho e apresentar a periodicidade em que serão apresentados.
 - d) Manejo de espécies exóticas invasoras [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de ações de erradicação das espécies exóticas invasoras, atentando para as espécies Pinus, Braquiária e Gramíneas e espécies de fauna
- 5) Conservação do Patrimônio e dos Recursos Naturais, Histórico Culturais e Arqueológicos
- a) Plano de conservação e proteção do patrimônio geológico e arqueológico [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de projetos de conservação e proteção das formações geológicas e restauração de sítios arqueológicos existentes no PEG.
 - b) Monitoramento ambiental dos impactos do uso público [OBRIGATÓRIO]. Acompanhamento da evolução dos aspectos físicos, biológicos e antrópicos do PEG, visando o melhor manejo da área. Elaboração de metodologia de acompanhamento, coleta de dados e plano de atividades para realização de monitoramento ambiental dos impactos causados pelo uso público.
 - c) Projeto de Sinalização [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de Projeto de Sinalização, considerando como instrumentos de sinalização: aqueles que apresentam os nomes dos atrativos e instalações do parque; distância de trilhas; indicação de direção; indicação de proximidade de infraestruturas; indicação dos limites do parque; sinalização de acesso; proibições; permissibilidades; orientações gerais de segurança e, sempre que possível, normas de acessibilidade.
 - d) Projeto de Interpretação Ambiental [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de Projeto de Interpretação Ambiental, considerando como temas interpretativos aqueles que apresentam informações educativas, históricas, biológicas, geológicas, geográficas entre outras, sobre o parque e seus atrativos, considerando, sempre que possível, normas de acessibilidade.

3.1.2 ENCARGOS DAS EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURAS.

- a) Projeto para utilização de edificações [OBRIGATÓRIO]. Elaboração de projeto para utilização das edificações existentes, em conformidade com a legislação ambiental, com a situação fundiária das mesmas e com os usos previstos no Zoneamento Ambiental do Plano de Manejo. Em caso de edificações e áreas tombadas como patrimônio público e inseridas na área concedida, o projeto deve seguir as diretrizes estabelecidas no processo de tombamento, e conforme estabelecido pelo Decreto-Lei Federal nº 25/37. O projeto também deve indicar plano de manutenção e reforma das estruturas existentes e construção de novas estruturas operacionais.
- b) Reforma e Manutenção das edificações e infraestruturas [OBRIGATÓRIO]. Executar as reformas e manutenção das edificações e infraestruturas existentes, conforme projeto previamente aprovado. Ainda, deve ser elaborado mecanismo de avaliação periódica da situação das infraestruturas de uso, visando garantir boas condições de uso e garantindo a integridade das instalações e recursos materiais da unidade. Além

disso, devem ser observados os seguintes encargos específicos: realizar manutenção da faixa de domínio e das estradas internas, levando em consideração os processos erosivos e sinalização, conforme mapa apresentado. A solução apresentada deve levar em consideração a menor geração possível de impacto ambiental.

- c) Captação, distribuição e armazenamento de água [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de plano de captação, reaproveitamento, distribuição e armazenamento de água, mantendo, operando e ampliando o sistema, conforme legislação vigente.
- d) Sistemas de tratamento de esgotos e sistema de drenagem das águas pluviais [DESEJÁVEL]. Elaboração, implementação e monitoramento de sistema de tratamento de esgoto e de drenagem de águas pluviais.

3.1.3 ENCARGOS DA GESTÃO DA VISITAÇÃO

- a) Gestão da Visitação e do Uso Público [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de Programa de Uso Público, com base no Plano de Manejo da Unidade de Conservação, para o desenvolvimento de atividades de visitação e uso público. O programa deve contribuir para a ampliação da qualidade da experiência, inclusão social, satisfação e segurança na visitação, a valorização do patrimônio natural e cultural e a promoção do PEG como destino turístico de referência e indutora do desenvolvimento regional. O programa de Uso Público deve considerar a implementação de Sistema de Registro de Visitação, com registro histórico de visitação dos usuários e atividades realizadas, permitindo acesso do IAP. Os dados registrados podem ser utilizados para desenvolvimento de políticas de segurança, campanhas de comunicação e educação ambiental. Esse sistema deve permitir a apuração da satisfação do usuário/visitante com relação aos serviços prestados, serviços complementares, serviço de transporte, limpeza e manutenção, qualidade da educação ambiental e interpretação do patrimônio e satisfação com os atrativos visitados. Ainda, o programa deve conter Manual de Visitação, contemplando instruções para a padronização das operações de visitação, permitindo o uso pelo público interno e externo, capacitação de condutores e guias para o acompanhamento dos visitantes nas trilhas e realização de rondas de fiscalização.

3.1.4 ENCARGOS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

- a) Apoio a pesquisa científica [DESEJÁVEL]. Implementação de programa de apoio a pesquisa científica, garantindo o incentivo a realização de pesquisas científicas, incluindo a garantia de livre entrada e disponibilização de estadia gratuita aos pesquisadores.

3.1.5 ENCARGOS DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO

- a) Canais de Relacionamento e Fortalecimento Local [DESEJÁVEL]. Implementação de canal de comunicação estruturado com a comunidade do entorno visando fornecer de informações relevantes sobre o contrato.
- b) Canal de Relacionamento Governamental [DESEJÁVEL]. Implementação de canal de comunicação estruturado com o IAP, com o objetivo de fornecer informações relevantes sobre o contrato.

- c) Promoção de Educação Ambiental [OBRIGATÓRIO]. Elaboração, implementação, e acompanhamento de projeto de educação ambiental contemplando os temas de Recursos Hídricos, Flora e fauna, Áreas degradadas, Geologia, Paleontologia, etc. Ainda, deve ser considerado o desenvolvimento de atividades com escolas, preferencialmente do entorno e deve considerar o apoio a atividades atualmente realizadas pelo Estado. Além disso, deve tratar da prevenção de incêndios para visitantes e comunidades do entorno e promover a interação entre o PEG e a comunidade do entorno através do desenvolvimento de ações conjuntas de conservação da natureza.
- d) Programa de Voluntariado [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de programa de voluntariado, com intuito de engajar a comunidade ao entorno.
- e) Sistema de atendimento as denúncias, reclamações e sugestões [OBRIGATÓRIO]. Garantir ao cidadão a disponibilidade de um serviço de atendimento as denúncias, reclamações e sugestões para recebimento de denúncias de eventuais ocorrências e reclamações sobre a prestação de serviços. Deverá ser mantido um sistema de registro eletrônico dos atendimentos realizados e medidas tomadas para cada chamado. O sistema implantado deve visar aferir o grau de satisfação dos visitantes-usuários com relação ao serviço de atendimento, sendo apresentado relatório de acompanhamento da efetividade do serviço prestado. Deve-se, ainda, garantir acesso ao poder concedente para todos os registros do SAC.

3.2 ATIVIDADES TURÍSTICAS POTENCIAIS

Com o objetivo de reduzir a necessidade de aplicação de recursos públicos para implementar os encargos, os participantes do PMI poderão considerar a geração de receitas por meio da realização de atividades comerciais no parque.

A presente seção apresenta o conjunto sugestivo de atividades (produtos e serviços) que podem ser aprimoradas e desenvolvidas no PEG, bem como as restrições que se aplicam ao aprimoramento e desenvolvimento destas.

Ademais, destaca-se que a lista de atividades aqui exposta não é exaustiva e que no desenvolvimento dos estudos podem ser apresentadas novas sugestões de atividades, observando-se sempre as restrições existentes.

Ainda, é fundamental salientar que é possível que os respondentes do PMI assumam que serão realizadas certas atividades que conflitem com restrições existentes no Plano de Manejo em vigor, desde que sejam indicados seus impactos, bem como sugeridas alterações pertinentes ao Plano que solucionem a questão. As sugestões de alterações ao Plano de Manejo serão avaliadas pelo IAP.

3.2.1 OPORTUNIDADES

As seguintes diretrizes devem nortear a escolha de atividades a serem aprimoradas e/ou desenvolvidas:

- I. Novos potenciais de uso devem estar compatíveis com a conservação do parque e proporcionar aos visitantes alternativas de recreação e interpretação do ambiente.

- II. A atividade deve enriquecer as experiências de caráter ambiental dos visitantes, de acordo com as aptidões e potencialidades dos recursos específicos da área.
- III. A atividade deve proporcionar, aos visitantes, oportunidades diversificadas de recreação em ambiente natural e também naqueles que apresentam aspectos histórico-culturais relevantes.
- IV. A atividade deve promover integração com a natureza, vivências familiares e a valorização da contemplação.
- V. A atividade deve buscar a valorização e geração de oportunidades locais.

O conjunto sugestivo de atividades está segregado em grupos de atividades, como descrito abaixo:

- 1) Grupo Estruturas Mínimas de Visitação. Estruturas essenciais para o funcionamento do parque, incluindo aquelas associadas à portaria, bilheteria, banheiros e logística, tais como transporte interno e estacionamento.
 - a) Portaria e Bilheteria. Gestão do serviço de portaria no parque, com eventual abertura de novos pontos de portaria e a gestão dos serviços de cobrança pela visitação.
 - b) Estacionamento. Gestão do estacionamento do parque, com eventual abertura de novos pontos de estacionamento e a gestão da cobrança pela permanência de veículos no local.
 - c) Transporte Interno. Aprimoramento e/ou desenvolvimento de alternativas de transporte interno que garantam serviço contínuo durante o horário de funcionamento das estruturas e atrativos, incluindo veículos com acessibilidade.
- 2) Grupo Alimentação. Estruturas relacionadas à prestação de serviços de alimentação dentro do parque. A elaboração de refeições poderá ser realizada pelo concessionário nas estruturas concessionadas para tal finalidade.
- 3) Grupo Hospedagem. A Atividade inclui a implementação e operação de Campings, Pousadas, Albergues, Hotéis Temáticos. O desenvolvimento de atividades de hospedagem dentro do parque, em hotéis, pousadas e albergues não está contemplado no Plano de Manejo. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação. As estruturas de hospedagem propostas podem contemplar espaço para estacionamento de veículos com estrutura própria de hospedagem, tais como Trailer e Motorhome. A proposta de desenvolvimento de qualquer estrutura de hospedagem pelos respondentes do PMI deverá ser acompanhada de plano de gestão detalhado das estruturas que garantam o funcionamento adequado e a adaptação do projeto às restrições do parque, especialmente em relação ao impacto negativo na fauna, devido ao funcionamento noturno. Por fim, a construção e operação de equipamentos de hospedagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT de sustentabilidade de meios de hospedagem.
- 4) Grupo Centros de Interpretação e Eventos. Estruturas relacionadas à interpretação dos valores relacionados ao parque, comercialização de materiais com temas relacionados ao parque e realização de eventos esportivos, culturais, educativos, corporativos. Há apelo especial para desenvolvimento de eventos relacionados a saúde/bem-estar considerando principalmente aspectos de relaxamento físico e mental. Exemplos são: centros de interpretação, museus, exposições fixas ou temporárias que aproximam o visitante da história, da cultura e da natureza do local. Podem ser planejados contemplando espaços de eventos, salas multiuso para congressos, seminários, treinamentos, dentre outros. Deve-se atentar para as restrições aplicáveis à realização de eventos, incluindo aquelas relacionadas

aos locais permitidos para realização; à produção de ruído decorrente dos mesmos; à proibição de eventos noturnos em áreas naturais e à proibição de eventos motorizados.

- 5) Grupo Atividades de Ecoturismo e Turismo de Aventura. Há aproximadamente 30 atividades diferentes que podem ser realizadas no Brasil, de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA), que podem gerar fontes de receitas comerciais para o parceiro privado e melhorar a qualidade da experiência dos visitantes, dentre as quais destacam-se:
- a) Observações da vida selvagem. Prática de observar uma área natural, contemplando-a, ou especificamente algum ou alguns de seus elementos como as aves e os mamíferos. Subdivide-se em observação de aves (*birdwatching ou birding*); observação de paisagens (*landscape watching*) e safari fotográfico. Sugere-se a continuidade, aprimoramento e ampliação da atividade de observação de aves que já ocorre no parque, inclusive com a inclusão de novas áreas. A trilha que leva à Gruta da Pedra Ume apresenta maior variedade de ambientes e diversidade de aves. É reportada ocorrência de 200 espécies de aves no PEG e áreas adjacentes.
 - b) Caminhadas, também chamadas de *Hiking*, consistem na realização de percurso a pé, em ambientes naturais com pouca infraestrutura, com diferentes graus de dificuldade. Pode durar desde uma hora até um dia inteiro, mas o praticante retorna ao seu local de origem para pernoitar. Caminhadas de Longo Curso, também denominadas de *Trekking* e Travessia, excedem o limite de um dia de viagem. O praticante pernoitará em locais ao longo da trilha, como acampamentos, pousadas, entre outros. As sugestões de aprimoramento e desenvolvimento de caminhadas no PEG incluem as listadas abaixo, não se limitando a essas. Outros roteiros de caminhada podem ser propostos.
 - i) Caminhadas na Trilha Básica e na trilha Pinturas Rupestres: atividade já desenvolvida. Pode ser continuada e aprimorada. Sugere-se desenvolvimento e/ou aprimoramento de atividades em atrativos presentes ao longo da caminhada, tais como de banho de rio nos panelões do Rio Pedregulho, observação de formações runiformes e pinturas rupestres e banho na cachoeira da Ponte de Pedra.
 - ii) Caminhadas noturnas: atividade já desenvolvida. Pode ser continuada e aprimorada. Sugere-se desenvolvimento de roteiros de caminhada com pernoite no PEG.
 - iii) Caminhada Pedra Ume e Gruta das Andorinhas: Atividade prevista no Plano de Manejo do parque. Sugere-se desenvolvimento e aprimoramento da atividade.
 - c) Balonismo, referente a atividade aérea feita em um balão de material ininflamável aquecido com chamas de gás propano, que depende de um piloto. A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. O aeroporto público em Castro e Ponta Grossa permite acesso a pequenas aeronaves que são utilizadas para passeios panorâmicos, paraquedismo e aeroclubes. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação.
 - d) Rapel. Trata-se de técnica de descida em corda utilizando equipamentos específicos. A descida pode ocorrer em cachoeiras, prédios, paredes, abismos, penhascos, pontes e declives, com a utilização de cadeirinhas de alpinismo, cordas, mosquetões, freios e, as vezes, roldanas. A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação.
 - e) Cicloturismo. Trata-se de atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos de bicicleta. Os passeios podem ser de longa duração, em que o

ciclismo é o principal propósito da viagem. Essas viagens podem ter uma única base como local de estada, ou pode ainda haver deslocamento ao longo do trajeto, com múltiplos meios de hospedagem. Há também os passeios de curto percurso, que acontecem durante um dia, por exemplo, ao deslocar-se do entorno habitual de vivência e praticar o turismo nas proximidades. São os chamados passeios ciclísticos. É necessário elaborar projeto de viabilidade, estudo de capacidade de carga e definição do número de monitores/instrutores para o desenvolvimento da atividade.

- f) Fotografia na Natureza. Trata-se da atividade que tem como objetivo fotografar o ambiente natural, podendo ser feito em grupos de fotógrafos amadores ou profissionais. Fotografia de natureza é atividade prevista no Plano de Manejo do parque. Sessões de fotografias da natureza são promovidas apenas na caminhada noturna. Sugere-se o desenvolvimento de tal atividade.
 - g) Arvorismo consiste em um conjunto de atividades realizadas nas copas das arvores, interligadas através de escadas, pontes suspensas, tirolesas, teias, entre outras. Arvorismo é atividade prevista no Plano de Manejo do parque.
 - h) Canoagem referente a atividade praticada em canoas e caiaques. A canoa pode ser aberta ou fechada com remo de uma só pá podendo o praticante estar sentado ou ajoelhado. O caiaque é embarcação fechada que utiliza remo de duas pás; o praticante permanece sentado na cabine. Novos equipamentos e técnicas tem proporcionado diferentes formas de praticar a atividade, como o stand up, por exemplo, que mescla canoagem com surfe. Outras formas de canoagem com grande potencial de exploração turística são a canoa com propulsão a vela e a canoa propulsão pelo kite (alcance de altas velocidades). A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação. O desenvolvimento de tal atividade pressupõe adequação de acesso aos locais onde a canoagem pode ser realizada.
 - i) Tirolesa. Deslizamento do usuário em uma linha aérea ligando dois pontos afastados na horizontal ou em desnível, utilizando procedimentos e equipamentos específicos. Trata-se de um cabo aéreo tensionado ligando dois pontos afastados na horizontal ou diagonal, onde o cliente, ligado a ele, desliza entre um ponto e outro. É um deslocamento rápido cujo deslize ocorre com o auxílio obrigatório de roldanas, mosquetões e uma cadeirinha de alpinismo. A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação.
 - j) Rafting. Descida de rios com corredeiras em botes infláveis, geralmente em trechos com obstáculos, que o grupo deve tentar contornar ou superar. Os praticantes, usualmente entre seis e oito, remam liderados por um condutor. Todos se unem, com o objetivo de superar os obstáculos naturais do percurso, como pedras, corredeiras e quedas d'água. A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação.
 - k) Teleférico. Atividade de transporte aéreo de pessoas utilizando cabos para sustentação de estrutura. A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação.
- 6) Grupo Serviços de Apoio a Atividades Esportivas, de Ecoturismo e Turismo de Aventura. Compreende serviços como aluguel de equipamentos (bicicletas) e guarderia de

equipamentos, incluindo a guarda adequada e manutenção de equipamentos e outros materiais relacionados à realização de atividades. Dentre as oportunidades existentes está a implantação de bicicletário na área de lazer do parque como serviço de apoio a atividade de ciclo turismo.

- 7) Demais atividades
 - a) Roteiros turísticos integrados com a região e/ou com demais parques, explorando aspectos típicos regionais como a integração com gastronomia local, como a Colônia Wittmarsum, o Passo do Pupo, Botuquara e outros atrativos regionais. Sugere-se desenvolvimento de infraestrutura e roteiros de caminhadas longas e ciclo turismo para conexão com o parque Nacional dos Campos Gerais.
 - b) Captação de doações, patrocínios e outras fontes de recursos capazes de reduzir a dependência do parque de recursos do tesouro estadual e de aprimorar a experiência de visitação e conservação do meio ambiente e dos valores culturais do parque.
 - c) Locação para filmagens, a partir da Implementação de plano para uso do espaço físico do parque para atividade de fotografia e filmagem com fins comerciais.
 - d) Experiências de voluntariado, explorando a implementação de um programa de turismo voluntário ambiental, tendo programas de participação voluntária em atividades de conservação da natureza como atrativo.

3.2.2 RESTRIÇÕES

Os respondentes do PMI, ao considerar atividades geradores de receita comercial e de atendimento a demandas de visitantes, como parte de suas respostas ao Chamamento, devem levar em conta que há restrições e limites para o desenvolvimento das atividades.

Vários limites são impostos pela legislação e regulamentação vigente, além do Plano de Manejo, que devem ser observadas, ou, em casos específicos, enfrentadas com propostas de alteração elaboradas pelos respondentes do PMI. Sem prejuízo das regras impostas nestes documentos, as atividades a serem incorporadas na modelagem final do projeto pelo Governo Estadual devem respeitar o seguinte:

- 1) É proibido fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndio na vegetação.
- 2) É proibido lançar quaisquer produtos ou substâncias químicas, resíduos líquidos ou sólidos de qualquer espécie, nocivas a vida animal e vegetal em geral, nos cursos d'água do parque, bem como no solo e no ar.
- 3) Portar arma de caça, ou qualquer tipo de armadilha para captura de animal, bem como perseguir, apanhar, coletar, aprisionar, manter em cativeiro, transportar e matar qualquer espécie de animal no parque
- 4) É proibido usar equipamentos sonoros, fogos de artifícios ou quaisquer outros equipamentos que possam produzir ruído.
- 5) É proibido depredar, entalhar e desgallar as espécies arbóreas mantidas nas diversas áreas do parque.
- 6) É proibido jogar restos alimentares ou qualquer outra forma de resíduos, inclusive orgânicos, no interior do parque.
- 7) É proibido fazer fogo, por qualquer modo, em florestas e/ou qualquer tipo de vegetação existente no parque.
- 8) É proibido o aproveitamento de recursos naturais.
- 9) É proibida a criação e a permanência de animais domésticos.

- 10) É proibida a intervenção em quaisquer formas de sítios arqueológicos e formações areníticas
- 11) A entrada de pessoas, veículos e equipamentos dentro do parque estão condicionados a autorização do IAP.
- 12) Os funcionários, pesquisadores e visitantes do parque deverão tomar conhecimento das normas de conduta do parque, bem como requerer instruções específicas quanto aos procedimentos de proteção e segurança.
- 13) Os visitantes somente poderão realizar refeições na sede e em locais de descanso nas trilhas e caminhos, onde haverá lixeiras e placas de sinalização.
- 14) Todos os resíduos gerados deverão ser levados pelos visitantes e depositados nas lixeiras que serão específicas para resíduos orgânicos e inorgânicos.
- 15) As obras executadas no parque deverão seguir as recomendações de mínimo impacto.

3.2.3 RESTRIÇÕES E NORMAS CONTIDAS NOS PROGRAMAS DE MANEJO DO PEG

A seguir serão apresentadas normas e restrições contidas nos programas de manejo do PEG, descritas no Plano de Manejo do parque, que não se limitam a essas:

- 1) A implantação de qualquer infraestrutura deverá ser aprovada pelo IAP.
- 2) A execução das instalações do parque deverá ser de responsabilidade do IAP, que poderá delegar tal atividade para terceiros, desde que devidamente legalizado através de convênio ou outro instrumento afim.
- 3) Incorporar soluções arquitetônicas regionais (apropriação de técnicas construtivas, referência a elementos locais, soluções simples e a custo menor, materiais alternativos sustentáveis; utilização de material da região, valorização de técnicas e habitantes locais).
- 4) Deverá ser incorporada a mão de obra local.
- 5) Todas as atividades deverão ser realizadas por funcionários do parque e/ou por pessoas devidamente credenciadas para tal.
- 6) Restringir a implantação de infraestrutura ao mínimo necessário apenas para a execução dos programas/projetos de manejo.
- 7) Toda infraestrutura deve ser registrada no SIG
- 8) O parque deve permanecer aberto à visitação pública das 8:00 às 17:00 h, de quarta-feira a domingo, incluindo feriados, considerando-se os períodos necessários à manutenção extraordinária ou para a adoção de medidas de emergência ou a critério de sua gerência, visando a proteção do parque. Porém, a Portaria Nº 64 de 06 de abril de 2016, edição nº9682 do Diário Oficial do Paraná, alterou alguns aspectos do funcionamento do Parque, incluindo uma flexibilização do horário de visitação para atividades a serem propostas, consumo de bebidas alcoólicas e manipulação e comércio de alimentos.
- 9) O parque deve promover oferta de recreação em contato com ambiente natural e que as atividades recreativas estejam em consonância com o zoneamento e objetivos estabelecidos para a UC.
- 10) Os visitantes deverão, no Centro de Visitantes, ser cadastrados e informados dos procedimentos e normas de visitação e segurança; as visitas em grupo deverão ser agendadas com antecedência.
- 11) O uso de bicicletas não será permitido nas trilhas e será restrito à estrada de acesso ao parque e ao estacionamento.
- 12) O uso de veículos motorizados não será permitido nas trilhas.

- 13) Será proibida a permanência nas trilhas fora do horário de visitação, com exceção dos funcionários e pessoas autorizadas pela administração do parque, com exceção de atividades autorizadas pelo órgão gestor, conforme contemplado pela Portaria Nº 64 de 06 de abril de 2016, edição nº9682 do Diário Oficial do Paraná.
- 14) Todos os visitantes que irão utilizar as trilhas deverão ser cadastrados e informados dos procedimentos e normas do parque logo na chegada, preferencialmente no centro de visitantes.
- 15) O material de apoio à segurança do usuário deverá estar devidamente vistoriado, adotando-se as medidas preventivas necessárias.
- 16) A quantidade de pessoas na trilha deverá obedecer ao número estipulado no cálculo de capacidade de carga real, podendo sofrer alterações futuras através de estudos de monitoramento que comprovem tal mudança.
- 17) Para o desenvolvimento das atividades de recreação no interior do parque é necessário o acompanhamento por um guia autorizado e habilitado pela administração ou um funcionário habilitado para tal atividade (guarda-parque ou outro).
- 18) A equipe administrativa do parque, incluindo os guardas-parque deverá fazer cumprir as normas estabelecidas para a sua visitação.

ANEXO III – PARQUE ESTADUAL DO MONGE (PEM)

1	Apresentação	2
2	Características do parque e de seu entorno.....	2
2.1	Acesso e localização.....	2
2.2	Horário de Visitação.....	3
2.3	Área e Zoneamento	4
2.4	Infraestrutura existente	4
2.5	Atrativos.....	5
2.5.1	Gruta do Monge	5
2.5.2	Trilha da Pedra Partida.....	6
2.5.3	espaço monge	6
2.5.4	Outros atrativos.....	6
2.6	Demanda e política tarifária	6
2.7	Aspectos relacionados a gestão	7
2.8	Situação Fundiária	7
2.9	Contratos Vigentes	7
2.10	Mão-de-obra atual.....	7
2.11	Atividades turísticas e as Características do Entorno	8
2.12	Mapas e imagens.....	13
3	Diretrizes de conteúdo para a elaboração dos Estudos Técnicos	35
3.1	Encargos obrigatórios e desejáveis do futuro parceiro privado	36
3.1.1	Encargos do Manejo e da Proteção dos Recursos Naturais, Histórico Culturais e Arqueológicos.....	36
3.1.2	Encargos das Edificações e Infraestruturas.....	38
3.1.3	Encargos da Gestão da Visitação.....	39
3.1.4	Encargos de Gestão do Conhecimento	39
3.1.5	Encargos da Gestão do Relacionamento.....	39
3.2	Atividades turísticas potenciais	40
3.2.1	Oportunidades	40
3.2.2	Restrições	43

1 APRESENTAÇÃO

O presente anexo descreve as principais informações sobre o Parque Estadual do Monge (PEM) e está dividido em duas seções: (i) Características do parque e do seu entorno e (ii) Diretrizes de conteúdo para a elaboração dos Estudos Técnicos.

2 CARACTERÍSTICAS DO PARQUE E DE SEU ENTORNO

O Parque Estadual do Monge (PEM) recebeu este nome por possuir uma gruta que teria sido abrigo de um monge ermitão, entre 1847 e 1855, que se tornou-se um líder religioso na região. O parque foi oficialmente criado em 1960 por meio da lei nº 4.170.

De 2009 a 2012, o PEM foi fechado para visitação a fim de ser realizado o processo de revitalização. O referido processo incluiu a retirada de espécies exóticas e a estruturação do uso público e foi finalizado em 2015.

O PEM se encontra em processo de tombamento, no contexto da “Escarpa Devoniana do Paraná” (nº 08/2012). Uma vez aberto o processo de tombamento, o bem passa a ter a proteção da Lei Estadual 1211/53, que dispõe sobre a conservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Natural do Paraná, até a homologação do tombamento pelo referido Conselho. A abertura do processo teve a anuência do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico do Paraná – CEPHA, em sua 154ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de agosto de 2014.

2.1 ACESSO E LOCALIZAÇÃO

O Parque Estadual do Monge (PEM) fica localizado no município de Lapa, localizado na região Rotas do Pinhão. O principal acesso é realizado pela rodovia BR-476, ligando Curitiba a Lapa, a uma distância de 62,80 km, e Lapa a São Mateus do Sul, a uma distância de 90 km. A BR-476 é concessionada e contém uma praça de pedágio no Km 191 do trecho que parte de Curitiba, antes do acesso ao município da Lapa.

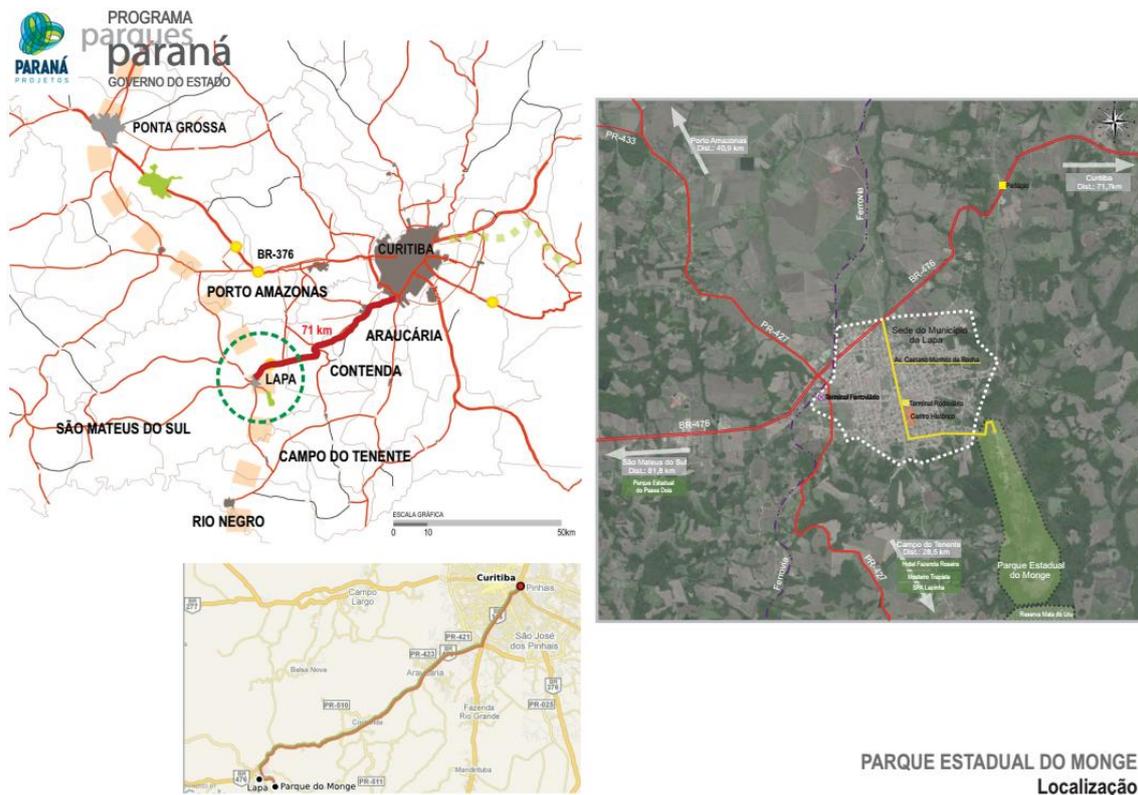


Imagem 1 – Localização do Parque Estadual do Monge (PEM).

Os meios de transporte mais comumente utilizados para chegar ao parque são carros e ônibus. Existe uma linha de ônibus que realiza o trajeto de Curitiba a Lapa, com duração total de uma hora e trinta minutos. O aeroporto mais próximo ao parque está localizado em São José dos Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba.

O Parque Estadual do Monge localiza-se a uma distância de aproximadamente 3 km da sede do município da Lapa e a 62 km de Curitiba, estando inserido em sua região metropolitana. O acesso ao parque se dá pela Avenida Getúlio Vargas, num percurso de 3,5 Km da cidade até o parque.

2.2 HORÁRIO DE VISITAÇÃO

O PEM é aberto à visitação todos os dias, de 08:00 às 18:00. No horário de verão o parque fica aberto até as 18:30, pois é grande a visitação da população ao final do dia para ver o pôr-do-sol do centro de visitantes. A Portaria Nº 64 de 06 de abril de 2016, publicada na edição nº9682 do Diário Oficial do Paraná, alterou alguns aspectos do funcionamento do parque, incluindo uma flexibilização do horário de visitação, apresentado a seguir:

- “Art. 2º - O horário de funcionamento das Unidades de conservação atenderá as atividades propostas por parceiros, tais com trilhas noturnas, pernoites no interior destes espaços e outras atividades que se fizerem necessárias, desde que acordadas com a instituição gestora/IAP”.

2.3 ÁREA E ZONEAMENTO

O PEM possui, atualmente, uma área total de 297,83 hectares, localizadas na Zona de Proteção Ambiental do zoneamento urbano do município de Lapa (lei nº 940/87). No entanto, é considerada uma área a ser incorporada, sendo que o total passará a ser de 305,87 hectares.

A área está dividida em Zonas, com base no Decreto Federal número 84.017/79 (Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros) e o Roteiro Metodológico para Planejamento de Unidades de Conservação de Uso Indireto (IBAMA, 2002), conforme descrito abaixo:

a) ZONA PRIMITIVA

Área que possui pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da fauna e da flora ou fenômenos naturais de grande valor científico. O objetivo dessa Zona é facilitar a realização de atividades de pesquisa científica e de atividades de educação ambiental.

b) ZONA DE USO EXTENSIVO

Caracteriza-se como área de transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo. Seu objetivo é a manutenção de um ambiente natural, que tenha o mínimo de impacto humano, apesar de oferecer acesso público para fins educativos e recreativos.

c) ZONA DE USO INTENSIVO

Zona constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo do natural possível e devendo conter: Centro de visitantes, museus, e outras facilidades de serviços. O objetivo principal dessa Zona é facilitar a recreação intensiva e a educação ambiental.

d) ZONA DE RECUPERAÇÃO

É constituída por áreas consideravelmente antropizadas. É uma zona provisória, sendo que, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes. Seu objetivo é deter a degradação dos recursos ou a restauração da área degradada.

e) ZONA DE USO ESPECIAL

É a Zona que contém as áreas necessárias a administração, manutenção e serviços da unidade de conservação, abrangendo habitações, oficinas e outros. Seu objetivo é minimizar o impacto da implantação das estruturas e os efeitos das obras no ambiente natural e cultural do parque.

f) ZONA DE USO CONFLITANTE

Essa Zona compreende espaços cujos usos estabelecidos antes da criação da unidade, conflitam com os objetivos de conservação da área protegida. São áreas de empreendimentos como gasodutos, oleodutos, linhas de transmissão e outros. O objetivo desse tipo de zona é contemporizar a situação existente, estabelecendo procedimentos que minimizem os impactos sobre o parque.

2.4 INFRAESTRUTURA EXISTENTE

No parque estão contidos os seguintes grupos de infraestrutura:

- 1) Centro de Visitantes. Setor que oferece o acesso inicial dos visitantes ao parque. A partir deste ponto os visitantes seguem, sem veículo próprio, para os demais atrativos do parque, com exceção dos visitantes portadores de necessidades especiais. O Centro de Visitantes possui recepção com área de exposições, auditório para 92 lugares, administração, copa, sanitários masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais, área de serviço e deck com vista da cidade da Lapa. Além disso, concentra as atividades relacionadas ao atendimento do turista (balcão de informações, espaço para exposições, auditório, sanitários, administração e um amplo deck com vista do município). Além disso, o Centro conta com as seguintes estruturas:
 - a) Estruturas de Apoio – Antiga Hípica. Edificação feita em alvenaria, atualmente utilizada pelo IAP como apoio administrativo do gerente do parque. Nessa edificação estão localizados a casa do guarda-parque, o alojamento e o depósito.
 - b) Estacionamento. Estacionamento em asfalto com capacidade para 50 carros e 5 ônibus, localizado ao lado do Centro de Visitantes. Localiza-se no início do alto topográfico onde se concentra a área de uso público.
 - c) Portal/Guarita. Estrutura em alvenaria que compõem parte do portal de entrada do parque e sala para guarita.
- 2) Centro de Apoio. Estrutura composta por sanitários masculino, feminino e para portadores de necessidades especiais, sala de administração e apoio aos visitantes, copa e área de serviço.
- 3) Espaço Monge. Edificação composta por espaço ecumênico, sem fechamento em paredes, praça de meditação com área prevista para escultura do Monge e estrutura em alvenaria para depósito de ex-votos e acendimento de velas. O Espaço Monge é uma área destinada à meditação, oração ou culto de qualquer natureza, além do acolhimento dos objetos que os devotos deixam em sinal de agradecimento às bênçãos recebidas do Monge
- 4) Trilhas Existentes. Trilhas para acesso aos atrativos, compostas por:
 - a) Trilha da Gruta do Monge: Escadaria existente em arenito até a Gruta do Monge
 - b) Trilha da Pedra Partida: Trilha em arenito até a bica d'água. Após este trecho até a Pedra Partida a trilha não possui revestimento, com exceção de alguns pequenos trechos onde foram instaladas plataformas metálicas para facilitar o acesso. Possui guarda-corpo metálico em todos os trechos onde este é necessário.
- 5) Estrutura dos Sanitários
 - a) Estruturas desativadas que deveriam ter sido demolidas no processo de revitalização.
- 6) Mirante. Estrutura em concreto, com piso em deck de madeira ecológica e guarda corpo metálico que proporciona ampla visão da cidade.
- 7) Calçadas de ligação entre as estruturas do parque. As calçadas são feitas em paver, e conectam o centro de apoio, o espaço Monge, o mirante e o acesso a trilha do Monge, e foram implantadas na obra de revitalização do parque.

2.5 ATRATIVOS

O Parque Estadual do Monge oferece, atualmente, os seguintes atrativos:

2.5.1 GRUTA DO MONGE

Uma das principais atrações, localiza-se após o trecho inicial da trilha. Neste espaço, viveu por algum tempo o Monge João Maria D'Agostini, que se dedicava ao estudo das plantas da região,

medicava enfermos, realizava profecias e fazia orações. Dessa forma, é um local de peregrinação religiosa, recebendo grande número de fiéis que depositam votos nos vãos da parede de arenito e ao pé de uma cruz de madeira, em sinal de devoção ao Monge.

Chega-se à Gruta por uma extensa escada em pedra, próxima ao Mirante. O tempo de caminhada nessa trilha é de aproximadamente 10 minutos (ida e volta), numa extensão de aproximadamente 80 metros. Devido ao fato da trilha ser totalmente calçada não há problemas de erosão ou alargamento da trilha. No entanto, os degraus não são padronizados quanto sua altura e largura, dificultando o acesso de pessoas idosas.

No processo de revitalização, a trilha recebeu obras de drenagem e guarda-corpos que garantem a segurança dos visitantes.

2.5.2 TRILHA DA PEDRA PARTIDA

A “Pedra Partida” é um grande salão feito de pedra que possui uma fenda, originada devido ao desgaste ao longo de milhares de anos. O atrativo é considerado, pelos visitantes, um local onde é possível ver a imagem do Monge. A trilha tem início na Gruta do Monge e estende-se até às formações areníticas.

Após a revitalização, a trilha foi estruturada com guarda-corpo e, em alguns trechos, com plataformas metálicas para maior segurança dos visitantes e como forma de proteger o arenito. O tempo de caminhada nessa trilha é de 1 hora (ida e volta), numa extensão de aproximadamente 450 metros.

2.5.3 ESPAÇO MONGE

É uma área dedicada à meditação, oração ou culto de qualquer natureza. Foi implementada no processo de revitalização com o objetivo de valorização da imagem do Monge no parque. Além disso, possui um espaço para o acendimento de velhas e acolhimento dos objetos deixados pelos devotos em sinal de agradecimento.

2.5.4 OUTROS ATRATIVOS

O Centro de Visitantes foi posicionado no alto da escarpa, de maneira estratégica para que fosse possível aproveitar a vista do município da Lapa.

2.6 DEMANDA E POLÍTICA TARIFÁRIA

O número de visitantes no PEM em 2014 foi de 38.677, número superior ao verificado nos anos de 2012 e 2013, que tiveram, respectivamente 15.394 e 24.807. No que tange ao perfil dos visitantes destaca-se:

- a. Grande parte dos turistas que visitam o PEM são de cidades próximas como Quitandinha e Rio Negro;
- b. A maior parte dos visitantes viaja com sua família;
- c. A maior parte dos visitantes viaja de ônibus e carro;
- d. A idade predominante é entre 25 anos e 40 anos e o público feminino é maioria.

No PEM, não há nenhum tipo de pesquisa de satisfação para identificar a percepção dos visitantes.

É importante ressaltar que atualmente não existe nenhuma estrutura de controle de acesso no Parque Estadual do Monge. O Plano de Manejo do parque não estipula um número máximo de visitantes. Além disso, atualmente o Parque Estadual do Monge não gera nenhum tipo de receita, nem por cobrança de ingressos, nem cobrança por serviços e atividades de apoio ao uso público. A cobrança de entrada do parque é uma das fontes de receita que poderá ser considerada pelos participantes do PMI.

2.7 ASPECTOS RELACIONADOS A GESTÃO

O Plano de Manejo do Parque Estadual do Monge foi desenvolvido no ano de 2002. De 2009 a 2015, foi realizado o processo de revitalização do parque tendo sido atendidas algumas diretrizes e orientações do Plano de Manejo.

O Conselho Consultivo do Parque Estadual do Monge foi criado em 2009, homologado pela Portaria nº 24, de 02/03/2009. Atualmente o Conselho está ativo, tendo formado o 1º Grupo de Trabalho do Conselho, que reuniu alguns integrantes para propor uma obra de arte sobre a figura do Monge, e encontra-se, ainda, em andamento.

2.8 SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

Boa parte da área que compõe o Parque Estadual do Monge não tem sua propriedade regularizada em nome do Governo Estadual do Paraná ou suas entidades vinculadas. Neste sentido, os participantes do PMI devem considerar que somente será objeto da Concessão a áreas regularizadas do ponto de vista fundiário.

2.9 CONTRATOS VIGENTES

Atualmente vigora contrato de vigilância e limpeza que não serão mantidos após o procedimento de Concessão objeto deste PMI.

2.10 MÃO-DE-OBRA ATUAL

Atualmente, entre funcionários próprios e prestadores de serviços, o PEM conta com 8 colaboradores. A tabela abaixo apresenta a descrição do cargo e dos valores correspondentes, além da indicação do tipo de contratação e do setor no qual o colaborador está alocado.¹

TABELA 1 – PESSOAL ENVOLVIDO NA GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO				
Função	Quantidade	Valor mês Unitário (R\$)	Valor Anual total (R\$)	Tipo de contratação

¹ Boa parte dos profissionais indicados na tabela estão incluídos nos contratos de prestação de serviços a que fez referência o item 0.

TABELA 1 – PESSOAL ENVOLVIDO NA GESTÃO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO				
Função	Quantidade	Valor mês Unitário (R\$)	Valor Anual total (R\$)	Tipo de contratação
Operador de máquina costal	1	2.551,84	30.622,08	Contrato terceirizada Tecnolimp
Jardineiro	1	2.151,59	25.819,08	Contrato terceirizada Tecnolimp
Vigilantes	4			Contrato terceirizada Segurança
Agente de Apoio / Aux. de Manejo e Meio Ambiente	1	26.784,71	321.416,52	IAP
Agente de Apoio / Aux. de Manejo e Meio Ambiente	1	6.751,99	81.023,88	IAP
Total	8	11.455,42	458.881,56	

2.11 ATIVIDADES TURÍSTICAS E AS CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO

Localizado no município da Lapa, o Parque Estadual do Monge está inserido na região Rotas do Pinhão e faz parte da região metropolitana de Curitiba. A região metropolitana possui um total de 3.223.836 milhões de habitantes. O município da Lapa é fonte de estudos para pesquisadores de culturas populares e possui, por exemplo, a única manifestação folclórica de descendentes de escravos negros ativa no Paraná – a Congada. Além disso, a cidade vem sendo utilizada como cenário para comerciais de TV, documentários e filmes de curta e longa-metragem. Também, é realizado no local o Festival de Cinema desde 2006.

A uma distância de seis quilômetros do município da Lapa, está localizada a RPPN Mata do Uru, que possui uma área de 128,67 hectares e faz divisa com o Parque Estadual do Monge. Por esse fato, a Reserva funciona como área de amortecimento do PEM, ajudando a preservar a vegetação nativa em seu entorno e evitando impactos ambientais. Existem iniciativas de organizações privadas que promovem projetos de educação ambiental com escolas de Curitiba e região.

Os municípios que mais influenciam o entorno do parque são Rio Negro e Palmeira, que apesar de estarem na região de Campos Gerais, são bastante relevantes para o entorno do PEM. A Tabela 2 mostra que o parque e seus entornos podem influenciar o fluxo turístico na região. Além disso, existe potencial turístico para conectar as duas regiões turísticas, por meio da movimentação dos visitantes, desenvolvendo novos roteiros.

O potencial turístico da região é agregado por mais dois destinos relevantes: o Parque Histórico de Carambeí, representando a colonização holandesa e a Colônia de Witmarsum, de origem germânica, em Palmeira. Essas colonizações influenciaram a pecuária leiteira na região, posicionando-a entre as maiores bacias leiteiras do País e como expoente tecnológico neste setor, fortalecendo os segmentos do turismo técnico-científico e de negócios-eventos. Em Tibagi está sendo estudada a possível implementação de um roteiro religioso sob tema do Monge João Maria, o mesmo personagem relacionado com o Parque Estadual do Monge.

Existem diversas ações lideradas pelo Estado, voltadas a incentivar o turismo cultural de “um dia”. Na Tabela 2 abaixo, são apresentados eventos que normalmente são realizados nos municípios do entorno e que podem compor parte de um circuito ou roteiro. Os eventos

relacionados podem não interagir diretamente com o parque, mas sua integração pode ampliar o tempo de permanência dos turistas que já frequentam a região.

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DE MONGE				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
Lapa	Casa Vermelha	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Lapa	Centro Histórico	Edificação/Conjunto Histórico	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Lapa	Pantheon dos Heróis	Monumento	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Lapa	Theatro São João	Teatro/Cinema	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Lapa	Theatro São João	Edificação/Conjunto Histórico	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Lapa	Spa Lapinha	Hotel Fazenda/Resort	Hospedagem	Turismo de Saúde
Lapa	Culinária Tropeira	Iguaria Regional/Prato e Bebida Típicas	Atrativo Cultural	Turismo Gastronômico
Lapa	Gruta do Monge	Furna/Gruta/Caverna	Atrativo Natural	Turismo Religioso
Lapa	Igreja de Santo Antônio	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Lapa	Igreja Matriz Santo Antônio	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Lapa	Santuário São Benedito	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Lapa	Colônia Municipal	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Rural
Lapa	Hotel Fazenda	Hotel Fazenda/Resort	Hospedagem	Turismo Rural
Castro	Pousadas	Pousada	Hospedagem	Ecoturismo
Castro	RPPN São Francisco de Assis	RPPN	Atrativo Natural	Ecoturismo
Castro	Casa da Cultura Emília Erichsen	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Casa da Praça	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Casa de Sinhara	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Colônia Castrolanda	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Colônia Cecília	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Colônia Terra Nova	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Fazenda Capão Alto	Edificação/Conjunto Histórico	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Memorial e Museu da Imigração Holandesa	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural

TABELA 2 – EVENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS DO ENTORNO DO PARQUE ESTADUAL DE MONGE				
MUNICÍPIO	ATRATIVO	TIPO DE ATRATIVO	CATEGORIA	SEGMENTO
Castro	Moinho Holandês	Monumento	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Castro	Museu do Tropeiro	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Colônia Santa Bárbara	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Colônia Witmarsum	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Espaço Cultural do Sítio Minguinho	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Jazigo do Barão de Tibagi	Monumento	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Memorial da Cultura Polonesa	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Museu de Arte Popular Brasileira	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Museu Histórico de Palmeira	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Museu Histórico de Witmarsum	Espaço Cultural	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Palmeira	Cooperativa Witmarsun	Entidade Associativa	Atividade Econômica	Turismo de Negócios e Eventos
Palmeira	Igreja e Cemitério Menonita	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Palmeira	Santuário do Senhor Bom Jesus do Monte	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso
Palmeira	Colônia Santa Bárbara	Comunidade Tradicional	Atrativo Cultural	Turismo Rural
Rio Negro	Parque Ecoturístico São Luis de Tolosa	Parque Urbano/Praça/Jardim	Lazer	Ecoturismo
Rio Negro	Artesanato em Palha de Milho	Artesanato e Produtos Locais	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Rio Negro	Seminário Seráfico de São Luis de Tolosa	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Cultural
Rio Negro	Parque Esp. Mun. Maximiliano Pfeffer	Equipamento Esportivo	Lazer	Turismo de Esportes
Rio Negro	Parque Ecoturístico São Luís de Tolosa	Parque Urbano/Praça/Jardim	Lazer	Turismo de Lazer, Sol e Praia
Rio Negro	Seminário Seráfico de São Luis de Tolosa	Instituição Religiosa	Atrativo Cultural	Turismo Religioso

Fonte: Paraná Turismo-2015 – Inventários municipais

Na região Rotas do Pinhão, também é importante ressaltar a existência de diversos roteiros turísticos como a Rota dos Tropeiros, o Circuito Italiano, o Caminho do Vinho, os Caminhos do Guajuriva e a Rota da Louça. Outro atrativo cultural da região são os centros históricos do município da Lapa, que é tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Ainda, em Curitiba, existem diversos parques com espaços para lazer e prática de esportes como o Jardim Botânico, Parque Barigui, Parque Tanguá e o Parque São Lourenço.

Existem, também, vários roteiros envolvendo o turismo religioso, como a Igreja de Santo Antônio no Município da Lapa, a Capela de Nossa Senhora da Conceição e Tamanduá em Balsa Nova, o Seminário Seráfico São Luís de Tolosa em Rio Negro. Adicionalmente, em Curitiba, existem diversas opções turísticas sob esse tema, como a Catedral Basílica Menor Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, o Bosque do Papa João Paulo II, o Museu de Arte Sacra, o Santuário de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e o Santuário Schoenstatt e a Mesquita Imam Ali.

Em setembro de 2015, foi instituída a Instância de Governança Regional (IGR), associação sem fins lucrativos, que será um espaço de articulação entre poder público, iniciativa privada e sociedade civil, que vem somar esforços na atividade turística Rotas do Pinhão, na Região Metropolitana de Curitiba.

Importante ressaltar que a movimentação de turistas no aeroporto de São José dos Pinhais chegou a quase 1,2 milhão de passageiros em 2012, como mostrado na Tabela 3.

TABELA 3 – MOVIMENTO DOS AEROPORTOS COMERCIAIS DO PARANÁ, 1992-2012								
Localidade – tipo de movimentação		Anos / Passageiros / Aéreo					Variação 1992/2012 (%)	Evolução 1992/2012 (%)
		1992	1997	2002	2007	2012		
São José dos Pinhais	Embarques	447.971	704.715	1.240.314	1.904.358	3.135.651	600,0	9,7
	Turistas	143.351	225.509	399.381	666.525	1.144.513	698,4	10,4

Fonte: SETU, 2013; *in*: Estudos Estatísticos – 20 anos de turismo, SEBRAE, SETU-PR, mai2014.

Com relação ao número de empregos no setor de turismo houve um crescimento de 40,9% na Região Rotas do Pinhão, ilustrado pela Imagem 2. Conforme a imagem, existem mais de 20.000 empregos no turismo da região.

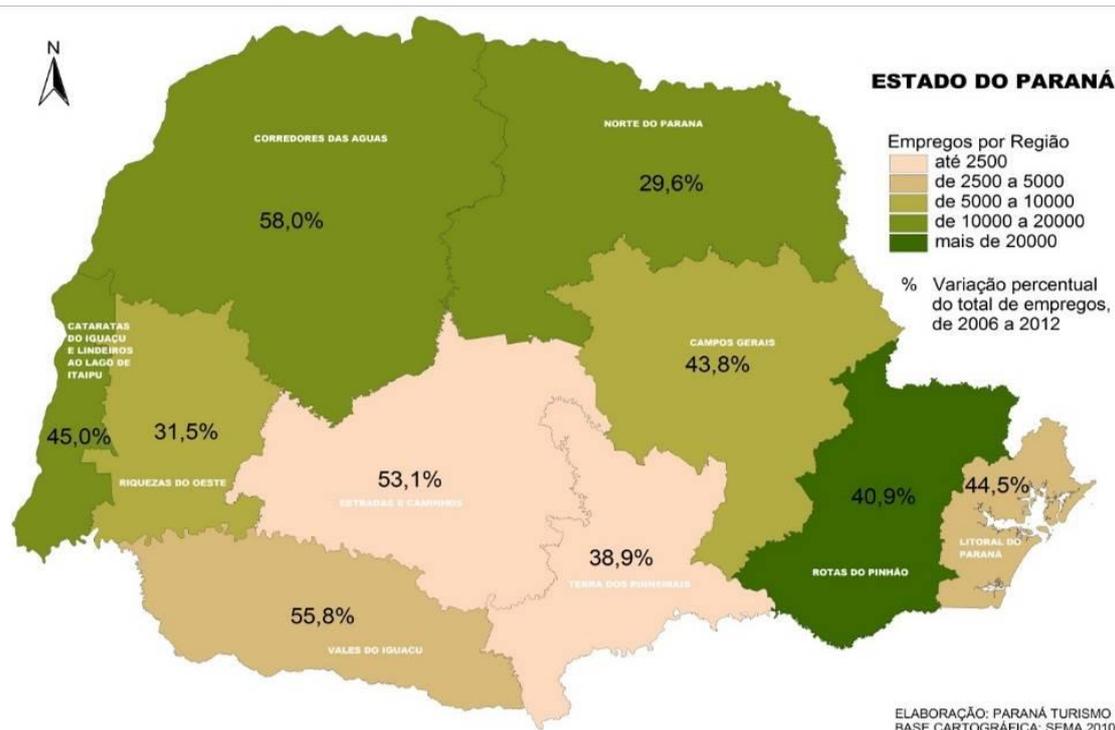


Imagem 2 – Atividade Turística na Região de Campos Gerais

Fonte: IPARDES, BDEweb, 2013; in: Estudos Estatísticos – 20 anos de turismo, SEBRAE, SETU-PR, mai2014.

A tabela abaixo fornece um panorama geral da situação social e econômica da região onde o parque se insere e realiza uma comparação com o Brasil.

TABELA 4 – CARACTERÍSTICAS SÓCIO-ECONÔMICAS DOS MUNICÍPIOS ABRANGIDOS		
Indicador	Município (s) abrangido (s) pelo parque	Brasil
Índice de Desenvolvimento Humano:	0,71	0,72
População Total (habitantes)	47.023	-
População Economicamente Ativa (habitantes)	22.493	-
Média de estudo da população (anos)	7,6	8,2
Produto interno Bruto per capita (R\$)	20.410	21.535,65
Produto interno Bruto de Serviços (R\$)	490.804	2.366.062.057
População envolvida em atividades relacionadas ao turismo (pessoas)	432 (1,9% da PEA)	1.478.767 (1,6% da PEA)

Fonte: Consolidação Instituto Semeia/LCA

A principal atividade econômica do município é a agropecuária, com espaço para o desenvolvimento industrial, comercial e de serviços. Além disso, também são atividades relevantes a pecuária leiteira, horticultura, floricultura e avicultura, que demandam mão-de-obra muitas vezes familiar. Os setores de serviços, comércio varejista e agroindústrias são os que têm maior empregabilidade.

A oportunidade de negócios no setor de turismo também apresenta avanços. Cerca de 60% de sua população se concentra no meio urbano, mas ainda possui uma população rural significativa, distribuída em 64 comunidades rurais.

2.12 MAPAS E IMAGENS

Inserir na seção de mapas: Os mapas apresentados nesse documento são ilustrativos e não representam com acurácia as coordenadas, áreas e limites do parque. Para informações detalhadas consultar os mapas preparados pelo Instituto de Terras, Cartografia e Geociências do Estado do Paraná (ITCG), na referente ao Parque Estadual do Monge no site do PMI.

A seguir, apresentam-se fotos, mapas e imagens do Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 3 – Infraestrutura e Turismo – Parque Estadual do Monge (PEM).

Veja, a seguir, imagens com mapas e fotos onde são expostos os atrativos turísticos do PEM.



Imagem 4 – Trilha de acesso à Gruta do Monge – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 5 – Trilha de Acesso à Gruta do Monge – Parque Estadual do Monge (PEM).

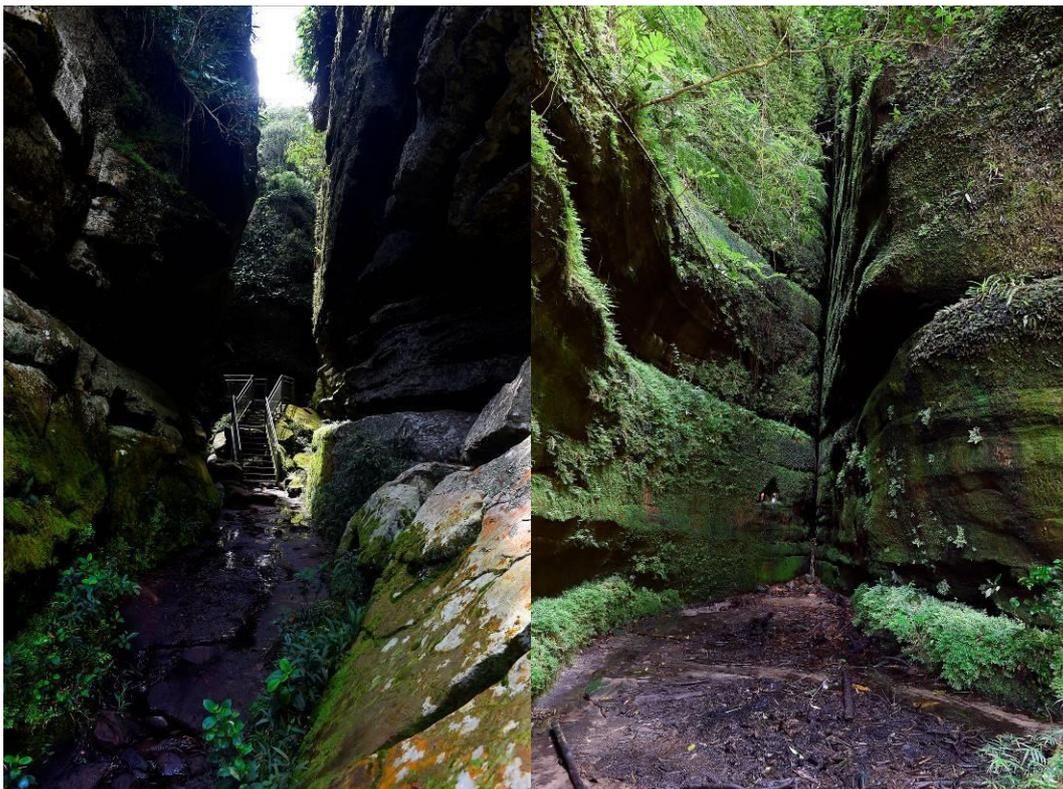


Imagem 6 – Pedra Partida – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 7 – Trilha Pedra Partida– Parque Estadual do Monge (PEM).

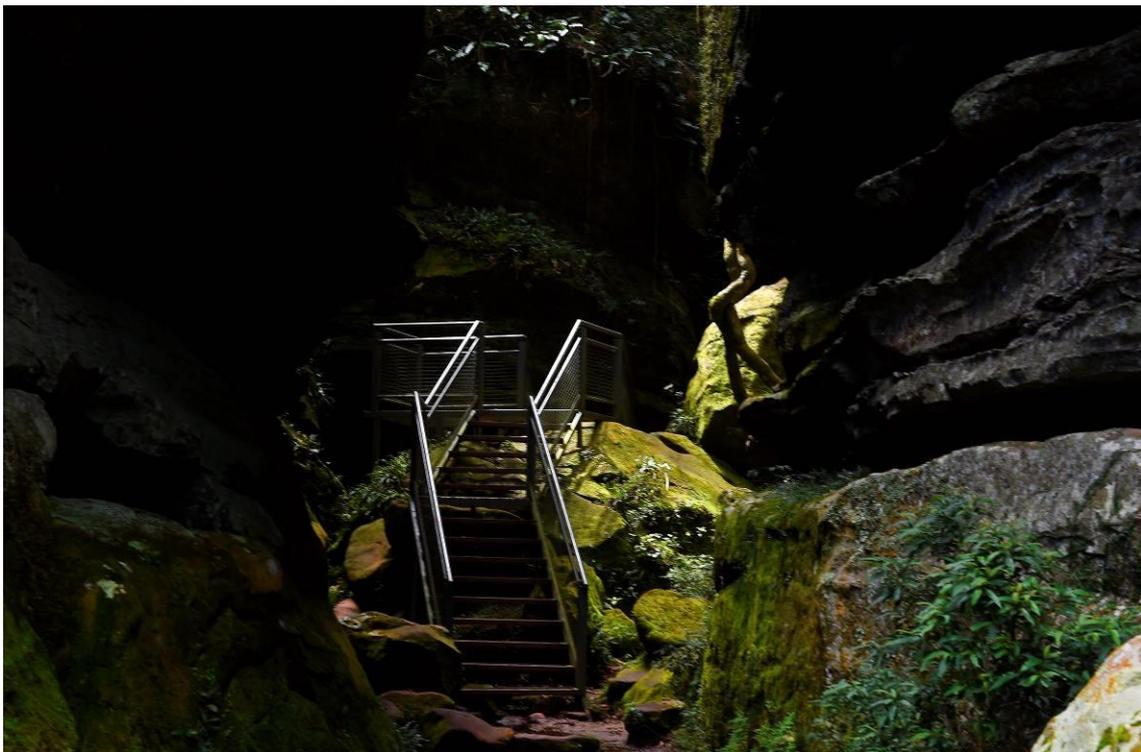


Imagem 8 – Trilha Pedra Partida – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 9 – Pedra Partida – Parque Estadual do Monge (PEM).

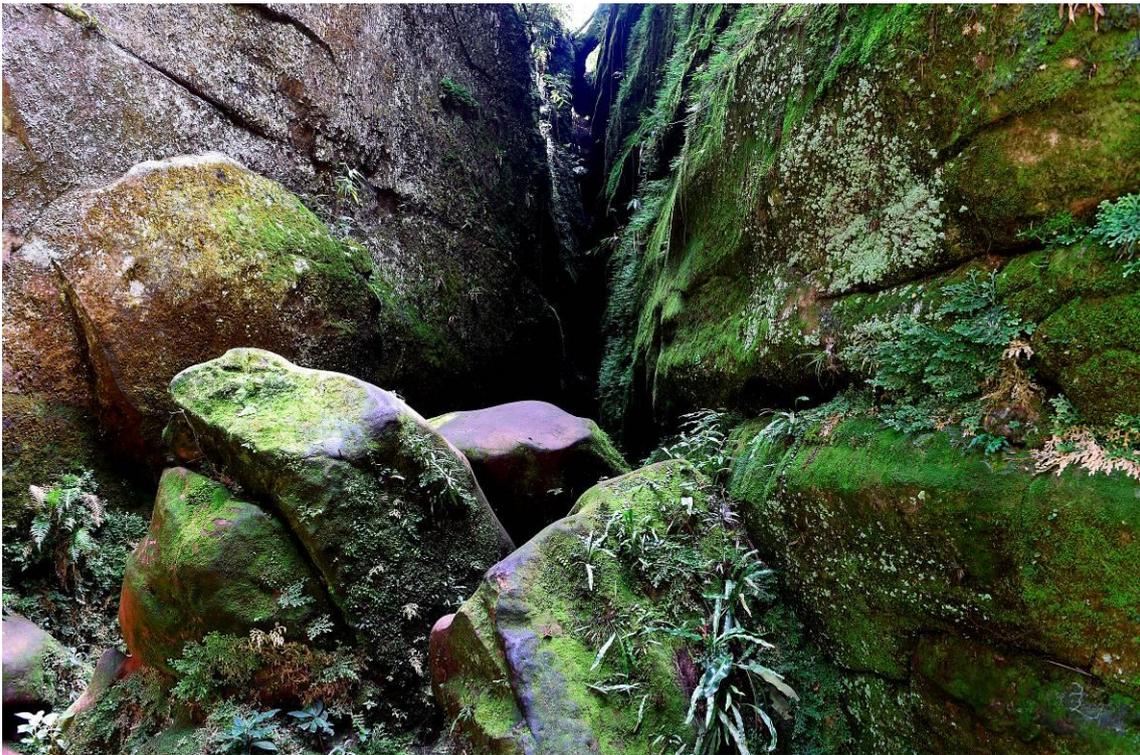


Imagem 10 – Pedra Partida – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 11 – Pedra Partida – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 12 – Gruta do Monge – Parque Estadual do Monge (PEM).

Além da gruta, o PEM ainda dispõe de infraestrutura para trilha que possibilita ao visitante apreciar as belezas da natureza.



Imagem 13 – Escadaria – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 14 – Trilha Pedra Partida – Parque Estadual do Monge (PEM).

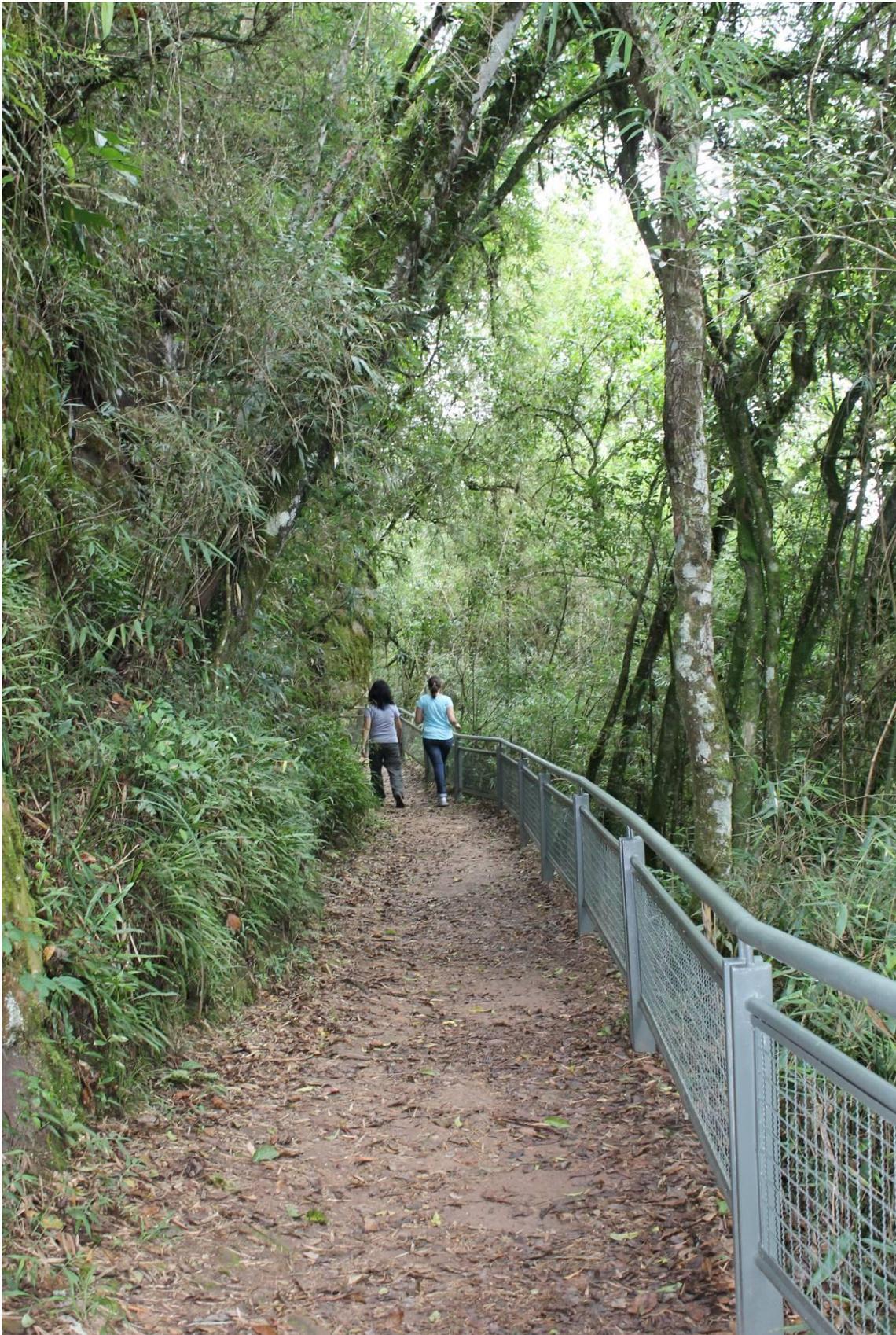


Imagem 15 – Trilha de Acesso à Gruta do Monge – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 16 – Trilha Calçada – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 17 – Vista – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 18 – Vista do Município da Lapa – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 19 – Fauna – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 20 –Gruta do Monge – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 21 – Gruta do Monge – Parque Estadual do Monge (PEM).

O PEM dispõe ainda de várias infraestruturas de apoio ao visitante edificadas em consonância às construções locais.



Imagem 22 – Guarita – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 23 – Entrada do Espaço Monge – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 24 –Espaço Monge – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 25 –Espaço Monge em Detalhe– Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 26 – Centro de Visitantes – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 27 – Centro de Apoio – Parque Estadual do Monge (PEM).



Imagem 28 – Edificações no Município da Lapa – Parque Estadual do Monge (PEM).

Do ponto de vista de meio ambiente, zoneamento e manejo apresentam-se a seguir alguns mapas do PEM.

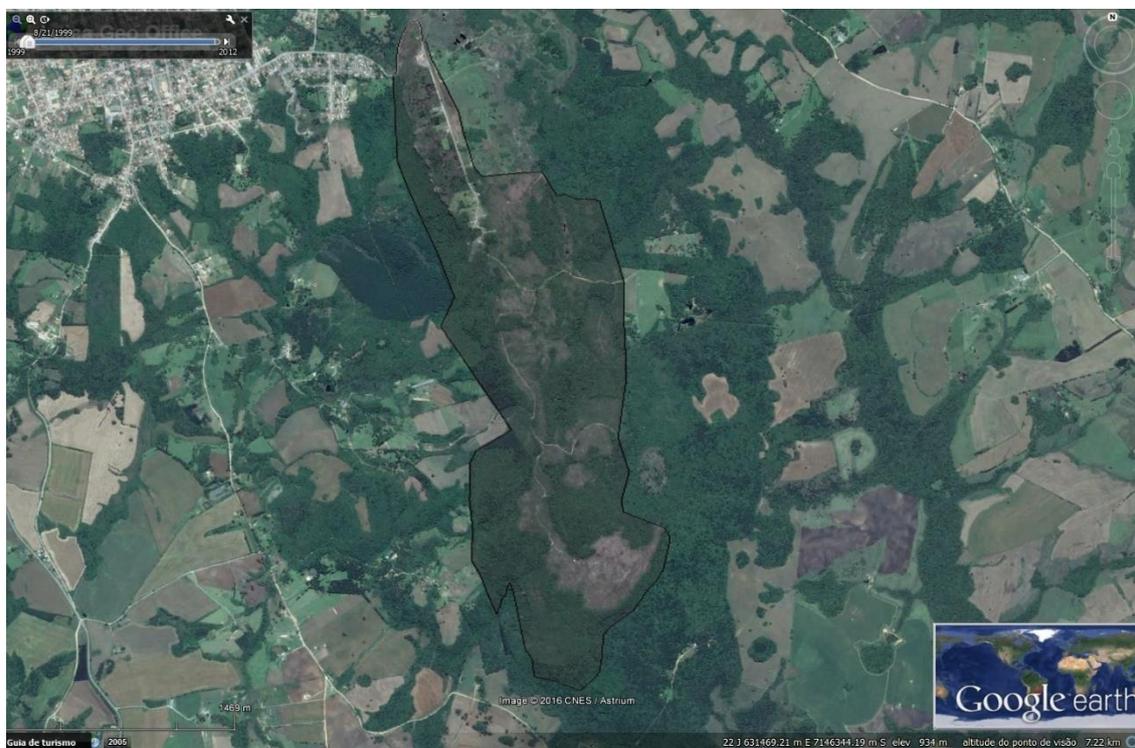


Imagem 29 – Imagem de Satélite – Parque Estadual do Monge (PEM).

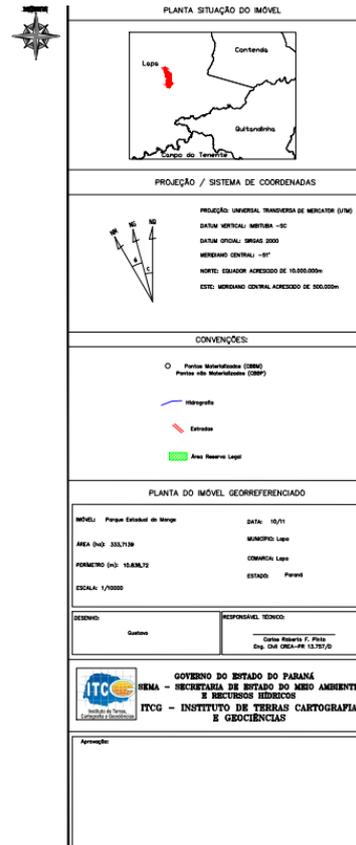
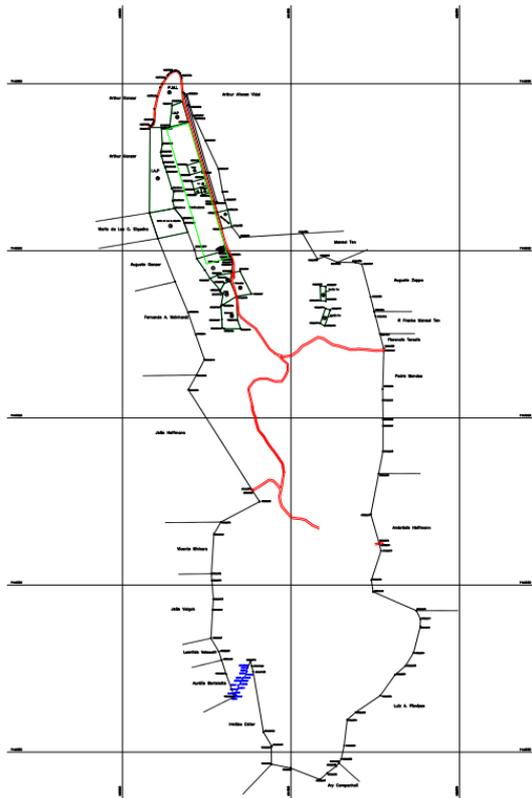


Imagem 30 – Planta Situação – Parque Estadual do Monge (PEM).

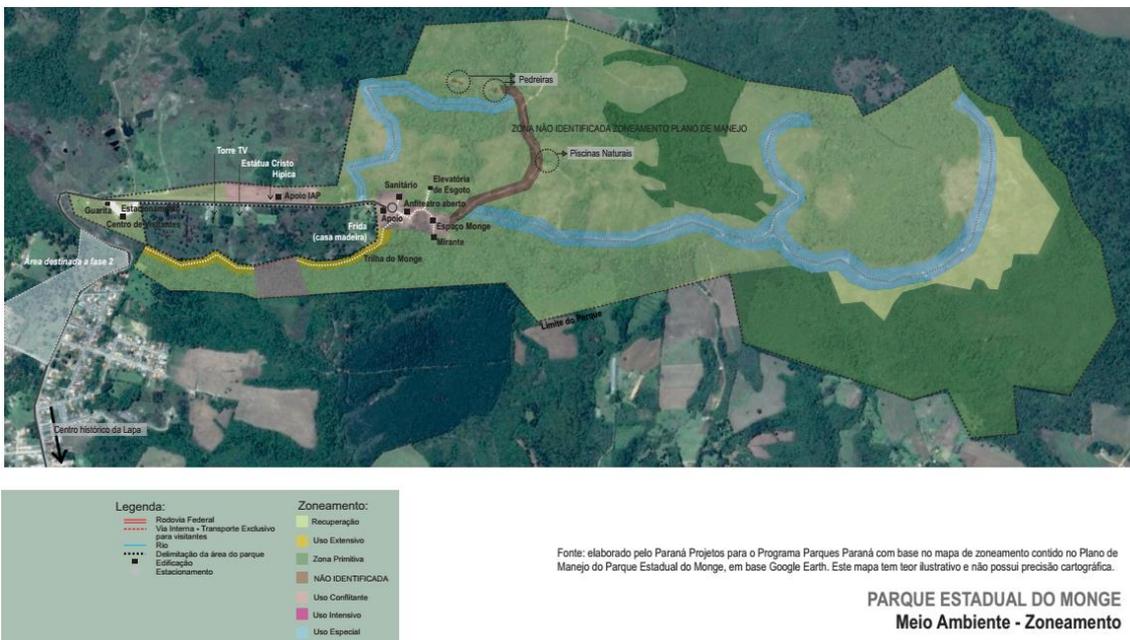


Imagem 31 – Meio Ambiente – Zoneamento – Parque Estadual do Monge (PEM).

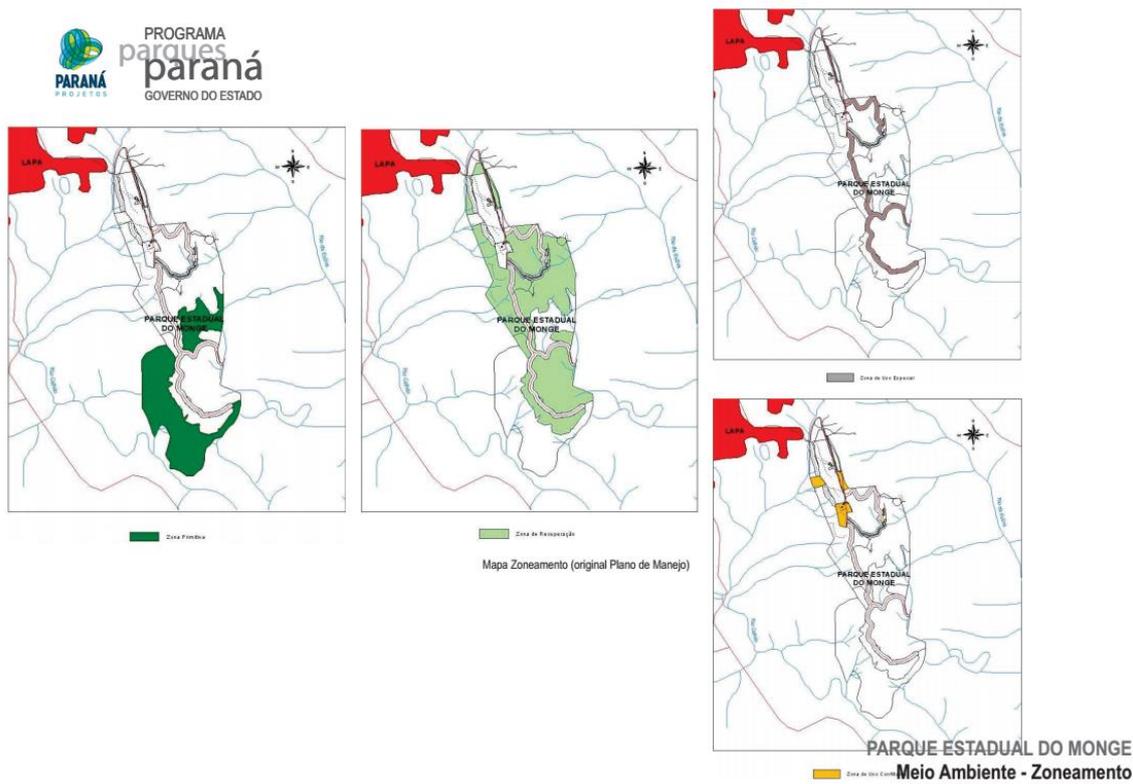


Imagem 32 – Meio Ambiente – Zoneamento Detalhado – Parque Estadual do Monge (PEM).

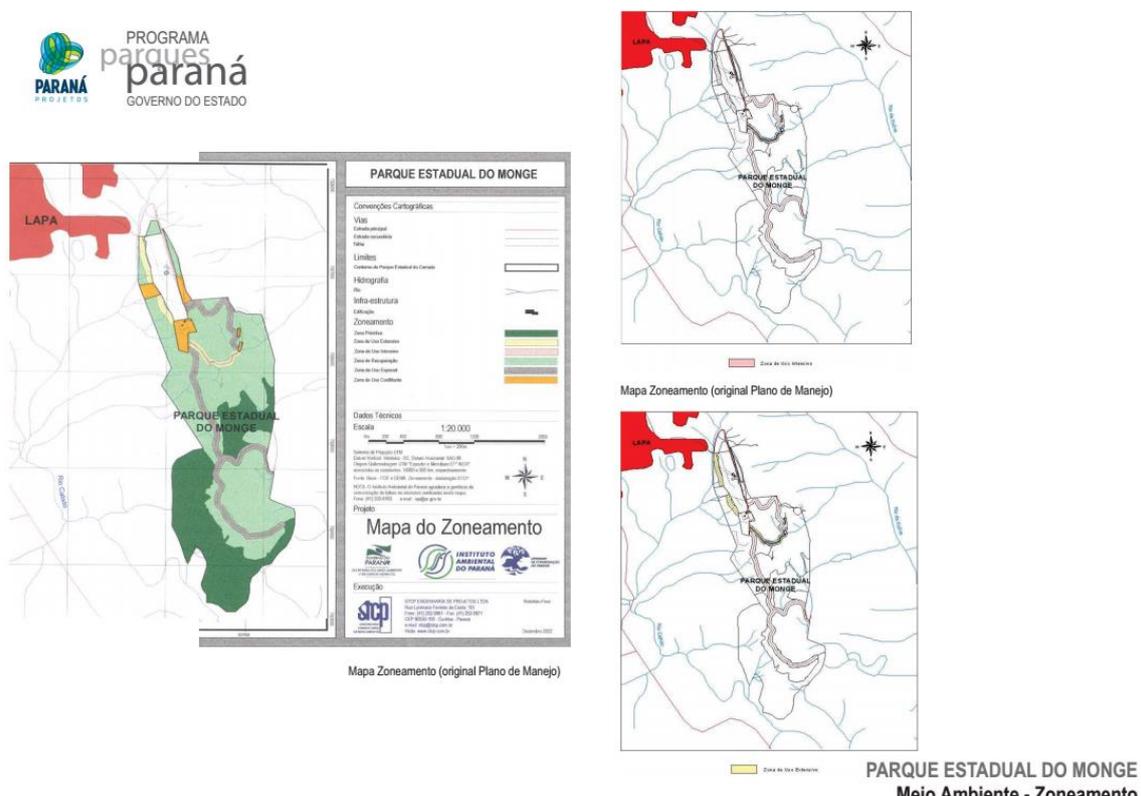


Imagem 33 – Meio Ambiente – Mapa de Zoneamento – Parque Estadual do Monge (PEM).

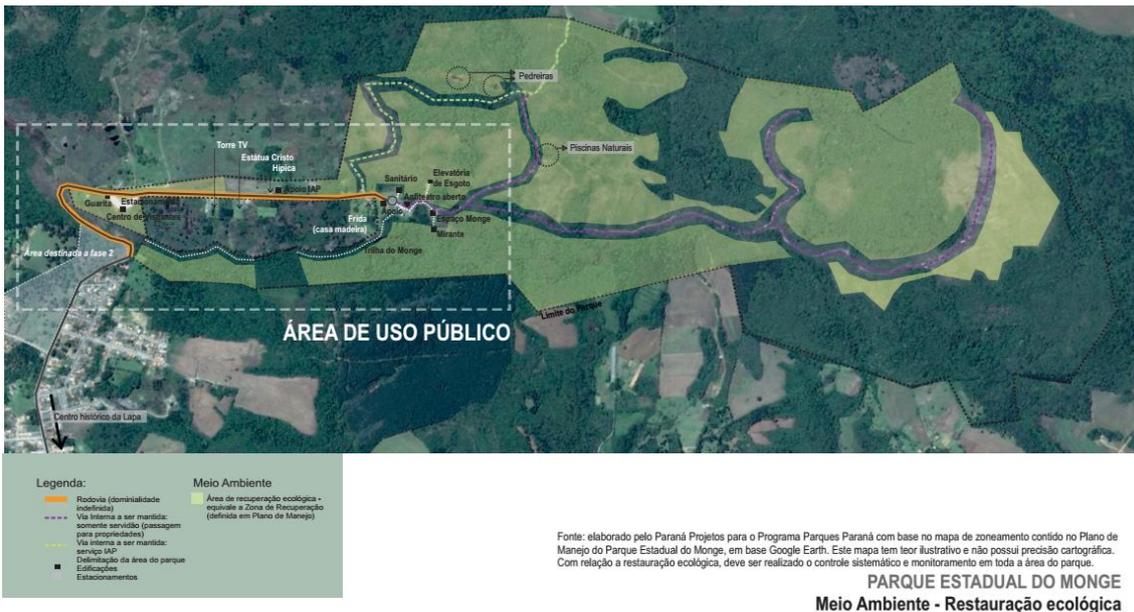


Imagem 34 – Meio Ambiente – Restauração Ecológica e Área de Uso Público – Parque Estadual do Monge (PEM).

3 DIRETRIZES DE CONTEÚDO PARA A ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS

Os participantes do PMI desenvolverão estudos técnicos específicos para viabilizar a licitação de projeto de Concessão para as Unidades de Conservação mencionadas no Termo de Referência. Estes estudos devem considerar os elementos descritos abaixo:

- Encargos obrigatórios e desejáveis do futuro parceiro privado, conforme discutido no item 3.1.
- Atividades turísticas potenciais, conforme discutido no item 3.2.
- Critérios Gerais de Alocação de Risco, conforme discutido no Termo de Referência.



Imagem 35 – Elementos a serem considerados nos Estudos.

Em outras palavras, as diretrizes apresentadas em termos de encargos do parceiro privado, as atividades turísticas exploradas pelo parceiro privado e os critérios e limites para alocação de risco devem ser fatores adequadamente refletidos, pelos respondentes do PMI, na Modelagem Econômico-Financeira, Jurídica e Operacional apresentadas como resultado deste procedimento.

3.1 ENCARGOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS DO FUTURO PARCEIRO PRIVADO

Todos os encargos mencionados abaixo como obrigatórios devem ser incluídos nos estudos apresentados. A composição dos encargos desejáveis a serem prestados, por sua vez, é uma decisão de livre escolha do proponente quando do desenvolvimento dos estudos, e serão considerados como critério para seleção dos estudos a serem ressarcidos, na forma do Chamamento.

Ademais, os encargos – independentemente do tipo – estão agrupados em 5 categorias, sendo elas:

1. Manejo e Proteção dos Recursos Naturais, Histórico Culturais e Arqueológicos;
2. Edificações e Infraestruturas
3. Gestão da Visitação;
4. Gestão do Conhecimento; e
5. Gestão do Relacionamento.

A seguir serão apresentadas, em detalhes, cada uma das categorias e os encargos que as compõem.

3.1.1 ENCARGOS DO MANEJO E DA PROTEÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, HISTÓRICO CULTURAIS E ARQUEOLÓGICOS

Gerenciar e evitar danos adicionais e recuperar os danos já existentes ao patrimônio natural e histórico do parque. Os encargos abaixo descritos se referem à estrutura natural e histórica do parque e não à estrutura operacional.

- 1) Proteção do Patrimônio. Envolve a segurança e vigia do PEM.
 - a) Vigilância Patrimonial [OBRIGATÓRIO], compreendendo o patrimônio natural e histórico do parque, 24 horas por dia, incluindo a realização de rondas. O plano de vigilância patrimonial deve visar evitar qualquer forma de dano ao patrimônio natural, histórico e cultural do PEM.
 - b) Sistema de Vigilância Virtual [OBRIGATÓRIO]. Implementar sistema de vigilância que permita o monitoramento e acesso de imagens 24 horas por dia, incluindo gravação, minimamente dos principais pontos do PEM. Ainda, o sistema deve servir como instrumento de suporte para ações de proteção e fiscalização, gerando e registrando, em tempo real, imagens digitais de vigilância das áreas consideradas como prioritárias. O Sistema deve permitir consultas ao vivo e disponibilizar as imagens em um banco de dados de armazenamento local.

- c) Serviços de Segurança [DESEJÁVEL]. Realização do serviço de segurança ao público para garantir a ordem e o cumprimento das regras estabelecidas no plano de manejo por parte dos visitantes. Deve ocorrer em todas as áreas de visitação e estruturas do parque durante o horário regular de funcionamento do PEM. Os serviços de segurança implementados devem visar evitar incidentes e acidentes nas atividades no PEM.
- 2) Prevenção, Controle e Apoio ao Combate de Incêndios Florestais. Envolve a prevenção controle e apoio ao combate a incêndios.
 - a) Plano Integrado de Prevenção, Controle e Apoio ao Combate de Incêndios Florestais [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação do Plano Integrado de Prevenção, Controle e Apoio ao Combate de Incêndios Florestais. O plano deve considerar a melhoria da estrutura e dos processos utilizados para o manejo de fogo controlado e deve, também, visar a prevenção, controle e apoio a combate do fogo criminoso. Além disso, deve ser considerada a elaboração de relatórios de acompanhamento de ocorrência de incêndios e efetividade do Plano.
 - b) Constituição de brigadas permanentes [OBRIGATÓRIO]. Implementação de brigadas permanentes, que possibilitem a atuação no monitoramento e desenvolvimento de ações preventivas. A equipe de brigadistas deve contar com equipamentos mínimos, a serem especificados no estudo, além de mantê-los em bom estado de uso. A metodologia de combate, quantidade e tipos de equipamentos a serem utilizados para os combates diretos e indiretos devem compor o “Plano Integrado de Prevenção e Controle de Incêndios”.
- 3) Gestão de Resíduos Sólidos
 - a) Plano de Disposição de Resíduos Sólidos [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de Plano de Disposição de Resíduos Sólidos – em conformidade com a legislação vigente – que contemple todo o PEM e suas estruturas concessionadas, considerando a disposição adequada de resíduos de acordo com sua categoria e soluções tecnológicas compatíveis com os parques.
- 4) Programa de Restauração, Regeneração e Recuperação Ecológica.
 - a) Plano de Restauração ecológica [OBRIGATÓRIO]. Desenvolvimento de um plano de restauração, regeneração e recuperação ecológica a fim de diagnosticar e restaurar áreas degradadas, além de erradicar e impedir a proliferação de espécies exóticas, conservando e recuperando as condições primárias do PEM.
 - b) Restauração ecológica [OBRIGATÓRIO]. Recuperar a vegetação original das áreas ocupadas por espécies vegetais exóticas e por outras ações e atividades antrópicas, com atenção especial à proteção e conservação do solo e dos recursos hídricos. Além disso, deve-se promover o monitoramento da restauração das áreas de onde foram retirados os pinus e eucaliptos; realizar a descontaminação da rebrota do pinus e avaliar enriquecimento com espécies nativas.
 - c) Relatórios de Acompanhamento [OBRIGATÓRIO]. Elaboração de relatórios de acompanhamento e de avaliação da eficácia do programa de restauração, apresentando o progresso das atividades. Os relatórios devem contemplar a elaboração de indicadores de avaliação de eficácia e desempenho e apresentar a periodicidade em que serão apresentados.
 - d) Manejo de espécies exóticas invasoras [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de ações de erradicação das espécies exóticas invasoras, atentando para as espécies Pinus, Braquiária e Gramíneas, assim como espécies de fauna.
- 5) Conservação do Patrimônio e dos Recursos Naturais, Histórico Culturais e Arqueológicos

- a) Plano de conservação e proteção do patrimônio geológico e arqueológico [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de projetos de conservação e proteção das formações geológicas e restauração de sítios arqueológicos existentes no PEM.
- b) Monitoramento ambiental dos impactos do uso público [OBRIGATÓRIO]. Acompanhamento da evolução dos aspectos físicos, biológicos e antrópicos do PEM, visando o melhor manejo da área. Elaboração de metodologia de acompanhamento, coleta de dados e plano de atividades para realização de monitoramento ambiental dos impactos causados pelo uso público.
- c) Projeto de Sinalização [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de Projeto de Sinalização, considerando como instrumentos de sinalização: aqueles que apresentam os nomes dos atrativos e instalações do parque; distância de trilhas; indicação de direção; indicação de proximidade de infraestruturas; indicação dos limites do parque; sinalização de acesso; proibições; permissibilidades; orientações gerais de segurança e, sempre que possível, normas de acessibilidade.
- d) Projeto de Interpretação Ambiental [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de Projeto de Interpretação Ambiental, considerando como temas interpretativos aqueles que apresentam informações educativas, históricas, biológicas, geológicas, geográficas entre outras, sobre o parque e seus atrativos, considerando, sempre que possível, normas de acessibilidade.

3.1.2 ENCARGOS DAS EDIFICAÇÕES E INFRAESTRUTURAS.

- a) Projeto para utilização de edificações [OBRIGATÓRIO]. Elaboração de projeto para utilização das edificações existentes, em conformidade com a legislação ambiental, com a situação fundiária das mesmas e com os usos previstos no Zoneamento Ambiental do Plano de Manejo. Em caso de edificações e áreas tombadas como patrimônio público e inseridas na área concedida, o projeto deve seguir as diretrizes estabelecidas no processo de tombamento, e conforme estabelecido pelo Decreto-Lei Federal nº 25/37. O projeto também deve indicar plano de manutenção e reforma das estruturas existentes e construção de novas estruturas operacionais.
- b) Reforma e manutenção das edificações e infraestruturas [OBRIGATÓRIO]. Executar as reformas e manutenção das edificações e infraestruturas existentes, conforme projeto previamente aprovado. Ainda, deve ser elaborado mecanismo de avaliação periódica da situação das infraestruturas de uso, visando garantir boas condições de uso e garantindo a integridade das instalações e recursos materiais da unidade. Além disso, devem ser observados os seguintes encargos específicos: realizar manutenção da faixa de domínio e das estradas internas, levando em consideração os processos erosivos e sinalização, conforme mapa apresentado. A solução apresentada deve levar em consideração a menor geração possível de impacto ambiental. Em especial, os seguintes encargos relativos a reforma e manutenção devem ser considerados como obrigações do futuro parceiro privado:
 - i) Realizar a reforma e manutenção das Trilhas Existentes;
 - ii) Manutenção das estruturas de apoio (hípica, centro de visitantes e centro de apoio); e
 - iii) Manutenção do Espaço Monge.
- c) Captação, distribuição e armazenamento de água [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de plano de captação, reaproveitamento, distribuição e

armazenamento de água, mantendo, operando e ampliando o sistema, conforme legislação vigente.

- d) Sistemas de tratamento de esgotos e sistema de drenagem das águas pluviais [DESEJÁVEL]. Elaboração, implementação e monitoramento de sistema de tratamento de esgoto e de drenagem de águas pluviais.

3.1.3 ENCARGOS DA GESTÃO DA VISITAÇÃO

- a) Gestão da Visitação e do Uso Público [OBRIGATÓRIO]. Elaboração e implementação de Programa de Uso Público, com base no Plano de Manejo da Unidade de Conservação, para o desenvolvimento de atividades de visitação e uso público. O programa deve contribuir para a ampliação da qualidade da experiência, inclusão social, satisfação e segurança na visitação, a valorização do patrimônio natural e cultural e a promoção do PEM como destino turístico de referência e indutora do desenvolvimento regional. O programa de Uso Público deve considerar a implementação de Sistema de Registro de Visitação, com registro histórico de visitação dos usuários e atividades realizadas, permitindo acesso do IAP. Os dados registrados podem ser utilizados para desenvolvimento de políticas de segurança, campanhas de comunicação e educação ambiental. Esse sistema deve permitir a apuração da satisfação do usuário/visitante com relação aos serviços prestados, serviços complementares, serviço de transporte, limpeza e manutenção, qualidade da educação ambiental e interpretação do patrimônio e satisfação com os atrativos visitados. Ainda, o programa deve conter Manual de Visitação, contemplando instruções para a padronização das operações de visitação, permitindo o uso pelo público interno e externo, capacitação de condutores e guias para o acompanhamento dos visitantes nas trilhas e realização de rondas de fiscalização.

3.1.4 ENCARGOS DE GESTÃO DO CONHECIMENTO

- a) Apoio a pesquisa científica [DESEJÁVEL]. Implementação de programa de apoio a pesquisa científica, garantindo o incentivo a realização de pesquisas científicas, incluindo a garantia de livre entrada e disponibilização de estadia gratuita aos pesquisadores.

3.1.5 ENCARGOS DA GESTÃO DO RELACIONAMENTO

- a) Canais de Relacionamento e Fortalecimento Local [DESEJÁVEL]. Implementação de canal de comunicação estruturado com a comunidade do entorno visando fornecer de informações relevantes sobre o contrato.
- b) Canal de Relacionamento Governamental [DESEJÁVEL]. Implementação de canal de comunicação estruturado com o IAP, com o objetivo de fornecer informações relevantes sobre o contrato.
- c) Promoção de Educação Ambiental [OBRIGATÓRIO]. Elaboração, implementação, e acompanhamento de projeto de educação ambiental contemplando os temas de Recursos Hídricos, Flora e fauna, Áreas degradadas, Geologia, Paleontologia, etc. Ainda, deve ser considerado o desenvolvimento de atividades com escolas, preferencialmente do entorno e deve considerar o apoio a atividades atualmente realizadas pelo Estado. Além disso, deve tratar da prevenção de incêndios para visitantes e comunidades do

entorno e promover a interação entre o PEM e a comunidade do entorno através do desenvolvimento de ações conjuntas de conservação da natureza.

- d) Programa de Voluntariado [DESEJÁVEL]. Elaboração e implementação de programa de voluntariado, com intuito de engajar a comunidade ao entorno.
- e) Sistema de atendimento as denúncias, reclamações e sugestões [OBRIGATÓRIO]. Garantir ao cidadão a disponibilidade de um serviço de atendimento as denúncias, reclamações e sugestões para recebimento de denúncias de eventuais ocorrências e reclamações sobre a prestação de serviços. Deverá ser mantido um sistema de registro eletrônico dos atendimentos realizados e medidas tomadas para cada chamado. O sistema implantado deve visar aferir o grau de satisfação dos visitantes-usuários com relação ao serviço de atendimento, sendo apresentado relatório de acompanhamento da efetividade do serviço prestado. Deve-se, ainda, garantir acesso ao poder concedente para todos os registros do SAC.

3.2 ATIVIDADES TURÍSTICAS POTENCIAIS

Com o objetivo de reduzir a necessidade de aplicação de recursos públicos para implementar os encargos, os participantes do PMI poderão considerar a geração de receitas por meio da realização de atividades comerciais no parque.

A presente seção apresenta o conjunto sugestivo de atividades (produtos e serviços) que podem ser aprimoradas e desenvolvidas no PEM, bem como as restrições que se aplicam ao aprimoramento e desenvolvimento destas.

Ademais, destaca-se que a lista de atividades aqui exposta não é exaustiva e que no desenvolvimento dos estudos podem ser apresentadas novas sugestões de atividades, observando-se sempre as restrições existentes.

Ainda, é fundamental salientar que é possível que os respondentes do PMI assumam que serão realizadas certas atividades que conflitem com restrições existentes no Plano de Manejo em vigor, desde que sejam indicados seus impactos, bem como sugeridas alterações pertinentes ao Plano que solucionem a questão. As sugestões de alterações ao Plano de Manejo serão avaliadas pelo IAP.

3.2.1 OPORTUNIDADES

As seguintes diretrizes devem nortear a escolha de atividades a serem aprimoradas e/ou desenvolvidas:

- I. Novos potenciais de uso devem estar compatíveis com a conservação do parque e proporcionar aos visitantes alternativas de recreação e interpretação do ambiente.
- II. A atividade deve enriquecer as experiências de caráter ambiental dos visitantes, de acordo com as aptidões e potencialidades dos recursos específicos da área.
- III. A atividade deve proporcionar, aos visitantes, oportunidades diversificadas de recreação em ambiente natural e também naqueles que apresentam aspectos histórico-culturais relevantes.
- IV. A atividade deve promover integração com a natureza, vivências familiares e a valorização da contemplação.

V. A atividade deve buscar a valorização e geração de oportunidades locais.

O conjunto sugestivo de atividades está segregado em grupos de atividades, como descrito abaixo:

- 1) Grupo Estruturas Mínimas de Visitação. Estruturas essenciais para o funcionamento do parque, incluindo aquelas associadas à portaria, bilheteria, banheiros e logística, tais como transporte interno e estacionamento.
 - a) Portaria e Bilheteria. Gestão do serviço de portaria no parque, com eventual abertura de novos pontos de portaria e a gestão dos serviços de cobrança pela visitação.
 - b) Estacionamento. Gestão do estacionamento do parque, com eventual abertura de novos pontos de estacionamento e a gestão da cobrança pela permanência de veículos no local.
 - c) Transporte Interno. Aprimoramento e/ou desenvolvimento de alternativas de transporte interno que garantam serviço contínuo durante o horário de funcionamento das estruturas e atrativos, incluindo veículos com acessibilidade. Sugere-se ligação entre o centro de visitantes e os principais atrativos do parque por meio de sistema de transporte interno.
- 2) Grupo Alimentação. Estruturas relacionadas à prestação de serviços de alimentação dentro do parque. A elaboração de refeições poderá ser realizada pelo concessionário nas estruturas concessionadas para tal finalidade.
- 3) Grupo Hospedagem. A Atividade inclui a implementação e operação de Campings, Pousadas, Albergues, Hotéis Temáticos. O desenvolvimento de atividades de hospedagem dentro do parque, em hotéis, pousadas e albergues não está contemplado no Plano de Manejo. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação. As estruturas de hospedagem propostas podem contemplar espaço para estacionamento de veículos com estrutura própria de hospedagem, tais como Trailer e Motorhome. A proposta de desenvolvimento de qualquer estrutura de hospedagem pelos respondentes do PMI deverá ser acompanhada de plano de gestão detalhado das estruturas que garantam o funcionamento adequado e a adaptação do projeto às restrições do parque, especialmente em relação ao impacto negativo na fauna, devido ao funcionamento noturno. Por fim, a construção e operação de equipamentos de hospedagem deverão seguir as normas técnicas da ABNT de sustentabilidade de meios de hospedagem.
- 4) Grupo Centros de Interpretação e Eventos. Estruturas relacionadas à interpretação dos valores relacionados ao parque, comercialização de materiais com temas relacionados ao parque e realização de eventos esportivos, culturais, educativos, corporativos. Há apelo especial para desenvolvimento de eventos de cunho religioso no PEM. Exemplos são: centros de interpretação, museus, exposições fixas ou temporárias que aproximam o visitante da história, da cultura e da natureza do local. Podem ser planejados contemplando espaços de eventos, salas multiuso para congressos, seminários, treinamentos, dentre outros. Deve-se atentar para as restrições aplicáveis à realização de eventos, incluindo aquelas relacionadas aos locais permitidos para realização; à produção de ruído decorrente dos mesmos; à proibição de eventos noturnos em áreas naturais e à proibição de eventos motorizados.
- 5) Grupo Atividades de Ecoturismo e Turismo de Aventura. Há aproximadamente 30 atividades diferentes que podem ser realizadas no Brasil, de acordo com a Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura (ABETA), que podem gerar fontes de

receitas comerciais para o parceiro privado e melhorar a qualidade da experiência dos visitantes, dentre as quais destacam-se:

- a) Observações da vida selvagem. Prática de observar uma área natural, contemplando-a, ou especificamente algum ou alguns de seus elementos como as aves e os mamíferos. Subdivide-se em observação de aves (*birdwatching* ou *birding*); observação de paisagens (*landscape watching*) e safari fotográfico.
- b) Caminhadas, também chamadas de *Hiking*, consistem na realização de percurso a pé, em ambientes naturais com pouca infraestrutura, com diferentes graus de dificuldade. Pode durar desde uma hora até um dia inteiro, mas o praticante retorna ao seu local de origem para pernoitar. Caminhadas de Longo Curso, também denominadas de *Trekking* e Travessia, excedem o limite de um dia de viagem. O praticante pernoitará em locais ao longo da trilha, como acampamentos, pousadas, entre outros. As sugestões de aprimoramento e desenvolvimento de caminhadas no PEM incluem as listadas abaixo, não se limitando a essas. Outros roteiros de caminhada podem ser propostos.
 - i) Caminhada Gruta do Monge e Pedra Partida: Atividade já desenvolvida. Pode ser continuada e aprimorada.
 - ii) Caminhada de um dia: a estruturação de trilha é necessária para desenvolvimento desta atividade. Sugere-se desenvolvimento de atividades de banho em piscina natural e observação de fenômenos geológicos em atrativos presentes ao longo da caminhada.
- c) Escalada. Ascensão de montanhas, paredes ou blocos rochosos. Atividade praticada individualmente ou em grupo, abrangendo dois grandes tipos: a escalada de bloco (ou boulder) e a de falésia (ou via). Pode ser livre, quando escalador utiliza somente apoios naturais (agarras e cristais) da rocha ou artificial, quando utiliza equipamentos como apoio para progredir na via. Não há consenso quanto a prática da atividade no parque. Parecer técnico solicitado pelo Instituto Ambiental do Paraná sugere que a prática não deve ser realizada. Contudo, estudo mais aprofundado foi solicitado à Federação Paranaense de Montanhismo e estudos complementares podem ser analisados.
- d) Voo Livre. Atividade praticada com asa delta ou parapente e cuja definição codificada pela Federação Aeronáutica Internacional refere-se a uma estrutura rígida que é manobrada com o deslocamento do peso do corpo do piloto, por superfícies aerodinâmicas móveis (asa delta), ou por ausência de estrutura rígida como cabos e outros dispositivos (parapente). Na asa delta, o piloto fica deitado no cinto durante o voo. No parapente, o piloto voa sentado em uma espécie de cadeira acolchoada chamada selete. A atividade de parapente está prevista no Plano de Manejo e já ocorre no PEM. Pode ser continuada e aprimorada. Sugere-se verificar o local adequado para a implantação da rampa de voo.
- e) Rapel. Trata-se de técnica de descida em corda utilizando equipamentos específicos. A descida pode ocorrer em cachoeiras, prédios, paredões, abismos, penhascos, pontes e declives, com a utilização de cadeirinhas de alpinismo, cordas, mosquetões, freios e, as vezes, roldanas. A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação.
- f) Cicloturismo. Trata-se de atividade de turismo que tem como elemento principal a realização de percursos de bicicleta. Os passeios podem ser de longa duração, em que o ciclismo é o principal propósito da viagem. Essas viagens podem ter uma única base como local de estada, ou pode ainda haver deslocamento ao longo do trajeto, com múltiplos meios de hospedagem. Há também os passeios de curto percurso, que

- acontecem durante um dia, por exemplo, ao deslocar-se do entorno habitual de vivência e praticar o turismo nas proximidades. São os chamados passeios ciclísticos. O ciclo turismo é atividade prevista no Plano de Manejo do parque. Sugere-se desenvolvimento de trilhas para implementação da atividade.
- g) Fotografia na Natureza. Trata-se da atividade que tem como objetivo fotografar o ambiente natural, podendo ser feito em grupos de fotógrafos amadores ou profissionais. Fotografia de natureza é atividade prevista no Plano de Manejo do parque. Sessões de fotografias da natureza são promovidas apenas na caminhada noturna. Sugere-se o desenvolvimento de tal atividade.
 - h) Arvorismo consiste em um conjunto de atividades realizadas nas copas das árvores, interligadas através de escadas, pontes suspensas, tirolesas, teias, entre outras. A atividade não está prevista no Plano de Manejo do parque. Sugere-se avaliar o seu desenvolvimento. Conforme citado, alterações sugestivas ao Plano de Manejo – visando o desenvolvimento de atividades novas – são passíveis de contemplação.
- 6) Grupo Serviços de Apoio a Atividades Esportivas, de Ecoturismo e Turismo de Aventura. Compreende serviços como aluguel de equipamentos (bicicletas) e guarderia de equipamentos, incluindo a guarda adequada e manutenção de equipamentos e outros materiais relacionados à realização de atividades. Dentre as oportunidades existentes está a implantação de bicicletário na área de lazer do parque como serviço de apoio a atividade de ciclo turismo.
- 7) Demais atividades
- a) Roteiros turísticos integrados com a Rota do Pinhão, com os centros históricos do município da Lapa (tombado pelo Patrimônio Histórico e Artístico Nacional) e da região metropolitana de Curitiba, além de edificações históricas como o Seminário Seráfico, na cidade do Rio Negro. Sugere-se também a possibilidade de desenvolvimento de roteiros integrados à Reserva Mata do Uru (<http://www.matadouru.com.br/>), RPPN localizada nas proximidades do município da Lapa.
 - b) Captação de doações, patrocínios e outras fontes de recursos capazes de reduzir a dependência do parque de recursos do tesouro estadual e de aprimorar a experiência de visitação e conservação do meio ambiente e dos valores culturais do parque.
 - c) Locação para filmagens, a partir da implementação de plano para uso do espaço físico do parque para atividade de fotografia e filmagem com fins comerciais.
 - d) Experiências de voluntariado, explorando a implementação de um programa de turismo voluntário ambiental, tendo programas de participação voluntária em atividades de conservação da natureza como atrativo.

3.2.2 RESTRIÇÕES

Os respondentes do PMI, ao considerar atividades geradores de receita comercial e de atendimento a demandas de visitantes, como parte de suas respostas ao Chamamento, devem levar em conta que há restrições e limites para o desenvolvimento das atividades.

Vários limites são impostos pela legislação e regulamentação vigente, além do Plano de Manejo, que devem ser observadas, ou, em casos específicos, enfrentadas com propostas de alteração elaboradas pelos respondentes do PMI. Sem prejuízo das regras impostas nestes documentos, as atividades a serem incorporadas na modelagem final do projeto pelo Governo Estadual devem respeitar o seguinte:

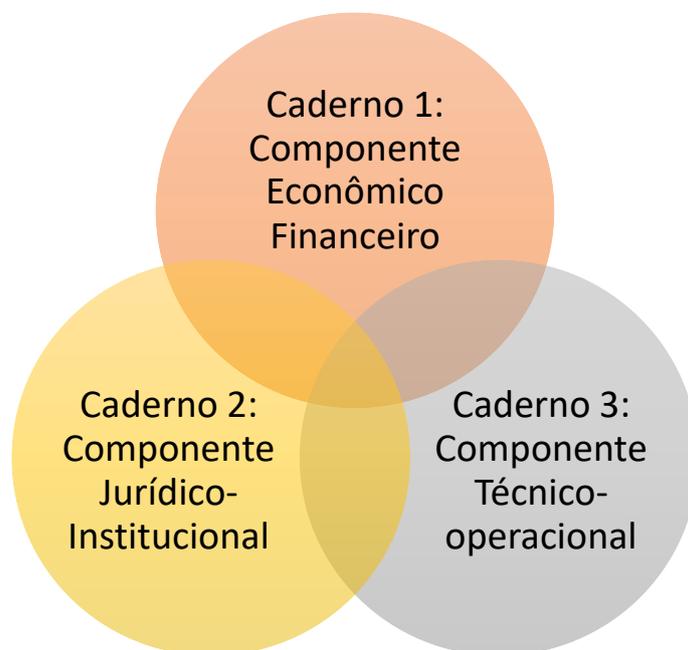
- 1) É proibido fabricar, vender, transportar ou soltar balões que possam provocar incêndio na vegetação.
- 2) É proibido lançar quaisquer produtos ou substâncias químicas, resíduos líquidos ou sólidos de qualquer espécie, nocivas a vida animal e vegetal em geral, nos cursos d'água do parque, bem como no solo e no ar.
- 3) Portar arma de caça, ou qualquer tipo de armadilha para captura de animal, bem como perseguir, apanhar, coletar, aprisionar, manter em cativeiro, transportar e matar qualquer espécie de animal no parque.
- 4) É proibido usar equipamentos sonoros, fogos de artifícios ou quaisquer outros equipamentos que possam produzir ruído.
- 5) É proibido depredar, entalhar e desgallar as espécies arbóreas mantidas nas diversas áreas do parque.
- 6) É proibido jogar restos alimentares ou qualquer outra forma de resíduos, inclusive orgânicos, no interior do parque.
- 7) É proibido fazer fogo, por qualquer modo, em florestas e/ou qualquer tipo de vegetação existente no parque.
- 8) É proibida a criação e a permanência de animais domésticos.
- 9) É proibida a intervenção em quaisquer formas de sítios arqueológicos e formações areníticas.
- 10) A entrada de pessoas, veículos e equipamentos dentro do parque estão condicionados a autorização do IAP.
- 11) Os funcionários, pesquisadores e visitantes do parque deverão tomar conhecimento das normas de conduta do parque, bem como requerer instruções específicas quanto aos procedimentos de proteção e segurança.
- 12) Os visitantes somente poderão realizar refeições na sede e em locais de descanso nas trilhas e caminhos, onde haverá lixeiras e placas de sinalização. A Portaria Nº 64 de 06 de abril de 2016, edição nº9682 do Diário Oficial do Paraná, alterou alguns aspectos do funcionamento do parque, incluindo a manipulação e comércio de alimentos, flexibilização do horário de visitação e consumo de bebidas alcoólicas no interior do parque.
- 13) Todos os resíduos gerados deverão ser levados pelos visitantes e depositados nas lixeiras que serão específicas para resíduos orgânicos e inorgânicos.
- 14) As obras executadas no parque deverão seguir as recomendações de mínimo impacto.

ANEXO IV – DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS

1	Apresentação	2
2	Roteiro para elaboração do Caderno 1: Componente Econômico-Financeiro	2
3	Roteiro para elaboração do Caderno 2: Componente Técnico-Operacional.....	3
3.1	Planos Operacionais Específicos para cada Encargo considerado para cada Parque	4
3.2	Planos de exploração específicos para cada atividade proposta.	9
3.3	O modelo de remuneração, incentivos e riscos	19
4	Roteiro para elaboração do Caderno 3: Componente Jurídico-Institucional	20

1 APRESENTAÇÃO

Os respondentes do PMI devem estruturar suas respostas em 3 componentes, contendo temas específicos cujos principais elementos estão descritos abaixo.



Os três componentes devem ser coerentes entre si e refletir adequadamente as propostas dos participantes em termos dos encargos previstos ao Parceiro Privado, das Atividades que se preveja desenvolver e a alocação de riscos proposta.

2 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CADERNO 1: COMPONENTE ECONÔMICO-FINANCEIRO

O componente Econômico Financeiro deverá estruturar-se em torno da elaboração de modelo financeiro capaz de refletir a situação financeira da Sociedade de Propósito Específico (SPE), anualmente, ao longo do contrato. Este modelo deverá ser capaz indicar as condições de viabilidade comercial do projeto para investimentos privados e os elementos que garantam a bancabilidade (financiabilidade) dos investimentos.

O modelo deverá também conter a possibilidade de análises de sensibilidade, que indique os fatores chave que aumentam o valor do projeto desde a perspectiva dos investidores, financiadores e na medida do possível, usuários e sociedade.

Assim, o **Caderno 1** deverá ser composto, ao menos, de:

1. Modelo Econômico-financeiro, em planilha digital, que observe o seguinte
 - a. Deverá haver um fluxo de caixa por parque e consolidado
 - b. Deverá ser respeitado, sempre que possível, a máscara indicada – planilha em anexo
 - c. A unidade temporal mínima deverá ser anual.
 - d. Deverá ser indicado claramente a moeda do período ao qual o estudo se refere.

- e. A demanda deverá ser individualizada por tipo de atividade a ser exercida, evidenciando a memória de cálculo.
 - f. As receitas de atividades deverão ser individualizadas e conter memória de cálculo.
 - g. Os custos deverão ser individualizados por atividade e por encargo, evidenciando as memórias de cálculo pertinentes.
 - h. Os custos operacionais deverão individualizar os custos administrativos, evidenciando sua memória de cálculo.
 - i. Os tributos devem ser considerados e individualizados, quando possível, por tipo de atividade, por tributo por base de cálculo.
 - j. Deve ser projetada a Demonstração do Resultado do Exercício fiscal (DRE) - Individualização monetária, por período durante toda a duração do contrato.
 - k. Devem ser incorporados Investimentos que observem o seguinte:
 - i. Valores individualizados por encargo e por atividade, que inclua a memória de cálculo.
 - ii. Valores referentes aos investimentos necessários ao giro (NIG) (Desejado)
 - l. Deve ser apresentado o Fluxo de Caixa Livre do Projeto como a consolidação dos fluxos de (i) Receita, (ii) Tributos, (iii) Custos Operacionais e (iv) Investimentos, que, sempre que possível, atenda a máscara em anexo.
 - m. Deve ser apresentado o Fluxo de caixa livre do acionista
 - n. Deve ser apresentado o Fluxo de caixa da dívida que individualize monetariamente captações, pagamentos de amortizações e juros por tipo de empréstimo e por natureza de composição do capital da SPE, evidenciando as premissas como taxa efetiva de juros por tipo de empréstimo, regras de amortização, carência etc.
 - o. Devem ser consideradas análises de viabilidade do projeto, incluindo:
 - i. TIR do Projeto
 - ii. TIR do Acionista
 - iii. Índice de cobertura da dívida – (Obrigatório)
2. Estudo de viabilidade econômico-financeiro, em formato de relatório, que argumente sobre:
- a. A viabilidade comercial do projeto cujas características tenham sido consideradas pelo respondente, especialmente em termos de sua capacidade de atrair investidores em uma licitação competitiva e de viabilizar o financiamento de longo prazo do projeto. O relatório deve discorrer ao menos sobre:
 - i. Demanda,
 - ii. Receita,
 - iii. Custos Operacionais,
 - iv. Investimentos,
 - v. Tributos e Dívida,
 - vi. premissas que basearem os valores apresentados nos Fluxos de Caixa Livre do Projeto e Acionista

3 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CADERNO 2: COMPONENTE TÉCNICO-OPERACIONAL.

O Caderno 2 deverá conter uma descrição compreensiva dos elementos operacionais do projeto que permitam que o governo reúna as informações necessárias a realização da licitação do projeto.

Assim, o Caderno 2 deverá conter:

1. Planos operacionais específicos para cada encargo considerado para cada parque
2. Planos de exploração específicos para cada atividade em cada parque
3. O modelo de remuneração e incentivos

3.1 PLANOS OPERACIONAIS ESPECÍFICOS PARA CADA ENCARGO CONSIDERADO PARA CADA PARQUE

O caderno 2 deverá incluir planos operacionais detalhados, referentes a cada encargo proposto pelo participante do PMI. Estes planos devem:

- Possuir embasamento em estudos e pesquisas prévias, tendo como referências principais a legislação ambiental nacional e estadual, os Planos de Manejo, os zoneamentos definidos para cada parque e os usos permitidos para cada zona.
- Possuir embasamento em pesquisas de demanda de visitação, de destinos, de parques e áreas protegidas similares no Brasil e no exterior.
- Quando o cumprimento de um encargo demandar adequação e/ou construção de estrutura física é desejável que o plano operacional apresentado busque:
 - Reduzir edificações ao mínimo possível.
 - Adequar o visual das edificações para que estejam em harmonia com a paisagem.
 - Priorizar tecnologias de baixo impacto.
 - Seguir padronização de linguagem visual e arquitetônica, de maneira a garantir unidade de linguagem e padrão construtivo em toda a área concedida.
 - Dar preferência a projetos que busquem a utilização de materiais e processos construtivos sustentáveis, sendo desejável o uso de materiais certificados com esta qualificação.
 - Prever projeto de eficiência energética.
 - Prever a existência de sistemas de tratamento próprios em instalações hidrossanitárias.

Além destas diretrizes gerais, sempre que o participante do PMI considerar algum dos encargos apresentados abaixo deverá observar as seguintes diretrizes:

1) Vigilância Patrimonial

É considerado elemento obrigatório a ser apresentado no plano operacional para execução deste encargo: descrição do plano de vigilância patrimonial a ser implementado, detalhando a área de cobertura da vigilância, a quantidade de mão de obra destinada ao cumprimento deste encargo, a descrição de rotas para rondas de vigilância, a periodicidade das rondas de vigilância, a tecnologia a ser utilizada, os equipamentos elétricos e eletrônicos, os materiais de defesa e proteção individual do efetivo.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a quantidade e tipificação dos materiais de defesa e proteção individual dos funcionários; a quantidade e tipificação dos equipamentos elétricos e eletrônicos; a especificação do programa de treinamento a ser oferecido para a mão de obra.

2) Sistema de Vigilância Virtual

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: descrição do sistema de vigilância virtual a ser implementado, detalhando a área de cobertura da vigilância, a localização das câmeras e/ou outros equipamentos de vigilância, a quantidade de câmeras e/ou outros equipamentos de vigilância, a periodicidade de captação, transmissão e gravação de imagens, a periodicidade de disponibilização das imagens e gravações para o poder concedente.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: o detalhamento das especificações técnicas das câmeras e/ou outros equipamentos de vigilância, contendo nome do equipamento, resolução, capacidade de visão noturna, potência de zoom; a descrição do sistema de suporte técnico a ser utilizado e capacidade de pronta resposta, pelo sistema, em caso de problemas técnicos.

3) Serviços de Segurança

É considerado elemento obrigatório a ser apresentado no plano operacional para execução deste encargo: descrição do plano de segurança para visita a ser implementado, detalhando a área de cobertura, os pontos fixos de vigilância, a quantidade de mão de obra a ser empregada para cumprimento deste encargo, a descrição de rotas para rondas de serviço de segurança, a periodicidade das rondas de serviço de segurança, a descrição dos equipamentos elétricos e eletrônicos, a descrição dos materiais de defesa e proteção individual do efetivo.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a quantidade e tipificação dos materiais de defesa e proteção individual dos funcionários; a quantidade e tipificação dos equipamentos elétricos e eletrônicos; a especificação do programa de treinamento a ser oferecido ao efetivo.

4) Plano Integrado de Prevenção, Controle e Apoio ao Combate de Incêndios Florestais

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição da metodologia de combate a incêndios a ser utilizada; a quantidade de mão de obra a ser empregada, incluindo o tipo de vínculo trabalhista e sazonalidade para contratação; a quantidade e tipificação de equipamentos a serem utilizados para combates diretos e indiretos, a descrição dos sistemas de alarme e alerta de incêndio; o detalhamento quanto à construção e/ou aprimoramento das estruturas físicas de prevenção, incluindo novas estruturas e aquelas já existentes; o mapeamento das áreas de risco para incêndios.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição de possíveis parcerias de apoio viabilizadas para prevenção, controle e apoio ao combate de incêndios.

5) Manutenção de Aceiros

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: da descrição da largura dos aceiros a serem mantidos; a descrição da localização dos aceiros a serem mantidos; a quantidade de mão de obra a ser empregada para execução do encargo; detalhamento dos equipamentos necessários para execução deste encargo, incluindo quantificação e especificação de cada tipo de equipamento necessário, observando as especificações técnicas emitidas pelo Poder Concedente.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição de possíveis novos aceiros viabilizados para prevenção, controle e apoio ao combate de incêndios.

6) Constituição de brigadas permanentes

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição do protocolo mínimo de combate a incêndios florestais a ser desenvolvido e divulgado; a quantidade de mão de obra a ser empregada incluindo o tipo de vínculo trabalhista e sazonalidade para contratação; o detalhamento sobre o plano de treinamento e capacitações para mão de obra empregada; a descrição dos equipamentos mínimos necessários para execução deste encargo.

É considerado elemento desejável a ser apresentado no plano operacional para execução deste encargo: detalhamento dos equipamentos necessários para execução deste encargo, incluindo quantificação e especificação de cada tipo de equipamento necessário.

7) Plano de Disposição de Resíduos Sólidos

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: descrição Plano de Disposição de Resíduos sólidos que será implementado para execução desse encargo, detalhando as práticas de gestão de resíduos sólidos a serem implementadas; a definição das estruturas a serem construídas e/ou aprimoradas para gestão de resíduos sólidos; quantificação e localização das lixeiras, nos atrativos e nas edificações; a quantificação e localização dos pontos de armazenamento de resíduos; o plano para integração com serviços de coleta do lixo pela prefeitura municipal; o plano para gestão de resíduos sólidos recicláveis.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição de possíveis mecanismos alternativos de disposição e destinação de resíduos sólidos.

8) Restauração ecológica

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: definição do tipo de programa a ser implementado; definição da área e localização onde o programa será implementado; descrição da metodologia para elaboração do programa de restauração, regeneração e/ou recuperação ecológica, o cronograma para execução do programa; a definição da metodologia de acompanhamento e aferição dos resultados de cada programa, detalhando indicadores de resultado a serem considerados para avaliação da eficácia do programa.

9) Manejo de espécies exóticas invasoras

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: definição do tipo de programa a ser implementado; definição da área e localização onde o programa será implementado; descrição da metodologia para elaboração do programa de restauração, regeneração e/ou recuperação ecológica, detalhando os objetivos a serem alcançados, o cronograma para execução do programa; a definição da metodologia acompanhamento e aferição dos resultados de cada programa, detalhando indicadores de resultado a serem considerados para avaliação da eficácia do programa.

10) Plano de Conservação e Proteção do Patrimônio Geológico e Arqueológico

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a definição do tipo de plano a ser implementado; a definição das áreas do Patrimônio Geológico e Arqueológico degradadas onde o programa será implementado; localização das áreas degradadas; a descrição da metodologia para elaboração do plano de recuperação das áreas degradadas, detalhando os objetivos a serem alcançados, o cronograma para execução do plano; a definição da metodologia de acompanhamento e aferição dos resultados de cada programa, detalhando indicadores de resultado a serem considerados para avaliação da eficácia do programa.

11) Monitoramento Ambiental dos Impactos do Uso Público

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a definição das áreas onde o monitoramento ambiental será implementado; a descrição da metodologia para elaboração do plano de monitoramento ambiental, a periodicidade para execução do monitoramento, os indicadores a serem monitorados, a periodicidade de coleta de dados; a definição da forma como os produtos do monitoramento serão disponibilizados ao público interessado.

12) Projeto de Sinalização

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a definição do tipo de material e/ou tecnologia a ser utilizado para fins de sinalização, com detalhamento de quantidade de cada tipo de material a ser utilizado; a definição da localização de cada ponto de sinalização proposto a definição da linguagem visual a ser utilizada para a sinalização, incluindo o layout dos materiais a serem utilizados.

É considerado elemento desejável a ser apresentado no plano operacional para execução deste encargo: o detalhamento do plano para manutenção do projeto de sinalização proposto.

13) Projeto de Interpretação Ambiental

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a definição do tipo de material e/ou tecnologia a ser utilizado para fins de interpretação, com detalhamento de quantidade de cada tipo de material a ser utilizado; a definição da localização de cada ponto de interpretação proposto a definição da linguagem visual a ser utilizada para a interpretação, incluindo o layout dos materiais a serem utilizados.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: o detalhamento do plano para manutenção do projeto de interpretação proposto.

14) Reforma e Manutenção das edificações e infraestruturas

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição das intervenções de reforma a serem realizadas; o cronograma para execução das intervenções; a descrição do plano de manutenção das estruturas a ser implementado, estudo preliminar e layout de cada estrutura a ser reformada; detalhamento sobre o tipo de materiais previstos para obras de reforma; a quantidade de mão de obra a ser empregada nas atividades de manutenção das edificações e infraestrutura.

15) Captação, distribuição e armazenamento de água

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: descrição das intervenções previstas (se for o caso) caracterizando a tecnologia a ser utilizada, a periodicidade de manutenção preventiva de caixas d'água, encanamentos e conexões; a periodicidade de verificação do estado de funcionamento de todos os equipamentos; a descrição dos poços tubulares ou qualquer outro tipo de captação de água que seja passível de implantação.

16) Sistemas de tratamento de esgotos e sistema de drenagem das águas pluviais

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: descrição das intervenções previstas (se for o caso) caracterizando a tecnologia a ser utilizada, a periodicidade de manutenção preventiva encanamentos e conexões; a periodicidade de verificação do estado de funcionamento de todos os equipamentos.

17) Gestão da Visitação e do Uso Público

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição da metodologia a ser utilizada para registro de visitantes; a descrição da tecnologia a ser utilizada para registro de visitantes; descrição do sistema de mensuração da satisfação do visitante; descrição da metodologia de reporte de dados de visitação e satisfação para o poder concedente.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição dos itens a serem apresentados no manual de visitação, incluindo proposta de conteúdo e formato do mesmo, a descrição do programa de capacitação e treinamento de condutores e guias a ser desenvolvido e/ou aprimorado.

18) Apoio a pesquisa científica

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição da estrutura a ser disponibilizada ao pesquisador, com detalhamento sobre quantidade de leitos e estrutura de apoio disponível; a descrição do processo a ser seguido pelo pesquisador para autorização de uso da estrutura existente.

19) Canais de Relacionamento e Fortalecimento Local

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição dos mecanismos e ações de divulgação e mobilização a serem implementados, detalhando o público alvo para cada mecanismo e ação proposto; os

canais de comunicação institucional a serem utilizados para cada mecanismo e ação proposto; a periodicidade de cada mecanismo e ação proposto.

É considerado elemento desejável a ser apresentado no plano operacional para execução deste encargo: o detalhamento do grau de acessibilidade do serviço para diferentes públicos.

20) Promoção de Educação Ambiental

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: descrição de cada tipo de atividade de educação ambiental a ser desenvolvida; o cronograma para execução de cada atividade; a quantidade de horas anuais de cada atividade; o público-alvo a ser priorizado em cada atividade; a quantidade de mão de obra empregada para execução deste encargo.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano operacional para execução desta atividade: a descrição do formato de elaboração e disponibilização dos materiais em cada atividade.

21) Programa de Voluntariado

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição das diretrizes do programa de voluntariado; a descrição do cronograma e periodicidade de atividades voluntárias; os critérios de seleção de voluntários; os critérios de seleção das atividades a serem executadas pelos voluntários; a quantidade de mão de obra a ser empregada para execução do programa.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: a descrição da estrutura de hospedagem e acomodações a ser oferecida aos voluntários; o detalhamento do programa de treinamento e capacitação a ser empregado; o detalhamento do grau de acessibilidade do programa para diferentes públicos.

22) Sistema de atendimento às denúncias, reclamações e sugestões

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano operacional para execução deste encargo: descrição do sistema de atendimento às denúncias, reclamações e sugestões a ser implementado, contendo detalhamento sobre a tecnologia a ser empregada para operacionalização do sistema, quantidade de mão-de-obra a ser empregada, o horário de funcionamento do atendimento; descrição do formato e periodicidade de compartilhamento dos dados com o poder concedente; descrição do formato de registro das informações relativas aos atendimentos realizados, incluindo a resposta aos atendimentos realizados.

3.2 PLANOS DE EXPLORAÇÃO ESPECÍFICOS PARA CADA ATIVIDADE PROPOSTA.

Os participantes do PMI devem elaborar planos de exploração específicos para cada atividade prevista em cada Parque. Estes planos devem:

- Considerar a viabilidade técnica, econômica, ambiental, operacional, social e jurídica da proposta.
- Considerar os impactos econômicos, ambientais, sociais e jurídicos da proposta.

- Buscar reduzir e/ou anular a dependência do projeto aos recursos fiscais do Estado
- Garantir a convergência entre os objetivos de conservação ambiental e do patrimônio histórico e desenvolvimento sócio econômico das comunidades do entorno das Unidades de Conservação

Além destas diretrizes gerais, sempre que o participante do PMI considerar alguma das atividades apresentados abaixo deverá observar as seguintes diretrizes:

1) Portaria e bilheteria

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a quantidade de ponto(s) a ser(em) utilizado(s) como portaria; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto a ser utilizado como portaria; a descrição do horário de funcionamento de cada ponto a ser utilizado como portaria; a descrição do sistema de controle de acesso e cobrança; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do grau de acessibilidade de cada ponto a ser utilizado como portaria; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição da estrutura física de cada ponto a ser reformado e/ou construído, contendo projeto arquitetônico, detalhamento sobre o tipo de materiais previstos para a construção, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias; a descrição do padrão do serviço a ser prestado aos visitantes.

2) Estacionamento

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: as coordenadas geográficas de localização de cada ponto de estacionamento proposto; a quantidade de vagas para veículos de passeio, ônibus, motocicletas, bicicletas em cada ponto de estacionamento proposto; a área total ocupada por cada ponto de estacionamento proposto; a descrição do horário de funcionamento de cada ponto de estacionamento proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do grau de acessibilidade de cada ponto a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição da infraestrutura física de cada ponto a ser reformado e/ou construído, contendo projeto arquitetônico, detalhamento sobre o tipo de pavimento e cobertura previstos para as vagas, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias; a descrição do padrão do serviço a ser prestado aos visitantes; a descrição do grau de acessibilidade de cada ponto a ser utilizado como estacionamento.

3) Transporte Interno

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição de cada rota de transporte interno a ser oferecida, contendo detalhamento sobre as coordenadas geográficas de localização de cada ponto de embarque e desembarque proposto em cada rota, sobre a quantidade e tipo de veículo(s) a ser(em) utilizado(s) em cada rota, sobre a periodicidade do serviço ao longo de um dia em cada

rota, sobre o horário de funcionamento de cada rota; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do grau de acessibilidade de cada ponto a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição sobre obras de aprimoramentos de vias existentes e desenvolvimento de vias para transporte interno; o detalhamento do grau de acessibilidade de cada rota; a descrição do padrão do serviço a ser prestado aos visitantes.

4) Restaurantes, lanchonetes e quiosques

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: as coordenadas geográficas de localização de cada ponto de alimentação proposto; a quantidade de assentos para refeições a serem disponibilizados em cada ponto de alimentação proposto; a descrição do público alvo para cada ponto de alimentação proposto; a descrição do mix de produtos a ser oferecido em cada ponto de alimentação proposto; a descrição do horário de funcionamento de cada ponto de alimentação proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do plano para destinação e tratamento de resíduos gerados por cada empreendimento; a descrição do grau de acessibilidade de cada local a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição da infraestrutura física de cada ponto a ser reformado e/ou construído, contendo projeto arquitetônico, detalhamento sobre materiais utilizados, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias; a descrição do padrão do serviço a ser prestado aos visitantes; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

5) Campings, pousadas, albergues, hotéis temáticos

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: as coordenadas geográficas de localização de cada ponto de hospedagem proposto; a quantidade de leitos a serem disponibilizados em cada ponto de hospedagem proposto; a descrição do público alvo para cada ponto de hospedagem proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do plano para destinação e tratamento de resíduos gerados por cada empreendimento; ; a descrição do grau de acessibilidade de cada local a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição da infraestrutura física de cada ponto a ser reformado e/ou construído, contendo projeto arquitetônico, detalhamento sobre materiais utilizados, detalhamento das estruturas de apoio (recepção, cozinha, lavanderia, restaurante), instalações elétricas, higiênicas e sanitárias; a descrição do padrão do serviço a ser prestado aos visitantes; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto de alimentação proposto.

6) Eventos

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição do tipo de programação e atividades a serem oferecidas em cada evento; a descrição da estrutura física a ser utilizada em cada evento proposto; a descrição da estrutura de logística a ser utilizada em cada evento proposto; a periodicidade anual de cada evento proposto; a descrição do público alvo esperado para cada evento proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do plano para destinação e tratamento de resíduos gerados por cada evento; a descrição do grau de acessibilidade de cada local a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada evento proposto.

7) Centro de Visitantes

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do conteúdo a ser desenvolvido para cada centro proposto; a descrição da infraestrutura física de cada centro a ser reformado e/ou construído; as coordenadas geográficas de localização de cada centro proposto; a capacidade de atendimento (número de pessoas presentes simultaneamente) para cada centro proposto; a área total ocupada por cada centro proposto; o público alvo esperado para cada centro proposto; a descrição do horário de funcionamento de cada centro proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do plano para destinação e tratamento de resíduos gerados por cada empreendimento; a descrição do grau de acessibilidade de cada local a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para cada centro proposto; o detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados para cada centro proposto; instalações elétricas, higiênicas e sanitárias para cada centro proposto; a descrição do padrão do serviço a ser prestado aos visitantes; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

8) Lojas

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: as coordenadas geográficas de localização de cada loja proposta; a descrição da infraestrutura física de cada ponto a ser reformado e/ou construído; a descrição do público alvo para cada loja proposta; a descrição do mix de produtos a ser oferecido em cada loja proposta; a descrição do horário de funcionamento de cada loja proposta; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição da política de preços ao consumidor final; a descrição do grau de acessibilidade de cada local a ser utilizado; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para cada centro proposto; o detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados para cada centro proposto; instalações elétricas, higiênicas e sanitárias para cada centro proposto; a descrição do padrão do serviço a ser prestado aos visitantes; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto de alimentação proposto.

9) Grupo Atividades Esportivas, de Ecoturismo e Turismo de Aventura

Para elaboração do plano de exploração de cada atividade a ser exercida devem ser observadas todas as normas técnicas transversais e específicas determinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas. Devem ser observadas ainda as diretrizes de segurança especificadas pela Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura em todos os elementos obrigatórios e desejáveis apresentados.

10) Observação de vida selvagem

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de observação da vida selvagem a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

11) Caminhadas

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de cada caminhada a ser oferecida e a localização das trilhas; o detalhamento dos atrativos a serem visitados ao longo de cada caminhada proposta; a descrição da estrutura física necessária para cada ponto de parada associado a cada caminhada oferecida, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para qualquer estrutura

física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

12) Escalada

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de escalada a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados; detalhamento e descrição sobre a segurança do usuário; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

13) Rapel

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de rapel a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados; detalhamento e descrição sobre a segurança do usuário; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

14) Ciclo turismo

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de ciclo turismo a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto ou rota proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de

preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

15) Fotografia de natureza

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de fotografia de natureza a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto ou rota proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre os tipos de materiais utilizados, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

16) Arvorismo

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de arvorismo a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto (local físico e árvores) proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, segurança, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

17) Canoagem

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de canoagem a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, segurança, instalações elétricas,

higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

18) Pista de desafios

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de pista de desafios a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

19) Voo Livre

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de voo livre a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, segurança, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

20) Tirolesa

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de tirolesa a ser oferecida; as

coordenadas geográficas de localização de cada ponto proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, segurança, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

21) Balonismo

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de balonismo a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, segurança, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

22) Rafting

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo de prática de Rafting a ser oferecida; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, segurança, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

23) Teleférico

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do tipo do teleférico a ser instalado; as coordenadas geográficas de localização de cada ponto proposto para desenvolvimento da atividade; a descrição da estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade, contendo detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados, segurança, instalações elétricas, higiênicas e sanitárias necessárias; a descrição dos equipamentos necessários para desenvolvimento da atividade; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, cênico, sonoro e biológico.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para a estrutura física necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos em cada ponto proposto.

24) Bicicletário

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição da infraestrutura física de cada ponto a ser reformado e/ou construído; as coordenadas geográficas de localização de cada bicicletário proposto; a quantidade de bicicletas em cada ponto proposto; a área total a ser ocupada por cada ponto proposto; a descrição do horário de funcionamento de cada ponto proposto; a quantidade mão de obra a ser empregada para operação da atividade; a descrição do sistema de disponibilização de bicicletas em cada ponto proposto; a descrição da política de preços ao consumidor final; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento do projeto arquitetônico para cada centro proposto; o detalhamento sobre o tipo de materiais utilizados para cada centro proposto; instalações elétricas, higiênicas e sanitárias para cada centro proposto; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

25) Roteiros Turísticos Integrados

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição dos roteiros a serem oferecidos indicando a integração com os roteiros regionais pré-existentes, contendo detalhamento sobre as rotas a serem percorridas, os atrativos a serem visitados, as instituições parceiras para desenvolvimento de cada rota, as políticas de preços ao consumidor final, a periodicidade para desenvolvimento de cada rota; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento sobre o nível de acessibilidade da atividade para diferentes públicos; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

26) Captação de doações, patrocínios

É considerado elemento obrigatório a ser apresentado para execução desta atividade: um plano estratégico de captação de recursos incluindo doações e patrocínios vinculados ao parque, incluindo detalhamento quanto a possíveis destinações de recursos obtidos.

27) Locação para filmagens

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição sobre o tipo locação comercial a ser oferecida; a descrição das áreas do parque onde a atividade será realizada; a descrição do horário de funcionamento proposto para a atividade; a quantidade de mão de obra necessária para desenvolvimento da atividade; o detalhamento da política de preços ao consumidor final.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

28) Comercialização de experiências de voluntariado

São considerados elementos obrigatórios a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: a descrição dos programas a serem oferecidos, contendo detalhamento sobre o público alvo do programa, as atividades a serem desenvolvidas pelo voluntário, a estrutura física necessária para desenvolvimento do programa; o detalhamento da política de preços ao consumidor final.

São considerados elementos desejáveis a serem apresentados no plano de exploração para execução desta atividade: o detalhamento sobre o nível de acessibilidade para diferentes públicos; a descrição dos impactos gerados, contendo detalhamento sobre impacto físico, sonoro e biológico.

3.3 O MODELO DE REMUNERAÇÃO, INCENTIVOS E RISCOS

O Caderno 2 deverá conter relatório específico que apresente o modelo de receita tarifária, o esquema de incentivos traduzido em indicadores de desempenho e a estrutura global de alocação de riscos do projeto. Neste sentido, deverá haver capítulos específicos contendo:

1) Mecanismo de pagamento

Este capítulo deverá descrever detalhadamente os elementos que compõem o cálculo da receita tarifária, considerando:

- Fórmula paramétrica para definição periódica da tarifa traduzindo mecanismo de pagamento e que consolide a proposta de alocação de riscos do projeto;
- Fórmula e metodologia de reajuste tarifário;
- Indicação do mecanismo pelo qual a tarifa é determinada pelos indicadores de desempenho.

2) Sistema de Acompanhamento de Desempenho

Este capítulo deve apresentar detalhadamente o sistema de indicadores de desempenho que devem avaliar a qualidade dos serviços prestados pelo parceiro privado, com medições periódicas do patamar de qualidade atingido.

O sistema avaliação deverá compor-se pelo seguinte:

- A enumeração de indicadores de desempenho que serão aferidos para fins de medição da performance do Parceiro Privado;
- A apresentação da rotina de aferição inclusive frequência de mensuração e procedimentos de acompanhamento;
- A organização de Indicadores de desempenho, preferencialmente agrupados de forma coerente com as descrições das obrigações previstas nos Planos Operacionais e Planos de Atividades;
- A proposição de metodologia objetiva de tradução dos indicadores de desempenho em nota quantitativa;
- A apresentação de mecanismo de agregação das notas específicas dos indicadores de desempenho, implicando em uma nota global que reflita o desempenho do contrato;
- A apresentação de metodologia para incorporação da nota de desempenho no mecanismo de atualização tarifária ou outras formas de incentivo como reajuste dos valores do contrato.

4 ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO CADERNO 3: COMPONENTE JURÍDICO-INSTITUCIONAL

O Caderno 3 deverá compreender todos os elementos jurídicos suficientes e necessários para a condução, pelo governo do Estado, dos procedimentos associados a fase interna e externa do procedimento licitatório, bem como a formalização do Contrato de Concessão.

Neste sentido, deverão ser explorados os principais elementos do marco legal e regulatório que afetam o modelo de Concessão proposto além dos elementos que compõem a estrutura jurídica do projeto.

O Caderno 3 deverá ser composto por elementos específicos conforme descritos abaixo:

1) Nota jurídica de defesa do modelo proposto

Esta nota deve endereçar o contexto institucional de Concessões no Paraná, incluindo a legislação federal, estadual e municipal relevante e deve explorar:

- As competências dos órgãos responsáveis pela condução do ciclo de projetos de Concessões no Estado;
- A principais condições impostas para o desenvolvimento de projetos de Concessão, inclusive a competência dos órgãos relevantes para a celebração destes contratos associados a Unidades de Conservação;
- A existência de restrição legal ou regulatória específica para o projeto no contexto do marco jurídico municipal, estadual e federal;

- A proposta de alteração de leis ou regulamentos que venham a ser necessários para implementação do modelo proposto, inclusive com minutas e textos explicativos.

2) Minuta de Edital de Licitação

O documento deve descrever detalhadamente as regras da concorrência para escolha do licitante vencedor, em conformidade com as melhores práticas nacionais e estaduais, inclusive:

- As regras de sobre os procedimentos e os atos do certame;
- As regras de solução de insuficiências das propostas no curso da licitação;
- Os mecanismos de conhecimento e avaliação de recursos e contrarrazões durante a licitação;
- Os mecanismos de avaliação e julgamento das propostas;
- As regras de habilitação dos licitantes.
- Os valores, critérios e regras de operação de garantia da proposta dos licitantes

3) Minuta de Contrato de Concessão

Esta minuta deve refletir as regras legais federais e estaduais e incorporar as práticas comuns adotadas pelo governo Estadual. O documento deve incorporar exhaustivamente as regras que regerão o relacionamento entre o governo estadual e o parceiro privado ao longo da Concessão, incorporando:

- As regras de obrigações e multas;
- As regras de reequilíbrio econômico financeiro;
- As regras que transcrevem o sistema proposto de alocação de riscos;
- Os institutos de incentivos e acompanhamento de obrigações;
- Os procedimentos de encerramento do contrato;
- Os princípios e práticas regulatórias.
- Os valores, critérios e regras de operação de garantia do contrato a serem prestadas pelos licitantes

4) Matriz de riscos

Deverá ser elaborada uma matriz que consolide os mecanismos de alocação de risco do contrato organizados em uma matriz, com foco naqueles associados a implantação de infraestrutura, demanda por atividades e disponibilidade dos equipamentos geridos pelo concessionário.